PORTA-VOZ

UBERABA GOVERNO MUNICIPAL JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 29 de Julho de 2022 Ano 27
Nº 2095 - www.portavozuberaba.com.br

Abertas inscrições para 4º Congresso Regional do Idoso

Confira a programação completa do Congresso e inscreva-se neste link: bit.ly/4CRIdosoUra

Estão abertas as inscrições para o 4º Congresso Regional do Idoso de Uberaba, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI). O evento gratuito aberto à comunidade será realizado nos dias 11 e 12 de agosto, de forma mista, com mais de 30 atividades.

O tema deste ano é "Caminhos para a longevidade com qualidade e dignidade". Na quinta-feira, o Congresso ocorrerá no anfiteatro do campus aeroporto da Universidade de Uberaba (Uniube) com transmissão pelo Youtube do projeto Portas Abertas. No dia seguinte, a programação será totalmente on-line, pelo mesmo canal no YouTube.

“A programação deste ano foca em debater estratégias de longevidade com saúde e bem-estar, diante da tendência de envelhecimento da população e dos desafios pós-pandemia", diz a secretária de Desenvolvimento Social, Gicele Gomes. "Essa edição marca o retorno do encontro presencial, mas com parte das atividades ainda on-line para que possamos atingir idosos, estudantes e profissionais da área de toda a região”, complementa.

Da educação financeira às relações intergeracionais, o Congresso abordará vários temas como saúde e felicidade na terceira idade, economia prateada, mercado para profissionais acima de 60 anos, evolução das políticas públicas de atenção ao idoso, boas práticas de gestão em instituições de longa permanência e tecnologia assistiva.

A fundadora do projeto social Viva+50, Rita Cunha, a ex- promotora de Justiça de Defesa da Saúde Claudia Freddo, o médico geriatra Guilherme Rocha Pardi e a especialista em Gerontologia e Gestão da Assistência ao Idoso Gianna Fiori estão entre os convidados. A programação também contará com relatos de idosos, esportistas, musicistas e produtores de conteúdo digital.

Confira a programação completa do Congresso e inscreva-se neste link: bit.ly/4CRIdosoUra.

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 29 de Julho de 2022 Ano 27
Nº 2095 - www.portavozuberaba.com.br

sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 45
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas 62
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios 106
Secretaria de Defesa Social 108
Secretaria de Planejamento 108
Secretaria da Saúde 108
Secretaria da Fazenda 119
Controladoria Geral 152
CODAU 152
CODIUB 177
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 179
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 192
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 192
Hospital Regional José Alencar 192
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional 193
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso 193
Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba 196
Poder Legislativo 197

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ERRATA: Decreto nº 2.539, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2086 de 01/07/2022 - Dispõe sobre a designação para o exercício da função pública temporária de Professor de Educação Básica – Educação Física, e dá outras providências.

Publicou-se:

JEFERSON LUIS ROSA DA SILVA	MG 20542337	[...]	[...]	[...]

Publica-se corretamente:

JEFERSON LUIZ ROSA DA SILVA	[...]	**[...]**	**[...]**	**[...]**

Ficam ratificadas as demais informações constantes no decreto.

Uberaba, 22 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal
SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

DECRETO Nº. 2.637, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 941.978,36 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1495.12.361.107.2094.445041	0	119	Obras e Instalações - Aplicação Direta	30.000,00
1510.10.122.101.2038.339008	0	102	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
1510.10.122.101.2038.339039	0	102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
0510.04.122.401.8001.319004	0	100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	3.000,00
0810.04.122.401.8001.319092	0	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	17.000,00
1710.04.122.401.8001.319092	0	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	6.000,00
1710.04.122.401.8001.319016	0	100	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	20.000,00
2010.04.122.401.8001.319011	0	100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	300,00
1310.04.122.401.8001.319004	0	100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	4.100,00
0610.04.122.401.8001.319016	0	100	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	4.000,00
1510.10.122.101.2038.319004	0	102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	4.000,00
1510.10.122.101.2038.319011	0	102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	383.000,00
1510.10.122.101.2038.319016	0	102	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	50.000,00

1510.10.302.101.2037.319094	0	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	2.000,00
1510.10.304.102.2030.319016	0	102	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	21.000,00
1510.10.301.101.2032.319004	0	102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	21.000,00
1510.10.303.101.2029.319016	0	102	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	23.000,00
1510.10.303.101.2029.319011	0	102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	11.000,00
1510.10.302.101.2036.319016	0	102	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	28.000,00
1510.10.302.101.2049.319004	0	102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	27.000,00
1510.10.304.102.2030.319004	0	102	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	100,00
1510.10.305.102.2046.319016	0	159	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	5.000,00
1510.10.305.102.2046.319011	0	159	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	31.000,00
1510.10.305.102.2043.319004	0	159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	68.000,00
1510.10.305.102.2044.319016	0	159	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	7.000,00
1510.10.305.102.2044.319011	0	159	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	28.000,00
1510.10.305.102.2044.319004	0	159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	5.000,00
1510.10.302.101.2036.319004	0	159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	116.000,00
1510.10.301.101.2031.319016	0	159	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil - Aplicação Direta	4.000,00
1810.08.244.115.2056.319011	0	129	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	797,00
1810.08.244.115.2056.339014	0	129	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	350,00
1410.12.122.401.2091.319011	0	201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	1,00
1410.12.122.401.2091.319092	0	201	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2,00
1450.12.361.107.2093.319092	0	201	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2,00
1895.08.244.115.2063.339093	0	270	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	347,00
1450.12.361.107.2093.319011	0	201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	475,73
1450.12.365.107.2093.319011	0	201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	503,63

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1495.12.361.107.2093.449052	0	119	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	30.000,00
1510.10.122.101.2040.339039	0	102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	21.000,00
0310.04.122.401.8001.319092	0	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	54.400,00
1510.10.305.103.2047.319192	0	102	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	48.999,99
1510.10.305.102.2043.319092	0	102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	138.100,01
1510.10.301.101.2031.319092	0	102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	383.000,00
1510.10.302.101.2035.319004	0	159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	264.000,00
1810.08.244.117.2073.319192	0	129	Pessoal e Enc.-Oper. entre Órgãos-Exercício Anterior	797,00
1810.08.244.117.2075.339033	0	129	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	350,00
1450.12.361.107.2093.339032	0	201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	5,00
1330.23.695.303.6002.339040	0	270	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	347,00
1410.12.122.401.2091.337170	0	201	Rateio pela Participação em Consórcio Público	979,36

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.650, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.122.101.2038.319011	0	102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	5.000,00
1510.10.303.101.2029.319011	0	102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	10.000,00
2010.04.122.401.8001.319011	0	100	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	10.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.301.101.2031.3190920	102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	15.000,00
2010.04.122.401.8001.3190920	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.651, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

3710.04.122.401.8001.319113	0	100	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	13.000,00
3710.04.122.401.8001.319094	0	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	5.000,00
3710.04.122.401.8001.319013	0	100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	25.000,00
3710.04.122.401.8001.339046	0	100	Auxílio-Alimentação - Aplicação Direta	50.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3710.04.122.401.8001.3190920	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	43.000,00
3710.04.122.401.8001.3390920	100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	8.999,01
3710.04.122.401.8001.3390350	100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	41.000,99

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.652, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 574.533,04 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1450.12.361.107.2093.319092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	24.000,00
1810.08.122.401.8027.339039	0 242	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	8.200,00
1810.08.122.401.8027.339033	0 242	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	6.601,00
1710.04.122.401.8001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	5.000,00
2010.04.122.401.8001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	15.000,00
1495.12.365.107.2093.319113	0 118	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	410.000,00
1510.10.305.102.2046.319113	0 159	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	6.000,00
1510.10.301.101.2032.319113	0 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	18.000,00
1510.10.303.101.2029.319113	0 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	23.000,00
1510.10.302.101.2036.319113	0 102	Obrigações Patronais - Oper. entre Órgãos, Fundos e Entidades	20.000,00
1910.04.122.401.8001.339040	0 100	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	37.732,04
1740.20.605.302.6017.339032	0 124	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1450.12.361.107.2093.319004	0 101	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	24.000,00
1810.08.244.117.2075.339092	0 242	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	14.801,00
2010.04.122.401.8001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.000,00
1495.12.361.107.2107.319013	0 118	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	10.000,01
1495.12.366.107.2093.319011	0 118	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	399.999,99
1510.10.302.101.2035.319004	0 159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	6.000,00
1510.10.301.101.2031.319092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	61.000,00
1920.04.122.401.8028.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	37.732,04
1330.23.451.303.5001.449051	0 124	Obras e Instalações - Aplicação Direta	1.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.653, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

3510.04.122.401.8001.3390470 105Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta 2.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art.

43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3510.04.122.203.3001.4490510 105Obras e Instalações - Aplicação Direta 2.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.654, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.961,79 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2910.04.122.401.8001.3190040 170Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta 46.961,79

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2950.11.333.115.2011.335041 0 170 Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 46.961,79

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 26 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº 2.659, DE 29 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 644, de 28 de maio de 2021, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 644, de 28 de maio de 2021, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMUPDA e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – *REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:*

a) *Secretaria Municipal de Saúde:*

1. VANESSA RODRIGUES PEREIRA. (NR = NOVA REDAÇÃO)

(...)

c) *Secretaria de Educação:*

1. LUCIANA CRUVINEL GOUVEA. (NR)

d) *Secretaria de Governo:*

1. CARLA ALMEIDA SOUZA TIVERON. (NR)

II – *REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:*

a) *Representantes docentes dos cursos superiores de Medicina Veterinária:*

(...)

b) Representante docente do curso superior de biologia: (AC = ACRESCENTADO)

1. DANIELLA REIS FERNANDES TELES .(AC)

c) Representante do Poder Legislativo Municipal, vedada a participação de parlamentar ou servidor público deste Poder: (NR)

1. SAMAI AVELINO IDALÓ. (NR)

d) Representante das entidades de proteção animal/ambiental: (AC)

1. RITA DE CÁSSIA ANDRADE BATISTA. (AC)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 2.660, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, Assessora II da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **MARIANE SILVA GOMES,** do exercício do cargo em comissão, **Assessora II** da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

DECRETO Nº 2.661, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Superintendente de Transporte, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Exonera **LUCIANA JORGE LIMA,** do exercício do cargo em comissão, de **Superintendente da Superintendência de Transporte,** da Secretaria de Defesa Social - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba (MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

.....

DECRETO Nº 2.662, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, Assessora de Assuntos Regionais - CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019 e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE**, do exercício do cargo em comissão, **Assessora de Assuntos Regionais - CHEGAB**, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

.....

DECRETO Nº 2.663, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, Secretária de Comunicação, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019 e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **INDIARA FERREIRA**, do exercício do cargo em comissão, **Secretária** da Secretaria de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

.....

DECRETO Nº 2.668, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Chefe da Seção de Tesouraria e Finanças, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018,

alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Exonera **JULY GOMES EVANGELISTA REIS**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Tesouraria e Finanças**, da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 18 de Julho de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SÉTIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

.....

DECRETO Nº 2.667, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Vice-Diretor IV, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Gilberto Moraes Junior**, do exercício do cargo em comissão de **Vice-Diretor IV**, E.M. Frei Eugênio, da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

.....

DECRETO Nº 2.669, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, Gerente de Serviços em Saúde I, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Exonera a pedido, **CAROLINA NANTES DE CASTILHO**, do exercício do cargo em comissão, de **Gerente de Serviços em Saúde I**, da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 18 de Julho de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SÉTIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

.....

DECRETO Nº 2.670, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera Chefe da Seção de Processos e Arquivos, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º – Exonera **KARINE KOSHIBA REIS**, do exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Processos e Arquivos**, da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SÉTIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

.....

DECRETO Nº 2.671, DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia em comissão, Gerente de Unidade Social I, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **SEBASTIÃO DA SILVA SOBRINHO,** para o exercício do cargo em comissão **Gerente de Unidade Social I,** da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

GICELE GOMES

Secretária de Desenvolvimento Social

.....

DECRETO Nº 2.672, DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia em comissão, Secretária Interina de Comunicação, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019 e 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MICHELLE APARECIDA DA SILVA ROSA**, para o exercício do cargo em comissão, **Secretária Interina** da Secretaria de Comunicação,da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo de nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

.....

DECRETO Nº 2.673, DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

KARINE KOSHIBA REIS

Assessora de Auditoria em Saúde

MATHEUS RIBEIRO DE MEDEIROS

Chefe da Seção de Tesouraria e Finanças

ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE MELO

Gerente de Serviços em Saúde I

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário da Saúde

.....

DECRETO Nº 2.674, DE 29 DE JULHO DE 2022

EXONERA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Uberaba:

SIMONE DAS GRAÇAS LEAL

Diretora III – E.M. Sebastião Antônio Leal

MIRIAM DANIELLA RODRIGUES

Vice Diretora III – E.M. Sebastião Antônio Leal

KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Vice Diretora II – E.M. Profª. Luciene Aparecida do Carmo

Parágrafo Único – As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

.....

DECRETO Nº 2.675, DE 29 DE JULHO DE 2022

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Uberaba:

SIMONE DAS GRAÇAS LEAL

Diretora IV – E.M. Dr. Aluízio Rosa Prata

MIRIAM DANIELLA RODRIGUES

Diretora III – E.M. Sebastião Antônio Leal

KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Vice Diretora IV – E.M. Dr. Aluízio Rosa Prata

FABIANA DA SILVA

Vice Diretora II – E.M. Profª. Luciene Aparecida do Carmo

MARISTER MONTEIRO

Vice Diretora III – E.M. Sebastião Antônio Leal

TANIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE

Vice Diretora III – E.M. Pequeno Príncipe

REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA BARBOSA

Vice Diretora III – E.M. Monteiro Lobato

Parágrafo Único – Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Agosto de 2022.

Uberaba(MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

.....

DECRETO Nº 2.676, DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia osprofissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

NATAN RAFAEL SILVA DE PAULA

EDSON DIVINO FRAZÃO

Coordenador(es) de Módulo Esportivo I

Parágrafo Único – Os profissionais mencionados no caput deste artigo, para formalização de suas nomeações, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art.2º- Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de 01 de Agosto de 2022.

Uberaba (MG), 29 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária da Educação

.....

DECRETO Nº 2.677, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 628/2021 que "autoriza a contratação de pessoal especializado para atuar nos módulos cadastrados no Ministério do Trabalho e Previdência em cumprimento à Lei de Aprendizagem, para atuar nos cursos de Iniciação Profissional, nos cursos de qualificação profissional, inclusive formação inicial e

continuada de trabalhadores e nos cursos de educação profissional técnica de nível médio ofertados pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam" - FETI, e dá outras providências”;

Considerando, ainda, o inteiro teor do Edital nº 007/2021, publicado no Diário Oficial do Município - Porta Voz Nº 2.019, do dia 03/12/2021, em especial o ***item 11***;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para o exercício das respectivas funções públicas temporárias junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI.

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no Anexo Único deste Decreto, para formalização de suas designações, deverão comparecer à Seção de Gestão de Pessoal - FETI, à Rua Major Eustáquio nº 790 - Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba (MG), no prazo de até ***03 (três) dias úteis***, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

Decreto Nº 1.098/2021

ANEXO ÚNICO		
Nome	**CPF**	**Função Pública**
ANDRÉ LUIS COSTA	828.***.***-20	PROF. ENSINO TÉCN. PROFIS. - ECONOMIA
FABIANA APARECIDA DE AZEVEDO MACHADO	823.***.***-68	PROF. ENSINO TÉCN. PROFIS. - LETRAS
MARCOS DE OLIVEIRA	452.***.***-34	PROF. ENSINO TÉCN. PROFIS. - MATEMÁTICA
PAULA MENEZES SANTOS DA CUNHA	630.***.***-91	PROF. ENSINO TÉCN. PROFIS. - LETRAS

.....

DECRETO Nº 2.678, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº084/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 084/2022 publicado no Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ANITA SILVA BERNARDES	03356	1°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
NAIR FAUSTINO SOUZA RIBEIRO	M5418330	2°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
SIMONE COSTA AMORMINO FARIA	M4773607	3°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
MARIANA CHRYSTINA JOSE LEMOS COSTA	M2793638	4°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
SILVANA ANGELONI BOTELHO PIMENTA	MG13393823	5°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
MARIA GORETE DA SILVEIRA	MG2828802	6°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	7°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	8°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.679, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº107/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 107/2022 publicado no Porta-Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário de Saúde
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
RONALDO MACHADO DE PAULO	M8240956	1°	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2022
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	M.7.974.271	2°	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2022
WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA	MG10194472	3°	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2022
AUGUSTINHO AFONSO JUNIOR	16159968	4°	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2022
MARCOS CESAR ROMUALDO	12372955	5°	MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.680, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº086/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 086/2022 publicado no Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	1°	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2022
NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	2°	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2022

MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	3°	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2022
SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	4°	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2022
CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	M-8573452	5°	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.681, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO(A) CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Educação (SEMED).**

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 083/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
BRUNO CESAR BRAGA GOMES DE ARAUJO	12370942	7º	ENGENHEIRO (A) CIVIL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.682, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO(A) CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Serviços**

Urbanos e Obras (SESURB).

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 083/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANDERSON PASSOS DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
DAVID SILVA	MG13588503	8º	ENGENHEIRO (A) CIVIL	31/12/2022
ALEXANDRE ALVES SANTANA PAIVA	MG12608112	9º	ENGENHEIRO (A) CIVIL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.683, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde (SMS)**.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 085/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
HENRIETTE ELENA FORTES SILVA	226256169	1º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
JULIANA DE ANDRADE AMUI	MG7333399	2º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
MARCELO DE FREITAS TARQUINIO	10314860	3º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
ERIKA VANESSA ROCHA FALCONI	558194977	4º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
MICHELLE DA SILVA	12582527	5º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
YASELAYNE RODRIGUEZ GOMEZ	009518	6º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
ALEXANDRE DE ALMEIDA SOARES	14033995	7º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
DOUGLAS REIS ABDALLA	12443290	8º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
TIAGO VIEIRA TOSTES	13164422	9º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
ALLINE RODRIGUES SILVA COSTA	12445359	10º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
JULIANA MEIRELLES CARVALHO	18142971	11º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
MIGUEL ANGEL RAMIREZ FAJARDO	012489	12º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022
GUILHERME ABRAO SALGE	647324295	13º	MÉDICO(A) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.684, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2607 no Porta-Voz nº 2091 que não assumiu: **D.F.S.**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderá entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 122/2021, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2018 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ANA CAROLINA FERNANDES FERREIRA	MG11748223	33º	PEB – INGLÊS	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.685, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2608 no Porta-Voz nº 2091 que não assumiu: **S.A.S.**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderá entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 091/2022, publicado no Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, de 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
RUTE GONZAGA DE ARAUJO	166993396	3º	PEB – MATEMÁTICA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.686, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2609 no Porta-Voz nº 2091 que não assumiram: **E.B.S.**, **A.A.A.L.**, **A.A.P.J.**, **R.A.R.**, **A.F.C.S.**, **K.S.O.**, **E.A.G.S.**, **H.C.A.** e **N.A.A.M.**.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 063/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2062 de 20 de Abril de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
POLLYANNA SAINÇA BRITO	574778962	160º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
DANIELLA RODRIGUÊS DE AMARAL	4860649	161º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
JORDELINA DE OLIVEIRA	MG14597000	162º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
TACIANA CORREIA BELELE	MG13932249	163º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
DEBORA PATRICIA DE CARVALHO	MG11665429	164º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA	MG10512890	165º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
JANAINA OLIVEIRA FARIA SOUZA	15145845	166º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
BRUNO INÁCIO DA SILVA PIRES	MG14129058	167º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ANTONIA MEIRIELE DE SOUSA	2891646	168º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
CAMILA BORGES DE ABREU	MG16342176	169º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	31577679	170º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MAYARA REGINA CAIXETA ROCHA	MG15579837	171º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
CAROLINA SOARES RODRIGUES	MG16604390	172º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ESDRIANE MOREIRA SILVA	MG15191407	173º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
JUCINEIA DOS REIS BATISTA NAQUES MINARE	MG16352642	174º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
TATIANA ALINE FERREIRA	MG16115870	175º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
PABLO DOS SANTOS OLIVEIRA	MG16117992	176º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
DANIELA ARANTES RIBEIRO BRAZ DE ARAUJO	MG14299424	177º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
SIRIOVALDO DA SILVA FREITAS	MG17592675	178º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MICHELLE CAROLINE DOS SANTOS	16674902	179º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
NAIRA OHONY RAMOS COSTA	17728995	180º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ELISABETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	M8700667	181º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	MG1447285	182º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MARY APARECIDA GERALDINO	M1728437	183º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
SANDRA MARIA DA SILVA BERNARDES	MG6595786	184º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022

MARCIA BOTELHO DE CARVALHO	15968521	185º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ILIDIA CRISTINA FERREIRA RESENDE	MG4614094	186º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
APARECIDA DONIZETE DE JESUS COSTA	MG10060306	187º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
CECILIA ANGELICA CIRIANI	MG2890174	188º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
SILVANIA SAINCA SOARES GARAJAU	MG4080032	189º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	MG2845253	190º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
SONIA ROSA SILVERIO AMARAL	MG3893892	191º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
BERNADETTE DOS REIS SILVA MOURA	MG3664393	192º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MARIA CARMEN DA SILVA CAMARGOS OLIVEIRA	MG3831920	193º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022

DECRETO Nº 2.687, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE LIBRAS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2612 no Porta-Voz nº 2091 que não assumiu: **J.A.S.**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderá entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 085/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1729 de 09 de Agosto de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
JULIANA BEATRIZ TEIXEIRA	M9080117	8º	Professor de Educação Básica – AEE Libras	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.688, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2611 no Porta-Voz nº 2091 que não assumiram: **L.R.M.**, **L.G.S.**, **J.D.J.C.R.**, **S.M.C.G.**, **O.A.A.**, **L.M.O.A.**, **R.A.F.G.**, **Z.C.A.**, **E.R.M.**, **M.F.C.**, **E.F.M.**, **M.R.P.M.S.**, **A.I.L.**, **S.D.S.**, **P.R.S.G.** e **C.F.S.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 131/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1745 de 04 de Outubro de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ARIANE BORGES ESCANOELA ELIAS	15758546	481º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JOSELEINE ABADIA DA SILVA	MG11875446	482º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ANDREIA CRISTINA FERREIRA	MG11717794	483º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
FERNANDA ROSA MOTA	M8258477	484º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ANA LIVIA DE OLIVEIRA BORGES	MG10572008	485º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
DANIELA FATURETO SOUSA	MG11208231	486º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
CAROLINA FIDALGO BOFF	MG11945616	487º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MAURINA PEREIRA DE SOUZA	MG11097964	488º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ANA PAULA MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	13586511	489º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SARA DE OLIVEIRA SOUSA	MG14473244	490º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
TATIANA ISABEL ANDRADE FERNANDES	MG12286141	491º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
KETILLY MARA DE SOUSA	MG12711492	492º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG13369816	493º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
BRUNA MELO ROSA DA SILVA	MG12392633	494º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
DANIELLA RODRIGUÊS DE AMARAL	4860649	495º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
TATIENE DA SILVA SANTOS	2116370	496º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022

.....

Portarias

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Maria Helena Dantas Barbosa**, matrícula nº **18984-0**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/26028/2016, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Selma Rosa Ferreira**, matrícula nº **8387-9**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/28264/2016, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Marta Helena Ferreira**, matrícula nº **14582-3**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/8865/2017, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Solange Beatriz Juvenil**, matrícula nº **15022-3**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/9293/2017, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Leudimar Ferreira de Oliveira**, matrícula nº **3728-1**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/4977/2018, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 557, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Denise Custódio**, matrícula nº **19987-0**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/5965/2018, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 558, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Maria Rosa de Sousa**, matrícula nº **18392-0**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/18143/2017, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Fada Fabiani Ferreira**, matrícula nº **18186-6**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/18513/2018, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 560, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Andrea Barbosa Oliveira Claver**, matrícula nº **19721-0**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/24540/2018, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 561, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e na Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Daustria de Freitas Figueiral**, matrícula nº **21212-1**, para o exercício das atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/2902/2019, em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laboral, respeitadas as exigências de compatibilidade de habilitação e nível de escolaridade entre o cargo de origem e aquele cujas atribuições serão exercidas durante a readaptação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 562, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/10280/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Teresa Cristina Alves Ribeiro e Gobbo**, matrícula n° **46.066-4**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2022** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2022**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 563, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/21732/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Maria Aparecida do Prado**, matrícula n° **45.914-3**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2021** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2021**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 564, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/22177/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Simone Gobbo de Melo**, matrícula n° **46.853-3**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2021** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2021**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 565, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/22178/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Simone Gobbo de Melo**, matrícula n° **45.846-5**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2021** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2021**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 566, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/4681/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Márcia Helena Cardoso Moreira**,matrícula n° **50.810-1**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2022** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2022**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 567, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16540/2021** e **01/4949/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Cristiane de Oliveira Teodoro**, matrícula n° **40.604-0**, para exercício de suas funções junto ao **Instituto de Cegos do Brasil Central**, no período de **01 de janeiro de 2022** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2022**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 568, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/11255/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** do servidor **Cleber Neto Miranda**, matrícula n° **12.049-9**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 569, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/15580/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Rachel Rocha Buso Stacciarini**, matrícula n° **8.153-1**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 570, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/18313/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Cristiliane Souza de Freitas**, matrícula n° **49.095-4**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 571, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/4071/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Brenda Gabriela de Souza Costa**, matrícula n° **44.992-0**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 572, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/4519/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Fernanda Oliveira Cardoso**, matrícula n° **49.264-7**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 573, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/604/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** da servidora **Míriam de Oliveira Izidório**, matrícula n° **14.814-9**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 574, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e o que consta nos Processos Administrativos nº **01/9641/2009** e **01/8276/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento sem ônus-reembolso para o Município** do servidor **Mário Manoel Francisco Florentino**, matrícula n° **4.287-0**, para exercício de cargo em comissão junto ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Uberaba/MG**, no período de **30 de setembro de 2022** até a data de **29 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de **30 de setembro de 2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 575, DE 29 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto n°. 202, de 11 de março de 2.009, e os que consta nos Processos Administrativos nº **01/16701/2021** e **01/9711/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **afastamento com ônus para o Município** a servidora **Augusta Maria Alves Carlos**, matrícula **27.246-9**, para exercício de suas funções junto a **Casa do Menor Coração de Maria**, no período de **01 de janeiro de 2022** até a data de **31 de março de 2023**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **01 de janeiro de 2022**.

Uberaba/MG, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 576, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERIÓDICO ANUAL, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, XIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 149, III, da Lei Complementar nº 392/2008 e na Portaria Interna SAD Nº. 111/2017, e

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Município garantir a elaboração e a efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como zelar pela sua eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO que o PCMSO é parte integrante e de fundamental importância no desenvolvimento do Programa de Atenção

à Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº. 11.220/2011;

CONSIDERANDO que os exames médicos, compostos de exame clínico e exames complementares, que fazem parte do PCMSO, constituem-se em uma importante ferramenta de prevenção à doença e manutenção da saúde dos servidores, pois seus resultados geram subsídios para o planejamento de ações voltadas para o cuidado com a saúde ocupacional dos servidores;

CONSIDERANDO que para o servidor, o principal benefício dos exames ocupacionais é a possibilidade de identificar precocemente problemas de saúde e a garantia de condições de saúde para o desempenho da função, minimizando a chance de ocorrência de doenças decorrentes do trabalho;

CONSIDERANDO que em contrapartida, um gerenciamento adequado do PCMSO, resultará para o Município de Uberaba um aumento de produtividade, por meio da redução do absenteísmo e presenteísmo;

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização da saúde dos servidores públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Exame Periódico é obrigatório conforme previsto no item 7.4.1 e 7.5.6, letra b, da NR 7;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores públicos listados nos ANEXOS I e II desta Portaria, para comparecerem nos dias, locais e horários definidos, com a finalidade de serem submetidos ao exame médico periódico anual.

§1º. A realização dos exames médicos periódicos, de caráter obrigatório, acontecerá na AMO – situada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 1247 e na Seção de Medicina e Segurança do Trabalho – SEMETRA, situada na Travessa Domingos Paraíso, 43 – Centro (atrás da Catedral), conforme a data e horário constante nos ANEXOS I e II desta Portaria, sendo o atendimento organizado por ordem de chegada.

Art. 2º. As Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes, da Administração Direta, que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, têm o dever de cooperar com a divulgação e realização dos exames periódicos.

§ 1º. Todos os servidores públicos municipais deverão colaborar visando a plena efetividade da realização dos exames periódicos, prestando toda assistência necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria e a não realização dos exames incorrerá em aplicação de penalidades.

§ 2º. O servidor público que fizer constar informação que não corresponda à verdade será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Para a realização dos exames periódicos será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto reconhecido legalmente no território nacional.

Art. 4º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de atender à convocação desta Portaria, terá suspenso o benefício do cartão auxílio-alimentação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme disposto em lei.

Art. 5º. As medidas determinadas nesta Portaria serão coordenadas pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria Central de Gestão de Pessoas – Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 6º. Revogados os atos contrários, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO I

EXAMES REALIZADOS NA SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	DIA	TURNO
EDUCAÇÃO	35511	9	JACQUELINE MARTINS BARBOSA	23/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	46735	9	CARLA CRISTINA MARTINS MARCELO E SILVA	23/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	45957	7	ERLIZANGELA VALERIO DO CARMO MENDES	23/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	50958	2	KARINA OLIVEIRA SOUZA	23/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	47285	9	KARLA BIANCA CREMA MIRANDA	23/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	45834	1	PATRICIA CONDE RESENDE	23/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	41365	8	ADRIANA AZEVEDO SILVA	23/08/2022	08:30

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	DIA	TURNO
EDUCAÇÃO	36017	1	ALESSANDRA DE LIMA	23/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	10145	1	ALINE CRISTINA DA CUNHA INACIO MOTA	23/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	10146	0	ANA LUIZA BARBOSA HAMID	23/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	45828	7	ANA PAULA DE MELO SILVA	23/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	51350	4	ANDRE LUIS FERREIRA LOPES	23/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	21250	4	ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA	23/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	46706	5	ANDREIA ALVES NOGUEIRA	23/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	34153	3	BEATRIZ NUNES ALVES	23/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	18995	0	CELIA CRISTINA DO AMARAL SILVA	24/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	50812	8	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA GONCALVES	24/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	35927	0	DALTON TAVARES LEITE	24/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	42582	6	DENISE APARECIDA SILVA COBO	24/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	9457	9	DENISE CRISTINA FAQUINELLI	24/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	44305	0	EDILAINE BEATRIZ SILVA RIBEIRO	24/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	8106	0	ELIANA LEAL PEREIRA	24/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	7256	7	ELISABETE CROZARA ANTONIO	24/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	9213	4	ELISANGELA ROSA LIMA SILVESTRE	24/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	45935	6	ELLEN TACIANA BATISTA	24/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	41601	0	EMILIA BRITO DE QUEIROZ	24/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	15306	8	ENEIDE ALVARENGA LOPES	24/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	42227	4	FATIMA AUXILIADORA DE ALMEIDA	24/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	41405	0	FERNANDA IZILDA DE JESUS DOS SANTOS	24/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	42413	7	FERNANDA THALITA ANDALICIO DO NASCIMENTO	24/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	41445	0	GISELLE NAVES DE OLIVEIRA COSTA	25/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	41224	4	GLENIA NUNES FALEIRO BORGES	25/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	43207	5	GUILHERME DE SOUSA PASSOS	25/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	41442	5	HELENICE DO CARMO SANTANA	25/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	7390	3	HELIA MARQUES DE PAULA	25/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	44380	8	IRINEIA DE JESUS SILVA	25/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	50355	0	IVY REGINA JACULI ROSA	25/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	38754	1	JANE POVA DE OLIVEIRA	25/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	44080	9	JOSE ANTONIO JANUARIO	25/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	50739	3	JULIANA BEATRIZ TEIXEIRA	25/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	41471	9	KARINA DE OLIVEIRA CUNHA SILVA	25/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	46724	3	LILIANE MARIELA CHERIN PIRES	25/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	41235	0	LORENA NAYARA QUIRINO DOS SANTOS	25/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	12746	9	LUCIANA BARBOSA	25/08/2022	09:05

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	DIA	TURNO
EDUCAÇÃO	44483	9	LUCILA SOUSA	25/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	10329	2	LUCILIA SANTANA PALHARES DE ALMEIDA	26/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	46768	5	MARCIA GOMES OLIVEIRA DE CARVALHO	26/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	45914	3	MARIA APARECIDA DO PRADO	26/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	46010	9	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE PAIVA	26/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	9507	9	MARIA EDILENE FERREIRA LEAL	26/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	33477	4	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	26/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	41261	9	MARIANA COSTA	26/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	41476	0	MARJORI OLIVEIRA DE TALMELI	26/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	48934	4	MAYARA ARANON ROSA DIAZ	26/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	14817	9	NISLENE FATURETO	26/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	36283	2	NORMA APARECIDA DA SILVEIRA	26/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	13300	0	OLIMPIA ROSA CAETANO	26/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	45925	9	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	26/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	785	4	PAULO AIRSON JESUS PURY	26/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	44668	8	PAULO ANDRE BOAVENTURA	26/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	46756	1	REGIMARA RIBEIRO PINTO	29/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	37022	3	REGINA APARECIDA ALVES	29/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	48675	2	REGINA MARIA BERNARDES DE OLIVEIRA	29/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	27277	9	RENATA GARCIA DE ARAUJO NUNES	29/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	48424	5	RENATA GONCALVES	29/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	42602	4	RENATA MARIA BERTUALDO PEREIRA ALVES	29/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	19669	0	ROSANA RIBEIRO PAULA	29/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	49691	0	SAMILA MURIETTY SANTOS DA SILVA	29/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	42241	0	SELMA APARECIDA MARQUES	29/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	36133	0	SORAIA DOS REIS	29/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	36002	3	SUENIR ABADIA DOS SANTOS BORGES	29/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	46764	2	THASSIANA FERREIRA SILVA	29/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	38777	0	WELLINGTON HUMBERTO DOS SANTOS	29/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	47652	8	BARBARA SILVA CAETANO	29/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	50889	6	ADRIANA MARIA BARBOSA	29/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	46014	1	ALESSANDRA MARISA GONCALVES	23/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	46016	8	ANA PAULA CONSTANCIO PASCOAL	23/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	46970	0	CAMILA LOUISE EVANGELISTA MOREIRA	23/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	46184	9	CAMILLA BOSCO SCHIZATE	23/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	46055	9	CLAYTON DE SOUZA NASCIMENTO	23/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	41598	7	DALILA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	23/08/2022	13:25

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	DIA	TURNO
EDUCAÇÃO	49420	8	EDER LUIZ FERREIRA	23/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	46085	0	ELAINE APARECIDA DA SILVA	23/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	49266	3	ERIK DE ALMEIDA SOUSA	23/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	46011	7	FABIANE GUISSONE	23/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	33867	2	FERNANDA AUGUSTA VASSALO SGOBBE	23/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	42074	3	JULIA DE OLIVEIRA GONTIJO	23/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	41357	7	JULIANA CRISTINA NUNES	23/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	38747	9	JULIANA MICHELLE SILVA	23/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	33444	8	LAUANA SANTOS MARTINS ALVES	23/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	21377	2	LUIS OTAVIO FERREIRA	23/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	12804	0	MARCIO ANTONIO FERNANDES GUIMARAES	23/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	28775	0	MARIA VANI DE OLIVEIRA	23/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	36064	3	MONALIZA SOUZA ALVES OLIVEIRA	23/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	49852	1	RAISSA CAROLINE RODRIGUES	23/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	48671	0	RENATA OLIVEIRA PAIVA	24/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	35770	7	RENATO ANTONIO SANTOS	24/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	50109	3	SANDRA MARA DAS GRACAS MEIRELLES	24/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	8533	2	SHEILA MESSIAS DA SILVA	24/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	52211	2	VERA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	24/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	52420	4	VITORIA LUIZA NAKAMURA	24/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	45824	4	ADRINELLY LEMES NOGUEIRA	24/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	38252	3	CAMILLA ABADIA SILVA OLIVEIRA	24/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	48674	4	DANIELLA INES BORGES MELO	24/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	48489	0	ARIEL GOMES DE CARVALHO	24/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	48652	3	BENAVENOR TEOBALDO DA SILVA JUNIOR	24/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	49380	5	CLAUDIO HENRIQUE GENESIO	24/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	36978	0	EDIZON JOSE DE MELO	24/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	48459	8	ERIVELTON ANTONIO DIAS	24/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	50169	7	ALESSANDRA AFONSO MAIA BILHARINHO	24/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	47247	6	ANA LUCIA RODRIGUES MACHADO	24/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	52959	1	ANGELO STADTER PIMENTA FILHO	24/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	1147	9	ANTONIO SERGIO DE PAULA	24/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	51264	8	ARACY NARCIZA SEVERINO	24/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	41549	9	BEATRIZ DAS GRACAS MENDES	24/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	51253	2	BIANCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	25/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	50271	5	BRENA THAIS DA SILVA SALDANHA	25/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	45889	9	CAMILA PIMENTEL CALABREZ	25/08/2022	13:10

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	DIA	TURNO
EDUCAÇÃO	48432	6	CAROLINA ARAUJO COSTA	25/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	49906	4	DANIELLE CRISTINA ALVES	25/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	47320	0	EDNA DE GODOY MARCAL	25/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	46754	5	ERIKA BEATRIZ SILVA	25/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	34593	8	FABIANE DE ARAUJO REZENDE	25/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	42360	2	FATIMA APARECIDA CHAVES SILVA	25/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	38558	1	FLAVIA CRISTINA DA COSTA	25/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	47314	6	FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	46729	4	GISELE ALVES MENDES CARDOSO	25/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	45884	8	HELI SANTA CECILIA FERREIRA CARDOSO	25/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	47624	2	HILDA COSTA CLARO	25/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	48784	8	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA	25/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	50371	1	JOANA DARC APARECIDA BRAZ	25/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	46742	1	JOCASTA SILVA SOUSA	25/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	50411	4	KELLY CRISTINA SILVA ANDRADE	25/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	41220	1	LIVIA CELIA DE OLIVEIRA LIMA	25/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	46743	0	LORNA MORAIS SOUZA REZENDE	25/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	48654	0	LUA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	26/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	48616	7	LUCIA AQUINO EURIPEDES	26/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	46759	6	LUCIA HELENA DE SOUZA NATALI	26/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	50135	2	MADALENA RODRIGUES DA SILVA	26/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	44343	3	MARIA ANTONIA TEOBALDO PRATA	26/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	10512	0	MARIA CRISTINA VENDRAMINI FARIA	26/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	36070	8	MARIA DIONE ANDRADE CASSEMIRO	26/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	48793	7	MARIA MADALENA DA SILVA	26/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	9260	6	MARIA TERESA FRANCELINA VIEIRA	26/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	50261	8	MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	26/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	50134	4	MICHELLE COSTA SILVA	26/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	50278	2	NAIHARA CRISTINA ALVES ARAUJO SILVA	26/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	33257	7	PATRICIA TELES BORGES	26/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	47259	0	PEDRINA GONCALVES DA SILVEIRA	26/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	41561	8	RENATA MARIA DE AZEVEDO	26/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	41387	9	ROSANA JOSE MARCELLI	26/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	50252	9	ROSANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	26/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	46141	5	ROSENI MARIA DE ARAUJO MARQUES BATISTA	26/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	45983	6	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SUNEGA	26/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	50564	1	ZULEICA CRISTINA ALVES	26/08/2022	14:35

ANEXO II

EXAMES REALIZADOS NA AMO E SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	EXAME	AMO		SEMETRA	
DIA	HO-RA	DIA	HORA					
EDUCAÇÃO	46665	4	VANESSA CRISTINA ROSA DA SILVA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	20859	0	ADRIANA APARECIDA RESENDE SILVA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	46677	8	ADRIANO RODRIGUES BRITO	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	48610	8	ANA CAROLINA DA CRUZ	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	19980	0	DAGMA CANDIDA FREDE DA SILVA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	4856	9	DERLY DA SILVA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	46298	5	FLAVIA GRACIELLA DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	46281	0	IVA GUIMARAES DA SILVA PESSOA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	46536	4	LENICE BATISTA PEREIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	23246	7	MARCELA ALVES SOUSA VIEIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	8829	3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	8435	2	MARIA JOSE PEREIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	46428	7	PAULO CESAR SANTOS ELIAS	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	19564	0	REGINA CELIA DA SILVA PERES	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	46330	2	RUTE FURTUOSA SANTANA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	46522	4	SONIA MARA DE SOUSA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:15
EDUCAÇÃO	46664	6	VALDIVA ALVES RIBEIRO	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:20
EDUCAÇÃO	5487	9	VILMA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:30
EDUCAÇÃO	46681	6	ANDERSON HUMBERTO DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:35
EDUCAÇÃO	48376	1	ELAINE CRISTINA CAETANO	Hemograma Completo	09/08/2022	08:00	30/08/2022	09:40
EDUCAÇÃO	21377	2	LUIS OTAVIO FERREIRA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	49411	9	MARCIA HELENA MIZAEL	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	47924	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	21473	6	VALDILENE DE SOUZA MARTINS	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	19574	0	FERNANDO ALVES DE SOUZA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	12625	0	GLEITON LUIS PEREIRA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	48476	8	MARISA HELENA DA SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	49724	0	CARMEM SILVIA CREMA DA SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	49379	1	DANIELA PAULA GODOI SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	46533	0	DENILSON MIRANDA BATISTA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	46310	8	ELIANE CRISTINA DE BARCELOS SOUSA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	10296	2	ELINA MARIA DA SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:00

SECRETARIA	MAT	D	NOME DO SERVIDOR	EXAME	AMO		SEMETRA	
EDUCAÇÃO	49726	6	HEDI LAMAR BATISTA ANDRADE	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	51276	1	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	49735	5	KAREN GABRIELLA GONCALVES CUSTODIO	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	51497	7	LILIAN APARECIDA SILVA E SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	46265	9	LINDOMAR NUNES DA SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	46547	0	MARCO TULIO DA SILVA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	42107	3	MARISE ANTUNES DE SOUZA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	8178	7	NILZA HELENA MARTINS FARIA	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:40
EDUCAÇÃO	48393	1	SILVANIA APARECIDA DOS REIS	Hemograma Completo	10/08/2022	08:00	30/08/2022	14:45

ANEXO III

EXAMES REALIZADOS NA AMO E SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

SECRETARIA	MAT	D	SERVIDOR	AMO		SEMETRA		
				EXAME	DIA	HORA	DIA	HORA
EDUCAÇÃO	49338/50954	4	JORDELINA DE OLIVEIRA	Laringoscopia	02/08/2022	11:10	17/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	19018	0	LUCIANA BEATRIZ GOMES PINTO	Laringoscopia	02/08/2022	11:15	17/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	33264/46717	0	ADRIANA MARTINELLI CAETANO	Laringoscopia	02/08/2022	11;20	17/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	49941/50090	2	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA	Laringoscopia	02/08/2022	11:25	17/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	28646/45841	0	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Laringoscopia	02/08/2022	11:30	17/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	50604/34554	4	ALEXANDRA JANAINA BOLZAN	Laringoscopia	02/08/2022	11:35	17/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	49177	2	ANA LUCIA SOARES DOS REIS RIBELA	Laringoscopia	02/08/2022	11:40	17/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	45810	4	ANDRE LUIS FORTES	Laringoscopia	02/08/2022	11:45	17/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	52802/49204	1	ANDREIA KAZEOKA	Laringoscopia	02/08/2022	11:50	17/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	52856/51022	0	BEATRIZ MIRANDA CAMARGOS	Laringoscopia	02/08/2022	12:00	17/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	41682	7	BRUNO RICARD DE MOURA MARQUES	Laringoscopia	05/08/2022	11:10	17/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	45791	4	CAROLINA ALVES OLIVEIRA	Laringoscopia	05/08/2022	11:15	17/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	34956	9	CECILIA CUSTODIO DE ALMEIDA	Laringoscopia	05/08/2022	11;20	17/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	33860/45847	5	CRISTINA BEATRIZ NUNES DOS ANJOS	Laringoscopia	05/08/2022	11:25	17/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	49716	9	DANIELA CRISTINA EVANGELISTA	Laringoscopia	05/08/2022	11:30	17/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	33286	0	DELCILENE RODOVALHO ANTUNES	Laringoscopia	05/08/2022	11:35	18/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	47008	2	ELIS BETANIA FERREIRA DA SILVA	Laringoscopia	05/08/2022	11:40	18/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	41349	6	ERICA LUCI DE CARVALHO	Laringoscopia	05/08/2022	11:45	18/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	2872246606	9	GABRIELLA AFONSO RODRIGUES SOUSA	Laringoscopia	05/08/2022	11:50	18/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	15298/46909	8	HERILDA DOS REIS SOUZA FERREIRA	Laringoscopia	05/08/2022	12:00	18/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	27263	9	IRANI DA CONSOLACAO PAIM DE OLIVEIRA VILELA	Laringoscopia	09/08/2022	11:10	18/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	50074	7	IVONE DOS SANTOS	Laringoscopia	09/08/2022	11:15	18/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	50928	0	JAIR DE OLIVEIRA	Laringoscopia	09/08/2022	11;20	18/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	19244/33378	0	JULIA D ARC GONCALVES	Laringoscopia	09/08/2022	11:25	18/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	51354	7	JULIANA CRISTINA CAMPOS	Laringoscopia	09/08/2022	11:30	18/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	46830	4	KARINA MARTIN DOS SANTOS	Laringoscopia	09/08/2022	11:35	18/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	49651	0	KARINE DE FREITAS AMARAL RODRIGUES	Laringoscopia	09/08/2022	11:40	18/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	28750	4	KATIA APARECIDA BRAGA GOMES DE ARAUJO	Laringoscopia	09/08/2022	11:45	18/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	45801	5	LAURA LOPES	Laringoscopia	09/08/2022	11:50	18/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	33853	2	LEIA DIAS ROSA CARVALHO	Laringoscopia	09/08/2022	12:00	18/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	51262	1	LETICIA DA COSTA BRANDAO	Laringoscopia	11/08/2022	11:10	19/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	46904/49668	1	LILIANE SOARES DA SILVA	Laringoscopia	11/08/2022	11:15	19/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	28758	0	LUCIANA ANGELICA SILVA E SILVA	Laringoscopia	11/08/2022	11;20	19/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	52607	0	LUIZ FERNANDO DE SOUZA MIRANDA	Laringoscopia	11/08/2022	11:25	19/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	45747	7	MARCELO SILVA	Laringoscopia	11/08/2022	11:30	19/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	52620/45908	7	MARCIA BEATRIZ MACIEL DE LIMA	Laringoscopia	11/08/2022	11:35	19/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	10344/50111	6	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	Laringoscopia	11/08/2022	11:40	19/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	21659	3	MARIA PAULA LIMA MOREIRA	Laringoscopia	11/08/2022	11:45	19/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	33563	0	MARISA NUNES GONCALVES	Laringoscopia	11/08/2022	11:50	19/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	41208	2	MARLON CESAR SILVA	Laringoscopia	11/08/2022	12:00	19/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	33875	3	MARTA GARCIA DOS SANTOS	Laringoscopia	16/08/2022	11:10	19/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	41820	0	MAXWELL GREGORY DE FARIA	Laringoscopia	16/08/2022	11:15	19/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	46821	5	MAYCON DE SOUZA SILVA CUNHA GREGORIO	Laringoscopia	16/08/2022	11;20	19/08/2022	09:00

SECRETARIA	MAT	D	SERVIDOR	AMO		SEMETRA		
				EXAME	DIA	HORA	DIA	HORA
EDUCAÇÃO	41701	7	MITSKO OTA RODRIGUES	Laringoscopia	16/08/2022	11:25	19/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	34986	0	OSANA MARIA LEAL	Laringoscopia	16/08/2022	11:30	19/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	28796/46986	2	PATRICIA CRISTINA VIEIRA LIMA	Laringoscopia	16/08/2022	11:35	22/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	46982	3	PRISCILA NEVES OLIVEIRA	Laringoscopia	16/08/2022	11:40	22/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	3965/9886	9	RENATA DA SILVA MAIOLINO BORGES	Laringoscopia	16/08/2022	11:45	22/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	44084	1	RITA DE CASSIA SPERIDIAO SILVA	Laringoscopia	16/08/2022	11:50	22/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	45753	1	RODOLFO BRAGA BARBOSA	Laringoscopia	16/08/2022	12:00	22/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	41325	9	ROSANA GONCALVES FERREIRA	Laringoscopia	19/08/2022	11:10	22/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	28816	0	SANDRA REGINA LIMA DE ALMEIDA	Laringoscopia	19/08/2022	11:15	22/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	41657	6	SILVIO SEVERINO ALVES	Laringoscopia	19/08/2022	11;20	22/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	50416	5	VALERIA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	Laringoscopia	19/08/2022	11:25	22/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	52934/50642	6	VERONICA DE SOUSA FURTADO	Laringoscopia	19/08/2022	11:30	22/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	45749/49551	3	YURI TADEU DE OLIVEIRA	Laringoscopia	19/08/2022	11:35	22/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	49948	0	JOVANIA TOBIAS DE JESUS	Laringoscopia	19/08/2022	11:40	22/08/2022	08:55
EDUCAÇÃO	47003	1	ANA PAULA BARBANTINO DO NASCIMENTO	Laringoscopia	19/08/2022	11:45	22/08/2022	09:00
EDUCAÇÃO	34953	4	ANDREZA CRISTINA GOMES DA SILVA	Laringoscopia	19/08/2022	11:50	22/08/2022	09:05
EDUCAÇÃO	13106	7	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR	Laringoscopia	19/08/2022	12:00	22/08/2022	09:10
EDUCAÇÃO	43150	8	CRISTIANE MONTEIRO DOS SANTOS	Laringoscopia	01/08/2022	15:30	17/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	33338	7	ELIANA SIQUEIRA SILVA TEODORO	Laringoscopia	01/08/2022	15:35	17/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	27260	4	ENILMA DOS REIS FRAZAO ALVES	Laringoscopia	01/08/2022	15:40	17/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	28715	6	EURIPEDES MENDES DE OLIVEIRA COSTA	Laringoscopia	01/08/2022	15:45	17/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	46811	8	GEANNE GONCALVES NOMELINI	Laringoscopia	01/08/2022	15:50	17/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	44050	7	GISELLE MARIA VALERIO SANTOS	Laringoscopia	01/08/2022	15:55	17/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	49992	7	IARA PEREIRA SALES	Laringoscopia	01/08/2022	16:00	17/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	46856	8	LUCAS TAFFAREL DE PAULA	Laringoscopia	01/08/2022	16:05	17/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	42605	9	LUCIANA MALUF VILELA	Laringoscopia	01/08/2022	16:10	17/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	7192	7	MARIA ENI DE SOUSA BUSO	Laringoscopia	01/08/2022	16:15	17/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	50956	6	MARLON ALISSON DE SOUZA MACHADO	Laringoscopia	01/08/2022	16:20	17/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	33294	1	NILZA ENI DA SILVA GONCALVES	Laringoscopia	01/08/2022	16:25	17/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	46947	5	RENATA SILVA DE MELO	Laringoscopia	01/08/2022	16:30	17/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	50198	0	SILVIA CRISTINA SOARES LEMOS MARQUES	Laringoscopia	01/08/2022	16:35	17/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	33381	6	SIMONE CRISTINA SIQUEIRA	Laringoscopia	01/08/2022	16:40	17/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	33861	3	DANIELA CRISTINA ALVES DE SOUSA	Laringoscopia	01/08/2022	16:45	17/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	49402/41435	0	GERLI SIMONE DA SILVA BASILIO	Laringoscopia	01/08/2022	16:50	17/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	52980	0	ADRIANA AZEVEDO SILVA	Laringoscopia	01/08/2022	16:55	17/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	41661	4	BRUNA SANTOS DE ASSIS	Laringoscopia	01/08/2022	17:00	17/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	2330	2	CHARMAINE MOREIRA SANTOS	Laringoscopia	01/08/2022	17:10	17/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	33336	0	CLAUDIA ELAINE DE PAIVA BOTTA	Laringoscopia	03/08/2022	15:30	18/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	52871/50072	4	CRISTINA BEATRIZ ESPINDULA RAIZEL	Laringoscopia	03/08/2022	15:35	18/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	51207/47338	9	DANIELA PITA BISINOTTO	Laringoscopia	03/08/2022	15:40	18/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	49243	4	EDNA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES	Laringoscopia	03/08/2022	15:45	18/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	49156	0	ELIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	Laringoscopia	03/08/2022	15:50	18/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	49952	8	GRACIELA PERINI DE ANDRADE MARCAL	Laringoscopia	03/08/2022	15:55	18/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	46866	5	HAYDEE ABADIA GONCALVES MARQUES DOS SANTOS	Laringoscopia	03/08/2022	16:00	18/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	48748	1	HELLEN CRISTINA CAMPOS	Laringoscopia	03/08/2022	16:05	18/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	21673	9	ISA FATIMA SILVEIRA CYRINO	Laringoscopia	03/08/2022	16:10	18/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	49814	9	ISABEL CRISTINA MAHLER	Laringoscopia	03/08/2022	16:15	18/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	10150	8	IVONE MARIA GUIMARAES COSTA MARTINS	Laringoscopia	03/08/2022	16:20	18/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	51290	7	JUAN CARLO DANTAS BARBOSA	Laringoscopia	03/08/2022	16:25	18/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	49164/41428	0	JULIANE PAIVA FERNANDES	Laringoscopia	03/08/2022	16:30	18/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	46685/41517	9	KATIELLE CRISTINA DA SILVA	Laringoscopia	03/08/2022	16:35	18/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	41240/41240	6	KEILA PATRICIA SOARES AMORIM	Laringoscopia	03/08/2022	16:40	18/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	33782/50106	0	LARISSA CARVALHO NOGUEIRA	Laringoscopia	03/08/2022	16:45	18/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	52766	1	LEANDRA MARA DE SOUZA	Laringoscopia	03/08/2022	16:50	18/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	52693	2	LEILA FERNANDA ALVES VIEIRA	Laringoscopia	03/08/2022	16:55	18/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	49175	6	LEZIVANIA MARIA DOS SANTOS	Laringoscopia	03/08/2022	17:00	18/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	7187	0	LIAMAR ALVES PEREIRA IZIDORO	Laringoscopia	03/08/2022	17:10	18/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	33869	9	LUCIANA HELENA SOARES FRAGA	Laringoscopia	08/08/2022	15:30	19/08/2022	13:00

SECRETARIA	MAT	D	SERVIDOR	AMO		SEMETRA		
				EXAME	DIA	HORA	DIA	HORA
EDUCAÇÃO	28759	8	LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	Laringoscopia	08/08/2022	15:35	19/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	51458	6	MARCIA BOTELHO DE CARVALHO	Laringoscopia	08/08/2022	15:40	19/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	51373	3	MARCIA HELENA MACHADO	Laringoscopia	08/08/2022	15:45	19/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	51295	8	MARIA DAS GRACAS LEMES FERREIRA DE ARAUJO	Laringoscopia	08/08/2022	15:50	19/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	50567	6	MARIA ROSANA PEREIRA DE MELO SOUZA	Laringoscopia	08/08/2022	15:55	19/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	50139	5	MARIANNE VIANA LEAL	Laringoscopia	08/08/2022	16:00	19/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	1698	5	MARILENE RITA ROCHA DE OLIVEIRA	Laringoscopia	08/08/2022	16:05	19/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	49231	0	REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	Laringoscopia	08/08/2022	16:10	19/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	33409	0	RENATA CRISTINA DE ASSIS LORENA NASCIMENTO	Laringoscopia	08/08/2022	16:15	19/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	52787	4	RENATA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	Laringoscopia	08/08/2022	16:20	19/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	33509	6	RENATA GARCIA DE ARAUJO NUNES	Laringoscopia	08/08/2022	16:25	19/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	13549	6	ROBERTA MIRANDA FONSECA	Laringoscopia	08/08/2022	16:30	19/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	46960/45965	2	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO	Laringoscopia	08/08/2022	16:35	19/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	49227/52875	2	SHEILA ODILA DOS SANTOS COSTA	Laringoscopia	08/08/2022	16:40	19/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	52613	4	SILVANA COSTA MOREIRA FREITAS	Laringoscopia	08/08/2022	16:45	19/08/2022	14:15
EDUCAÇÃO	21679	8	SONIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	Laringoscopia	08/08/2022	16:50	19/08/2022	14:20
EDUCAÇÃO	41621	5	SUELI DAS GRACAS CURTICO OLIVEIRA	Laringoscopia	08/08/2022	16:55	19/08/2022	14:25
EDUCAÇÃO	50393	2	TACIANA SILVA FREITAS	Laringoscopia	08/08/2022	17:00	19/08/2022	14:30
EDUCAÇÃO	27288	4	VALDELICE RAMOS CORDEIRO FERREIRA	Laringoscopia	08/08/2022	17:10	19/08/2022	14:35
EDUCAÇÃO	51260	5	VALERIA CAMARGOS DA SILVA	Laringoscopia	10/08/2022	15:30	16/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	46957	2	VANDA TOMAZ DE MIRANDA OLIVEIRA	Laringoscopia	10/08/2022	15:35	16/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	42908	2	VANESSA AFONSO ROMAO DOS SANTOS	Laringoscopia	10/08/2022	15:40	16/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	49176	4	VANIA ALVES DOS SANTOS	Laringoscopia	10/08/2022	15:45	16/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	50119	0	ZELIA AUGUSTA DA SILVA	Laringoscopia	10/08/2022	15:50	16/08/2022	13:20

ANEXO IV

EXAMES REALIZADOS NA AMO E SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO QUE NÃO COMPARECERAM NA 1ª CHAMADA

SECRETARIA	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
					DIA	HORA	DIA	HORA
EDUCAÇÃO	33590	8	MARIA ELENA DE FREITAS	Laringoscopia	23/08/2022	11:10	30/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	41622	3	THAIS DE OLIVEIRA GONCALVES	Laringoscopia	23/08/2022	11:15	30/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	34967	4	DANIELLE MARTINS DE PAULA	Laringoscopia	23/08/2022	11:20	30/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	28721/33305	0	GABRIELA MAREGA BITTENCOURT ALMEIDA	Laringoscopia	23/08/2022	11:25	30/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	52656	8	HELAINA APARECIDA DOS SANTOS	Laringoscopia	23/08/2022	11:30	30/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	47001	5	EDILAMAR ADRIANO	Laringoscopia	23/08/2022	11:35	30/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	50288	0	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Laringoscopia	23/08/2022	11:40	30/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	50088	7	ERICA CORDEIRO DA SILVA	Laringoscopia	23/08/2022	11:45	30/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	15150	1	MARIA ZELENE PEREIRA CRISTINO	Laringoscopia	23/08/2022	11:50	30/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	46935	1	TATIANA CUNHA ROCHA CRAVEIRO	Laringoscopia	23/08/2022	11:55	30/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	44063	9	LUCIANA SILVA	Laringoscopia	23/08/2022	12:00	30/08/2022	08:50
EDUCAÇÃO	51024	6	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	Laringoscopia	26/08/2022	11:10	31/08/2022	08:00
EDUCAÇÃO	41203	1	RENATA ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	Laringoscopia	26/08/2022	11:15	31/08/2022	08:05
EDUCAÇÃO	28676	1	CARMEN DAS GRACAS SILVA SENE FILHA	Laringoscopia	26/08/2022	11:20	31/08/2022	08:10
EDUCAÇÃO	52537	5	CARLA FERREIRA DOS SANTOS	Laringoscopia	26/08/2022	11:25	31/08/2022	08:15
EDUCAÇÃO	41654	1	CLAUDIO BORGES SEVERINO VIEIRA	Laringoscopia	26/08/2022	11:30	31/08/2022	08:20
EDUCAÇÃO	33834	6	RENATA CANDIDA LOPES	Laringoscopia	26/08/2022	11:35	31/08/2022	08:25
EDUCAÇÃO	15319/46888	3	VANIA APARECIDA ALVES SOUZA	Laringoscopia	26/08/2022	11:40	31/08/2022	08:30
EDUCAÇÃO	46787	1	MARCELA MONICA DOS SANTOS	Laringoscopia	26/08/2022	11:45	31/08/2022	08:35
EDUCAÇÃO	41740	8	CAMILA BEATRIZ SILVA VAZ DE SOUSA	Laringoscopia	26/08/2022	11:50	31/08/2022	08:40
EDUCAÇÃO	49192	6	LUCIA HELENA ALVES	Laringoscopia	26/08/2022	11:55	31/08/2022	08:45
EDUCAÇÃO	1876	7	LUCIANA FONTOURA PINHEIRO BRANDAO	Laringoscopia	26/08/2022	12:00	31/08/2022	08:50

SECRETARIA	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
					DIA	HORA	DIA	HORA
EDUCAÇÃO	28839	0	TANIA MARA RODRIGUES SILVA	Laringoscopia	10/08/2022	15:30	30/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	52873	0	LUCIANA DA SILVA LUCIO	Laringoscopia	10/08/2022	15:35	30/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	46894	0	TATIANA CAROLINA SANTANA AZEVEDO DE SOUZA	Laringoscopia	10/08/2022	15:40	30/08/2022	13:10
EDUCAÇÃO	49230	2	SIRIA FLOR DA SILVA SOUZA	Laringoscopia	10/08/2022	15:45	30/08/2022	13:15
EDUCAÇÃO	49715	0	MARIA CLELIA VAZ ARAUJO	Laringoscopia	10/08/2022	15:50	30/08/2022	13:20
EDUCAÇÃO	29013	0	MARIA VIRGINIA DA CRUZ ROSA E FERREIRA	Laringoscopia	10/08/2022	15:55	30/08/2022	13:25
EDUCAÇÃO	51045/46873	9	ADRIANA APARECIDA DA COSTA SILVA	Laringoscopia	10/08/2022	16:00	30/08/2022	13:30
EDUCAÇÃO	6933	7	JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA	Laringoscopia	10/08/2022	16:05	30/08/2022	13:35
EDUCAÇÃO	50805	5	THAISA ALVES GODOY	Laringoscopia	10/08/2022	16:10	30/08/2022	13:40
EDUCAÇÃO	49219	1	MARCELA FERNANDES	Laringoscopia	10/08/2022	16:15	30/08/2022	13:45
EDUCAÇÃO	41195	7	CARLA VERACI DOS SANTOS	Laringoscopia	10/08/2022	16:20	30/08/2022	13:50
EDUCAÇÃO	49755	0	ELISABETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	Laringoscopia	10/08/2022	16:25	30/08/2022	13:55
EDUCAÇÃO	49045	8	ROSANGELA PEREIRA PASSOS RIBEIRO	Laringoscopia	10/08/2022	16:30	30/08/2022	14:00
EDUCAÇÃO	33386	7	SONIA CRISTINA SOUSA	Laringoscopia	10/08/2022	16:35	30/08/2022	14:05
EDUCAÇÃO	50424	6	VERONICA DE OLIVEIRA SOUSA	Laringoscopia	10/08/2022	16:40	30/08/2022	14:10
EDUCAÇÃO	49599	9	JESIANE SILVA DE OLIVEIRA	Laringoscopia	17/08/2022	15:30	30/08/2022	13:00
EDUCAÇÃO	33385	9	SANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Laringoscopia	17/08/2022	15:35	30/08/2022	13:05
EDUCAÇÃO	45748	5	RENATO DUARTE BEZERRA	Laringoscopia	17/08/2022	15:40	30/08/2022	13:10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA INTERNA SAD PMU Nº 107/2022

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Municipal nº 12.227, de 25 de junho de 2015 e no Decreto nº 2.568, de 08 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam convocados para aferição da veracidade das autodeclarações apresentadas para a investidura nos cargos públicos efetivos os servidores relacionados no Anexo desta Portaria Interna.

Art. 2º – Os servidores deverão comparecer, no dia 18 de agosto de 2022, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Uberaba situado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, 141, Santa Marta, no horário definido no Anexo, munidos de documento de identificação com foto e uma foto colorida (5x7cm – modelo de passaporte) que será entregue à Comissão.

Art. 3º - O não comparecimento perante a Comissão Plural poderá acarretar medidas administrativas, conforme a legislação municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 29 de julho de 2022

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO I

MAT	NOME	SECRETARIA	DATA - HORA
37268	ANTONIA NONATO RODRIGUES VIEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 14:00

47119	WILTON FONSECA SANTOS	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18/08/2022 - 14:10
51832	GERSON COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 14:20
51877	ODAIR LUIZ CARLOS	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 14:30
52531	LILIAN MARIANA GOMES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18/08/2022 - 14:40
52669	JENNIFER SILVA BENTO	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 14:50
53056	RODOLFO MANZAN	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18/08/2022 - 15:00
53053	JOSE EDUARDO NUNES DOS ANJOS	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 15:10
53096	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18/08/2022 - 15:20
53189	ELIZIANE VERISSIMO FERRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18/08/2022 - 15:30
53193	JULIO CESAR PORTES	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	18/08/2022 - 15:40
53197	LUPERCIO DA SILVA TEIXEIRA	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	18/08/2022 - 15:50
53213	ALEXSANDRO FARNESI SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 16:00
53196	ROMILDO TRINDADE	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	18/08/2022 - 16:10
53441	LEILIANE DA SILVA BERNARDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18/08/2022 - 16:20
53455	GRAZIELLE RICETO DIAS SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 16:30
53423	SOFIA MARTINS	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 16:40
53426	VANESSA MIRANDA RODRIGUES	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 16:50
53435	DAYANE BATISTA OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	18/08/2022 - 17:00
53567	RONDINELLE GOMES SOUSA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18/08/2022 - 17:10

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
52772-6	Renato Alexandre Tomaz	SEMED

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES COM RESERVA DE COTAS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Fornecimento de produtos de limpeza e higiene**, visando atender à **Secretaria de Educação** [**SEMED**].

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 03/08/2022 às 12h59min do dia 17/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 17/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 17/08/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 1.964.387,28.**

Fonte de recurso: Vinculado.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 146/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 03/08/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: ***www.licitacoes-e.com.br***.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou *e-mail*: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE LATICÍNIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (IOGURTES COM POLPA DE FRUTAS SABORES COCO E MORANGO E MANTEIGA DE LEITE EXTRA), DESTINADO À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL,** conforme a Lei Federal n° 11.947/2009 (e alterações posteriores), Resolução CD/FNDE n° 26/2013, Resolução CD/FNDE n° 04/2015, Resolução CD/FNDE n° 02/2020, Resolução CD/FNDE n° 20/2020 e Resolução CD/FNDE n° 06/2020, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED]**,** e atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA E TRIÂNGULO SUL (APROBOV),** por apresentar o menor preço global, no valor total de **R$ 2.259.284,98** (**dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos**)**.**

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

.....

ADJUDICAÇÃO

Após homologado o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de implementação, gerenciamento e administração do benefício na forma de vale-alimentação através da emissão e fornecimento de cartões eletrônico/magnético (com tecnologia de chip de segurança e recarga de créditos mensais) aos servidores públicos do Município de Uberaba/MG, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício**, em atendimento às **Secretarias de Administração** [**SAD**], **de Educação** [**SEMED**] e **da Saúde** [**SMS**]**,** pelo período de 36 (trinta e seis) meses**,** e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa abaixo relacionada, vencedora do certame, por atender ao solicitado no Edital e apresentar a menor taxa de administração:

- · **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:**

Taxa administrativa de –8,37 (oito vírgula, trinta e sete centésimos percentuais negativos).

O valor global estimado para esta licitação, após aplicada a taxa, é de R$ 234.194.816,76 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Uberaba/MG, 25 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti),** em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Social** [**SEDS]**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos "Licitações-e" em 27/07/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atender ao solicitado no Edital e apresentar os menores preços pelos lotes:

· **MILLENIUM – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:**

LOTE 01 – Valor Total de **R$ 59.898,20** (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

LOTE 02 – Valor Total de **R$ 61.756,80** (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 03 – Valor Total de **R$ 125.697,52** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 247.352,52 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

· **MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.:**

LOTE 04 – Valor Global de **R$ 48.496,56** (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se os termos de contratos.

Cumpra-se

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição e instalação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, em atendimento à **Secretariado Agronegócio** [**SAGRI**], tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos "Licitações-e" em 25/07/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620:**

LOTE 01 - Valor global de **R$ 25.601,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022**, tendo como objetivo a **aquisição de materiais de proteção e segurança,** visando atender à **Secretaria de Serviços Urbanos [SESURB]**, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e, em 26/07/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL:**

LOTE 01 - Valor global de **R$ 3.969,68** (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2021

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**SERV MINAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
OBJETO:	Constituem objetos do presente instrumento **o aumento quantitativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e o reajuste do valor ajustado inicialmente** no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento de gêneros alimentícios (Lote 01 – item 01; Lote 02 – item 02; Lote 04 – item 04; e Lote 7 – item 09), em atendimento a Secretaria de Educação (SEMED). O percentual de reajuste, acima referenciado, é de 11,73% (onze inteiros e setenta e três pontos percentuais) e corresponde ao período de abril/2021 a abril/2022.
VALOR:	O valor total deste aditivo (acréscimo + reajuste) é de R$ 88.880,15 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos)**, conforme abaixo discriminado:**

REAJUSTE DO VALOR (11,73%)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	VR. LICITADO R$	VR. PAGO ATUALMENTE R$	% AUMENTO INPC (04/2021 A 04/2022)	VR. REAJUSTE UNITÁRIO R$	VR. UNITÁRIO APÓS REAJUSTE R$	QUANT. A ENTREGAR	VR. TOTAL APÓS REAJUSTE R$
1	**Arroz Agulhinha tipo 1 – marca Pato Sul**	3450	23,00	23,00	11,73%	2,70	25,70	2.131	**5.753,70**
2	**Arroz Agulhinha tipo 1 – marca: Pato Sul**	1150							
4	**Bolacha doce sem recheio biscoito tipo maisena – marca: Vilma**	22.000	2,08	2,82	11,73%	0,33	3,15	39.000	**12.870,00**
9	**Óleo comestível de soja – marca: ABC**	4700	8,06	11,45	11,73%	1,34	12,79	6.230	**8.348,20**
						TOTAL DO ADITIVO DE REAJUSTE			**26.971,90**

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	VR. LICITADO R$	VR. JÁ REAJUSTADO R$	AUMENTO 25%	VR. TOTAL DO ADITIVO QUANTITATIVO R$
1	**Arroz Agulhinha tipo 1 – marca Pato Sul**	3450	23,00	25,70	1.150	**29.555,00**
2	**Arroz Agulhinha tipo 1 – marca: Pato Sul**	1150				
4	**Bolacha doce sem recheio biscoito tipo maisena – marca: Vilma**	22.000	2,08	3,15	5.500	**17.325,00**
9	**Óleo comestível de soja – marca: ABC**	4700	8.06	12,79	1.175	15.028,25
				TOTAL DO ADITIVO QUANTITATIVO 25%		**61.908,25**

REAJUSTE INPC (04/2021 A 04/2022)	**R$ 26.971,90**
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 25%	**R$ 61.908,25**
TOTAL	**R$ 88.880,15**

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas inerentes a este instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº: ➧ **1454.12.306.107.2092.33903007.0144-4470** - e/ou suas subsequentes.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Nathalia Won Rondow Moreira / Marcia Gabriela Margato Rocha Damaceno.
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 204/2020.**

Uberaba/MG, 21 de julho de 2022.

Vânia Resende Ferreira
Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

EXTRATO DO I ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021)

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADA:</td><td>MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.</td></tr>
<tr><td>OBJETO:</td><td>Constitui objeto deste instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do valor quantitativo no percentual de 60,78% do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento de açúcar e café (item 03 - Café), em atendimento às Secretarias de: Administração – SAD; Educação – SEMED; Saúde – SMS; e Desenvolvimento Social – SEDS.</td></tr>
<tr><td>VALOR:</td><td>O valor deste aditivo, em decorrência do acréscimo acima mencionado, é de R$ 28,78 (vinte oito reais e setenta e oito centavos) o quilo, sendo:
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR LICITADO</th><th>% AUMENTO APÓS O REEQUILÍBRIO (KG)</th><th>VALOR APÓS REEQUILÍBRIO (KG)</th></tr>
<tr><td>3</td><td>CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL MARCA SAVASSI TRADICIONAL</td><td>R$17,90</td><td>60,78%</td><td>R$ 28,78</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO:</td><td>Marcelo Enrique Freitas Oliveira
Gestor do Termo de Contrato – SAD
Matrícula nº 2287

Adilson Assis dos Santos
Fiscal do Termo de Contrato – SAD
Matrícula nº 2011

Karina Costa Santos
Gestor do Termo de Contrato – SEMED
Matrícula nº 53075

Cintia Soares da Silva
Fiscal do Termo de Contrato – SEMED
Matrícula nº 52408

Juliana dos Santos C. Carvalho
Gestor do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 52831

Clemizia Martins
Fiscal do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 52360

Ana Teresa Nunes Mendonça Barbosa
Gestor do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 7167

Larissa Bandeira de M.
Fiscal do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 52536

Aline Nayara Afonso de R. Tristão
Gestor do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 52409

Giovana Alves da Silva
Fiscal do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 51308

Tacimara de Oliveira Reis
Gestor do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 47223

Sandra Cristina Ribeiro Pimenta
Fiscal do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 8367

Emerson Antônio Souza Garcia
Gestor do Termo de Contrato – SEDS
Matrícula nº 37170

Cláudia Cristina da Silva
Fiscal do Termo de Contrato – SEDS
Matrícula nº 27249</td></tr>
</table>

	Keroline de Melo Silva **Bruna Ferreira Borges** **Gestor do Termo de Contrato – SEDS** **Fiscal do Termo de Contrato – SEDS** **Decreto nº 119/2021** **Matrícula nº 44102**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 96/2021.**

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

Luciana Campos Guimarães
Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2022

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADO:</td><td>BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS.</td></tr>
<tr><td>OBJETO:</td><td>Constitui objeto deste contrato o fornecimento de colchonetes, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED], conforme relação e especificações a seguir:

<u>LOTE I</u>
(LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT. / UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>1.605 PÇ.</td><td>COLCHONETE PARA REPOUSO, INFANTIL:
CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- DESCRIÇÃO: COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL;
- DIMENSÕES (C X L X E): 130CM X 60CM X ESPESSURA: 10CM;
- REVESTIMENTO: MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO";
- NA COR: AZUL REAL;
- IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES;
- ZÍPER COM ACABAMENTO OCULTO;
- ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL
COM, DENSIDADE NOMINAL- D-26;
- CONFORME PORTARIA 79/2011, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579 - PARTE 1 E 2;
- EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS;
- GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
<u>MARCA: RG COLCHÕES.</u></td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:</td><td>A entrega será parcelada de acordo com as necessidades da SEMED.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de fornecimento pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

A entrega dos colchonetes deverá ser efetuada no Centro de Distribuição do Município de Uberaba/MG, localizado na Avenida Podboy Nº 400, Bairro Distrito Industrial I, CEP 38056-640, em horário comercial (das 08h00min até as 17h00min), a qual será de total responsabilidade e risco da CONTRATADA, incluindo a carga, transporte e descarga, sendo responsável pelo recebimento a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor(a) formalmente designado(a);

Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, independentemente do tempo que levar, caso for necessário.

Os materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

A CONTRATADA não poderá substituir o objeto (marca, qualidade, etc.), sem a devida autorização da SEMED.
A CONTRATADA ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o(s) material(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A entrega dos materiais fora das especificações contidas neste contrato, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte</td></tr>
</table>

	ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação oficial à empresa. **O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município e previsão legal.**
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de **R$ 130.005,00 (cento e trinta mil e cinco reais)**, sendo o valor unitário de **R$ 81,00 (oitenta e um reais).** Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como: **frete, carga, descarga, tributos** e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED):** ➲ **1450.12.365.107.2093.33903020.0247.6953** **Fonte de recurso: VINCULADO.**
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	**Karina Costa Santos / Wanderson Quirino Raimundo**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 82/2022.**

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Vânia Resende Ferreira
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 282/2022

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADO:</td><td>COMERCIAL GOIS EIRELI.</td></tr>
<tr><td>OBJETO:</td><td>Constitui objeto deste contrato o fornecimento de colchonetes, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED], conforme relação e especificações a seguir:

<u>LOTE II</u>

(RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. - LOTE I)

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT./ UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>02</td><td>535 PÇ.</td><td>COLCHONETE PARA REPOUSO, INFANTIL:
CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- DESCRIÇÃO: COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL;
- DIMENSÕES (C X L X E): 130CM X 60CM X ESPESSURA: 10CM;
- REVESTIMENTO: MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO";
- NA COR: AZUL REAL;
- IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES;
- ZÍPER COM ACABAMENTO OCULTO;
- ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL
COM, DENSIDADE NOMINAL- D-26;
- CONFORME PORTARIA 79/2011, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579 - PARTE 1 E 2;
- EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS;
- GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
<u>MARCA: ORTOFLEX.</u></td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:</td><td>A entrega será parcelada de acordo com as necessidades da SEMED.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de fornecimento pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

A entrega dos colchonetes deverá ser efetuada no Centro de Distribuição do Município de Uberaba/MG, localizado na Avenida Podboy Nº 400, Bairro Distrito Industrial I, CEP 38056-640, em horário comercial (das 08h00min até as 17h00min), a qual será de total responsabilidade e risco da CONTRATADA, incluindo a carga, transporte e descarga, sendo responsável pelo recebimento a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor(a) formalmente designado(a);

Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, independentemente do tempo que levar, caso for necessário.

Os materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

A CONTRATADA não poderá substituir o objeto (marca, qualidade, etc.), sem a devida autorização da SEMED.

A CONTRATADA ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o(s) material(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.</td></tr>
</table>

	A entrega dos materiais fora das especificações contidas neste contrato, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação oficial à empresa. **O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município e previsão legal.**
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de **R$ 46.347,05 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, sendo o valor unitário de **R$ 86,63 (oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).** Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como: **frete, carga, descarga, tributos** e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED):** ➲ **1450.12.365.107.2093.33903020.0247.6953** **Fonte de recurso: VINCULADO.**
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	**Karina Costa Santos / Wanderson Quirino Raimundo.**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 82/2022.**

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Vânia Resende Ferreira
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2022

<table>
<tr><td>CONTRATANTE:</td><td>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.</td></tr>
<tr><td>CONTRATADO:</td><td>JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.</td></tr>
<tr><td>OBJETO:</td><td>Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, para manutenção e conservação dos cemitérios municipais São João Batista e Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB], conforme especificações a seguir e Anexo II, III, IV e V, que passa a fazer parte integrante do Processo Licitatório:

<u>LOTE I</u>

<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT/ UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>01 SV.</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL DOS CEMITÉRIOS SÃO JOÃO BATISTA E NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA.

SERVIÇOS:
- CAPINA MANUAL;
- ROÇADA MECÂNICA;
- RETIRADA DE ENTULHOS E RESTOS DA VARRIÇÃO;
- VARRIÇÃO;
- LIMPEZA DO INTERIOR DOS CEMITÉRIOS E NO ENTORNO EXTERNO DOS MUROS;
- PODAS DE ÁRVORES;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³, SENDO 02 EM CADA CEMITÉRIO, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS;
QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS REFERENTE À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO INTERIOR DOS CEMITÉRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS, TAIS COMO: PINTURAS E REPAROS EM MEIO-FIOS, PEQUENOS REPAROS CIVIS (PEDREIRO, DIDRÁULICA E PINTURA), SENDO OS MATERIAIS POR CONTA SESURB.</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</td><td>A prestação dos serviços será diária, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, condicionada à emissão da Ordem de Serviço e emissão da Nota de Empenho expedida pelo titular da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras ou preposto por ele designado, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e previsão legal.

Para prestação de serviços deverá ser considerado o horário comercial, das 07h00min até as 17h00min, com intervalo de 1h (uma hora) para almoço, de segunda a sexta.

Os serviços serão prestados nos seguintes locais:
➡ Cemitério Municipal São João Batista - Av. Dona Maria de Santana Borges Nº 1, Bairro Olinda, CEP 38408-287;

➡ Cemitério Municipal Nossa Senhora Medalha Milagrosa - Av. Randolfo Borges Junior Nº 800, Univerdecidade, CEP 38064-100.

O prazo para início da prestação dos serviços será imediato, no máximo em 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço.

A Ordem de Serviço somente será emitida após a assinatura do Termo de Contrato e emissão da Nota de Empenho.
Deverão ser postos à disposição da SESURB, os seguintes funcionários:
- 16 (dezesseis) funcionários sendo: 11 (onze) serviços gerais, 04 (quatro) operadores de roçadeiras e 01 (um) pedreiro para pequenos reparos civis, sendo que a lotação será determinada pelo gestor e fiscal do contrato, conforme demanda.</td></tr>
</table>

	- 01 (um) encarregado que ficará à disposição da SESURB em qual cemitério for necessário A contratada deverá fornecer em seus trabalhos, os insumos, combustível e a manutenção dos equipamentos a serem utilizados. Somente os empregados registrados na CONTRATADA poderão realizar os serviços de manutenção e conservação a que se refere o presente contrato. A CONTRATADA deverá emitir diariamente Relatório de Registro Diário de Ocorrência contento, no mínimo, as informações previstas no item 2.3 do contrato. Executar os serviços durante o período contratual, conforme Termo de Referência e Cláusulas Editalícias. O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.
VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de **R$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais)**. Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS [SESURB]:** ➲ **2330.15.451.213.4021.33903799.0100.4868** Fonte de recurso: PRÓPRIO.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	**Túlio Bento Vieira / Luís Henrique Nogueira Santiago.**
LICITAÇÃO:	**Pregão Eletrônico n° 79/2022.**

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Anderson Passos de Souza
Secretário de Serviços Urbanos e Obras – SESURB.

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 286/2019

LOCATÁRIO:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
LOCADORA:	**MOBILIFÍCIO ZAGO LTDA.**
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Francisco Podboy nº 400, Distrito Industrial I, destinado ao funcionamento da Seção de Suprimentos, em atendimento às Secretarias de: Administração; Saúde e Educação, às quais através do projeto de modernização dos setores envolvidos nas compras e cotações, visam estruturar os almoxarifados em um só local de maneira a promover a centralização das tarefas, em consonância com o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.
PRAZO:	Tendo em vista o constante acima, **prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses,** a partir do seu efetivo vencimento.
VALOR:	O valor mensal da locação em apreço permanece no importe de **R$ 54.946,04 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: • 0710.04.122.401.8001.33903910.0100-5082; • 1410.12.122.401.2091.33903910.0101-4611; • 1510.10.122.101.238.33903910.0102-5297.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	**Marcelo Enrique de Freitas Oliveira / Adilson Assis dos Santos.**
PROCESSO:	**Dispensa de Licitação n° 052/2019.**

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Luciana Campos Guimarães

Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **“ratifico”** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Adufértil Fertilizantes Ltda**, publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal “Porta Voz” nº. 2087 de 06 (seis) de julho de 2022. Prevê o art. 1°, que o Município de Uberaba fica autorizado a doar, com encargo, à referida empresa uma área de 95.719,01 m² (noventa e cinco mil e setecentos e dezenove metros quadrados e um decímetro quadrado), formada pelos lotes 29 ao 46 da quadra 09, localizadas na Avenida Rio Grande, no Distrito Industrial Uberaba Delta – 2ª etapa (DI-III). Conforme o § 1° do referido artigo da Lei, a presente doação tem por objetivo a instalação do empreendimento da Donatária. Consta também, no art. 2°, incisos II e III, que o Município se compromete a conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 08 (oito) anos e a conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras. No art. 3º da referida Lei, inciso XII, dispõe que cabe a empresa contratar jovens aprendizes matriculados junto à FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo). Dispõe no art. 3°, incisos III e XII, que cabe à empresa gerar, no mínimo, 100 (cem) novos empregos diretos e 250 (duzentos e cinquenta) novos empregos indiretos, quando o empreendimento estiver devidamente instalado e operando, como também contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica. Também consta em inciso II, que cabe a empresa investir R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com previsão de faturamento anual de R$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **doação, com encargo, de área pública e**

concessão de estímulos à empresa **Adufértil Fertilizantes Ltda.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"ratifico"** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 18 e 19 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, objetivando a **cessão de uso de espaço na FETI** ao **Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM.** Conforme informado pela FETI, através da Lei n° 13.162/2019, o Município de Uberaba compôs nos autos da desapropriação judicial do imóvel, atual sede da FETI, ocasião em que ficou prevista a cessão de uso do antigo Clube Sírio Libanês para a Fundação, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos e no dia 23/03/2022 foi publicada a Lei Municipal n° 13.579/2022 em que informa que a FETI poderá ceder o uso do imóvel para atividades e/ou funcionamento de suas Secretarias, Fundações e Autarquias, assim como a órgãos públicos de outros Entes da Federação. A FETI, manifestou o interesse público da cessão de espaço na FETI, de que o IPEM (Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais) demonstrou interesse em usar salas da sede da FETI para desenvolvimento de suas atividades e, por consequência, para prestação de serviços à sociedade e que a cessão não comprometerá as atividades da FETI. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **cessão de uso de espaço na FETI** ao **Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"ratifico"** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 18 e 19 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, objetivando a **cessão de uso de espaço na FETI** ao **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. Conforme informado pela FETI, através da Lei n° 13.162/2019, o Município de Uberaba compôs nos autos da desapropriação judicial do imóvel, atual sede da FETI, ocasião em que ficou prevista a cessão de uso do antigo Clube Sírio Libanês para a Fundação, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos e no dia 23/03/2022 foi publicada a Lei Municipal n° 13.579/2022 em que informa que a FETI poderá ceder o uso do imóvel para atividades e/ou funcionamento de suas Secretarias, Fundações e Autarquias, assim como a órgãos públicos de outros Entes da Federação. A FETI manifestou o interesse público da cessão de espaço na FETI, de que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE demonstrou interesse em usar salas da sede da FETI para desenvolvimento de suas atividades e, por consequência, para prestação de serviços à sociedade e que a cessão não comprometerá as atividades da FETI. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **cessão de uso de espaço na FETI** ao **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso "II" da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à **contratação de empresa para prestação de serviço (lavanderia) para lavação e passação de toalhas de mesa, bandeiras colcha, lençol e fronha**, em atendimento ao Gabinete da Prefeita - CHEGAB. Conforme justificativa apresentada pela CHEGAB, o Gabinete da Prefeita através do Departamento de Planejamento, Produção e Execução de

Eventos atende todas as Secretarias Municipais na realização de seus eventos, onde são utilizadas toalhas para a montagem de mesa de honra, mesa de recepção de convidados e em alguns eventos também mesa para servir coffe-break; as bandeiras são utilizadas em eventos ao ar livre e considerando a frequência dos eventos e a manutenção das peças para a condição de uso, os serviços (lavar e passar) serão realizados mensalmente, ou se necessário logo após o uso. O Departamento de Formalização e Controle, buscou Propostas de Trabalho no mercado e de acordo com o mapa de cotação e o Pedido de Dispensa n° 025/2022, encontrou o menor valor junto à empresa **Lev Lav Lavanderia Ltda**, pelo valor global de **R$ 4.965,00** (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), valor o qual permite que a contratação seja efetuada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, "II" e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual dispensa a licitação para compras e serviços até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 104/2022

Dispõe sobre o posicionamento nominal no nível 20 nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal dos servidores que preencheram os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 71 da Lei Complementar n. 499/2015 após o cumprimento do período avaliatório 2019/2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2º do art. 71 da Lei Complementar n. 499/2015, e

Considerando que a progressão nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social relativamente ao período avaliatório 2019/2020 foi suspensa em razão dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando parecer jurídico exarado no processo n. 107/139819/2021, no sentido de que o período de tempo entre 28/05/2020 a 31/12/2021 deve ser computado apenas para fins de cumprimento do período aquisitivo referente à progressão na carreira, ressalvada a incidência dos respectivos efeitos pecuniários apenas a partir de 1º/jan/2022; e

Considerando, por fim, o que restou decidido no processo n. 107/178957/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, o posicionamento nominal no nível 20 nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal, dos servidores que preencheram os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 499/2015 após o cumprimento do período avaliatório de 1º/set/2019 a 31/ago/2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria, inclusive financeiros, retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
6772-5	EURIPEDES JULIO FILHO	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3278-6	GENI APARECIDA TRINDADE DA SILVA	63	20	SERVENTE ESCOLAR
20026-3	HELENO DA SILVA BENEDITO	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7005-0	MARIA APARECIDA ROCHA TEOBALDO	63	20	FAXINEIRO(A)

CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
3121-6	ANTONIO JOSE DE SOUSA	66	20	MOTORISTA
3135-6	GILSON BORGES DE CARVALHO	66	20	MOTORISTA
13450-3	VARLEI REIS SOARES	66	20	MOTORISTA

CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
4081-9	MARIA MADALENA JULIAO	81	20	AUXILIAR DE SECRETARIA

CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
11726-9	WELLINGTON CRUVINEL	83	20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 105/2022

Dispõe sobre o posicionamento nominal no nível 20 nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal dos servidores que preencheram os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 71 da Lei Complementar n. 499/2015 após o cumprimento do período avaliatório 2020/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2º do art. 71 da Lei Complementar n. 499/2015, e

Considerando que a progressão nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social relativamente aos períodos avaliatórios 2019/2020 e 2020/2021 foi suspensa em razão dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando parecer jurídico exarado no processo n. 107/139819/2021, no sentido de que o período de tempo entre 28/05/2020 a 31/12/2021 deve ser computado apenas para fins de aquisição de período de progressão, com início de seus efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022; e

Considerando, por fim, o que restou decidido no processo n. 107/178957/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, o posicionamento nominal no nível 20 nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal, dos servidores que preencheram os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 499/2015 após o cumprimento do período avaliatório de 1º/set/2020 a 31/ago/2021.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria, inclusive financeiros, retroagem, a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
6409-2	ABADIO APARECIDO ADAO	51	20	TRABALHADOR BRACAL
19527-0	ANDRE SEABRA MIRANDA	51	20	TRABALHADOR BRACAL
22801-0	CLEITON BARRETOS DE LIMAS	51	20	TRABALHADOR BRACAL
10379-9	JOSE EURIPEDES ROSA	51	20	TRABALHADOR BRACAL
21055-2	LUIS CESAR FERREIRA	51	20	TRABALHADOR BRACAL
21207-5	LUIS HENRIQUE BENEDITO	51	20	TRABALHADOR BRACAL
8511-1	MARCOS ROCHA DE OLIVEIRA	51	20	TRABALHADOR BRACAL

CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
4769-4	JESUS PEREIRA DA SILVA	52	20	PINTOR DE PAREDES

CARREIRA DE AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
36963-2	IDALINA MAGDA DE JESUS	55	20	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
7355-5	DANIELA ROCHA ARANTES	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
18437-0	DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
18077-0	JOSE DA SILVA DIAS NETO	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
8258-9	LEILA MARIA CRISPIM	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
9259-2	LUCIANA DAS GRACAS BEBIANO	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
2421-0	LUCIENE BEATRIZ FACHINELLI BARBOSA	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
13580-1	MARCUS ANTONIO FONSECA	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO
38346-5	PATRICIA GRAZIELA DOS SANTOS ENRIQUE	58	20	AGENTE ADMINISTRATIVO

CARREIRA DE ASSISTENTE DE SAUDE

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
19214-0	ANDRÉ LUIZ VILELA DOS SANTOS	62	20	DEDETIZADOR(A)
17600-0	ANTÔNIO LUIZ VERCESI ALMADA NOGUEIRA	62	20	DEDETIZADOR(A)
8060-8	CARLOS ANGELO DE OLIVEIRA	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18450-0	CELIA SOUZA RIBEIRO	62	20	AUXILIAR DE VETERINARIO
19373-0	CELSO LUIZ CORREA	62	20	DEDETIZADOR(A)
17581-0	ELIANA APARECIDA RESENDE BASILIO DE MORAES	62	20	DEDETIZADOR(A)
3586-6	ELIANA LUIZA DE RESENDE	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19349-0	ELIAS JOSUE FERREIRA GONÇALVES	62	20	DEDETIZADOR(A)
20065-4	ICANUZIA IZABEL ROSA	62	20	DEDETIZADOR(A)
17571-6	JOAO MARCOS ALVES DE PAULA	62	20	DEDETIZADOR(A)
19235-0	LEOVALDO REIS DE OLIVEIRA	62	20	DEDETIZADOR(A)

9909-0	LUCIANO RODRIGUES	62	20	AUXILIAR DE VETERINARIO
22461-8	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES	62	20	DEDETIZADOR(A)
20064-6	MARCELINO CARLOS FELIPE	62	20	DEDETIZADOR(A)
18141-0	MÁRCIO ROBERTO DE ALCANTRA	62	20	DEDETIZADOR(A)
17604-0	MARCOS RENATO DA SILVA	62	20	DEDETIZADOR(A)
10321-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9069-7	MARLI APARECIDA TEODORO	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1393-5	ONEIDA PIRES SILVA	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10192-3	PAULO SERGIO FERREIRA	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20014-0	ROSANA DE ARAUJO	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18418-0	RUBENS SOARES DE LIMA	62	20	AUXILIAR DE VETERINARIO
20016-6	SIVALDO VIEIRA DE ARAUJO	62	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
10248-2	ADRIANA LOURENCO ROSA	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13210-1	ALDO GAGO DURAO	63	20	TRABALHADOR BRACAL
21334-9	ALESSANDRA BEATRIZ MOTA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
13271-3	ANA LUZIA ANDALICIO	63	20	CANTINEIRA
8059-4	ANDREA LUCIANE BORGES SOARES DOS SANTOS	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7903-0	ANTONIA DIVINA CHAGAS RIBEIRO	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5057-1	ANTONIO GALDINO DA SILVA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
19588-0	CARLA FABIANA MILITAO CARNEIRO	63	20	SERVENTE SANITARIO
20067-0	CELI APARECIDA BORGES SOUZA	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19573-0	CLAUDIA MARA DE SOUSA NASCIMENTO	63	20	TRABALHADOR BRACAL
36854-7	DEBLIANE BEATRIZ PEREIRA	63	20	INSTRUTOR(A) DE ARTES
8468-9	DULCE MARIA GAUDENCIA JULIAO	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8947-8	ELIANA ANTONIA DE SOUSA DIAS	63	20	SERVENTE ESCOLAR
10296-2	ELINA MARIA DA SILVA	63	20	SERVENTE ESCOLAR
22600-9	EMILIA MARIA LOURES DE REZENDE	63	20	SERVENTE SANITARIO
5434-8	EURIPA DE LOURDES DA SILVA TORRES	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9156-1	EURIPEDES AGOSTINHO DIAS	63	20	VIGIA
8811-0	EVA MARIA DA SILVA	63	20	SERVENTE SANITARIO
19940-0	FERNANDA MARIA BETCHER RESENDE	63	20	SERVENTE ESCOLAR
15236-0	FRANCISCO REINES FERREIRA	63	20	VIGIA
13242-0	GENTIL BRAZ VICENTE	63	20	VIGIA
18471-0	GERALDO MANGELO GONÇALVES	63	20	TRABALHADOR BRACAL
18117-0	GISLAINE DE OLIVEIRA	63	20	SERVENTE SANITARIO
18499-0	HERMES MESSIAS DOS SANTOS	63	20	TRABALHADOR BRACAL
19978-8	IRINEUSA FERNANDES FATURETO SILVA	63	20	SERVENTE ESCOLAR
8403-4	ISABEL CRISTINA DA SILVA PIMENTA	63	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13117-2	JESUS ODORICO FERRAZ	63	20	VIGIA
3645-5	JOSE DOS REIS GARCIA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
8263-5	LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
20013-1	LUZIA PEREIRA NUNES DE MORAIS	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
17594-0	LUZIMAR DOS SANTOS	63	20	SERVENTE SANITARIO
3099-6	MARCIO EDUARDO OLIVEIRA JESUS	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8424-7	MARIA APARECIDA DE PAULA GOES	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

19000-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA	63	20	SERVENTE ESCOLAR
21225-3	MARIA APARECIDA MAIA SILVA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
7285-0	MARILZA LADEIA	63	20	SERVENTE ESCOLAR
5417-8	MARLENE OLIVEIRA FARNEZI	63	20	SERVENTE ESCOLAR
14582-3	MARTA HELENA FERREIRA	63	20	CANTINEIRA
9303-3	MAURA SOARES SILVA AZEVEDO	63	20	SERVENTE ESCOLAR
3315-4	MEIRE DAS GRACAS CARNEIRO E OLIVEIRA	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12932-1	NILVO BARBOSA DE OLIVEIRA	63	20	TRABALHADOR BRACAL
10324-1	PALMIRINHA FELICE	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6471-8	REJANE ABADIA RODRIGUES	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8386-0	ROBERTO DONIZETI ANTONIO	63	20	VIGIA
5381-3	ROSA MARIA DA COSTA	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19830-0	SIRIA LIMA MARQUES	63	20	TRABALHADOR BRACAL
6255-3	SIRLENE BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6444-0	SIRLENE MARIA DA SILVA MARTINS	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1373-0	SONIA MARIA FERREIRA	63	20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA E EMERGENCIA

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
8233-3	ANTONIO EURIPEDES DA SILVA	65	20	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
9668-7	IDALMO JOSE DA SILVA	65	20	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
20967-8	EDILSON RODRIGUES GOMES	66	20	MOTORISTA
5573-5	GILMAR DE OLIVEIRA	66	20	MOTORISTA
17722-0	VANDERLEI ROSA DA SILVA	66	20	MOTORISTA

CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
7855-7	EDSON DELPRA DE OLIVEIRA	67	20	MOTORISTA

CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS II

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
4150-5	NELIO LUIZ DE OLIVEIRA	68	20	OPERADOR DE MAQUINAS

CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAUDE I 20 HORAS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
6005-4	RENATO CESAR DE ALMEIDA DELFINI	70	20	VETERINARIO

CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAUDE I 30 HORAS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO

4640-0	MARCIA REGINA COLMANETTI MOURA	71	20	PSICOLOGO(A) II
8333-0	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	71	20	PSICOLOGO(A) II
20734-9	MARIANA MILA GUIMARAES	71	20	ENFERMEIRO(A) PADRAO
7982-0	THADEU GOMES	71	20	PSICOLOGO(A) II

CARREIRA EM ESPECIALISTA EM SAUDE III

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
19952-0	ALEXANDRE SIVIERI DE SOUZA	74	20	MEDICO(A) ESPECIALISTA
19954-0	CLAUDIA AMORIM RIBEIRO	74	20	MEDICO(A) ESPECIALISTA
22556-8	DANIELLE BORGES MACIEL	74	20	MEDICO(A) ESPECIALISTA

CARREIRA DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
3762-1	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	78	20	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
8931-1	AURELIO BARSANULFO VELOSO	78	20	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA
4894-1	MIGUEL JACOB NETO	78	20	EDUCADOR(A)

CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
38252-3	CAMILLA ABADIA SILVA OLIVEIRA	81	20	AUXILIAR DE SECRETARIA
4259-5	ELIAS GOMES MACIEL	81	20	INSPETOR DE ALUNOS
4155-6	MARIA INES LEITE ALVES DE MIRANDA	81	20	PAJEM DE CRECHE
13162-8	SEONE BATISTA DIAS PENA	81	20	PAJEM DE CRECHE

CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
9282-7	ANA LUCIA VASCONCELOS DE PAULA MOREIRA	83	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
4752-0	APARECIDA GIOVANNI VIEIRA	83	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
9196-0	MARILIA RESENDE SILVA	83	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
2926-2	RENATO ALVES DE MOURA	83	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
14823-4	ZILMA APARECIDA DE PAULO FURTADO	83	20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I

CARREIRA DE TECNICO DE SAUDE I

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
20944-9	LUZIA DAS GRACAS SILVA	86	20	TECNICO DE LAB. MEDICO

CARREIRA DE TÉCNICO DE SERVIÇOS PUBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
9438-2	ANTONIA MARIA ROSA	88	20	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8724-6	MARIA JOSE DA SILVA	88	20	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
8000-4	REGINA BEATRIZ ALVES RAIMUNDO	88	20	TEC. ECONOMIA DOMESTICA
7840-9	REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	88	20	TEC. ECONOMIA DOMESTICA

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 106/2022

Dispõe sobre o posicionamento nominal em progressão dos servidores que menciona nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal relativamente ao período avaliatório de 1º/set/2020 a 31/ago/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar 499/2015, e no Decreto n. 6.208/2016, e

Considerando o posicionamento nominal dos servidores que menciona no nível 20 das respectivas carreiras após o cumprimento do período avaliatório 2019/2020;

Considerando que a progressão nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social relativamente ao período avaliatório 2020/2021 foi suspensa em razão dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando parecer jurídico exarado no processo n. 107/139819/2021, no sentido de que o período de tempo entre 28/05/2020 a 31/12/2021 deve ser computado apenas para fins de aquisição de período de progressão, com início de seus efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022; e

Considerando, por fim, o que restou decidido no processo n. 107/178957/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria, o posicionamento nominal dos servidores que menciona, que progrediram em desenvolvimento nas carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal, relativamente ao período avaliatório de 1º/set/2020 a 31/ago/2021.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria, inclusive financeiros, retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA PORTARIA

CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
6772-5	EURIPEDES JULIO FILHO	63	21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3278-6	GENI APARECIDA TRINDADE DA SILVA	63	21	SERVENTE ESCOLAR
20026-3	HELENO DA SILVA BENEDITO	63	21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7005-0	MARIA APARECIDA ROCHA TEOBALDO	63	21	FAXINEIRO(A)

CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
3121-6	ANTONIO JOSE DE SOUSA	66	21	MOTORISTA
3135-6	GILSON BORGES DE CARVALHO	66	21	MOTORISTA
13450-3	VARLEI REIS SOARES	66	21	MOTORISTA

CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
4081-9	MARIA MADALENA JULIAO	81	21	AUXILIAR DE SECRETARIA

CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MATRICULA	NOME	TABELA	NÍVEL	CARGO
11726-9	WELLINGTON CRUVINEL	83	21	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ERRATA: Edital nº 163/2022 – Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública Temporária de Professor (a) de Educação Infantil, publicado pelo Porta-Voz nº 2093 de 22 de julho de 2022

Publicou-se:

Beethoven de Oliveira, Secretário de Administração, e Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que, nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Municipal nº347/05 e suas alterações, para atender às exigências e às necessidades da Prefeitura Municipal de Uberaba, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

Publica-se corretamente:

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira, Secretária de Educação, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados que, nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Municipal nº347/05 e suas alterações, para atender às exigências e às necessidades da Prefeitura Municipal de Uberaba, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

Ficam ratificadas as demais informações constantes no **Edital nº 163/2022 de 22/07/2022**.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal
SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ÉCLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

.....

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 171/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB), autorizado pelo Edital Nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

CRISTINA DOS SANTOS SILVA. XXX375. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes certificados: I – Certificado de participação "Treinamento introdutório de Controle de Infecções em Odontologia" de 1998; II – Certificado de conclusão do curso de "Esterilização" de 1999; III – Certificado de participação do "I Treinamento para Qualificação – Policlínicas Odontológicas" de 1998; IV – Certificado de participação do "I Treinamento para Qualificação – Higienização e Limpeza" de 1998; V – Certificado de conclusão do curso "EPI(s) Odontológicos" de 1999; VI – Certificado de conclusão "Auxiliar de Instrumentação" de 2000, não sendo considerados tendo em vista ao "item 8.6 - Especificamente em relação aos Cursos, congressos, palestras e similares, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2015". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

MARIA ANTÔNIA SOARES. MG XXX162. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o "Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar (a) de Saúde Bucal". Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida – IV não entregar a cópia dos seguintes documentos "B – Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". A mesma apresentou apenas o recibo de protocolo "Tipo: Pedido de Inscrição" emitido em 01/06/2022, não informando o número de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 172/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TSB)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TSB), autorizado pelo Edital Nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

FLORENÇA PERES GARCIA CAMPOS. XXX 175. RECURSO INDEFERIDO. A Candidata apresentou os seguintes documentos: I – Certificado de Conclusão do Curso "Técnico em Saúde Bucal" pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); II – Registro no Conselho Federal e Regional de Odontologia em Técnico (a) em Saúde Bucal, não sendo pontuados, tendo em vista ser escolaridade exigida pelo edital; III – Declaração de conclusão de "Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado" no período de 02/12/2019 a 24/01/2020 na Clínica Dentária; e IV – Declaração de Estágio pela "Clínica Viva" no período de 03/01/2022 a 27/05/2022, não sendo pontuadas de acordo com o "Item 9.4 - Não serão computadas as experiências: I - de tempo de estágio obrigatório/não obrigatório, de serviço voluntário e de monitoria de ensino como parte da formação de nível técnico, de graduação ou de pós-graduação (nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 10.724/2009)". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

GRAZIELA CRISTINA MIRANDA. MG XXX302. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou as documentações: I – Registro no conselho de Auxiliar de Saúde Bucal; II – Curso de qualificação de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); e III – Experiências como "Atendente de Consultório", "Auxiliar Odontológico", não sendo considerados por não especificar a correspondência exigida para a função pública temporária. A mesma encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 - A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas: IV - não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos frente e verso: B – Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 173/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 084/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	ANITA SILVA BERNARDES	03356	14/01/1953	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	NAIR FAUSTINO SOUZA RIBEIRO	M5418330	20/10/1953	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	SIMONE COSTA AMORMINO FARIA	M4773607	17/10/1960	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	MARIANA CHRYSTINA JOSE LEMOS COSTA	M2793638	08/03/1962	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	SILVANA ANGELONI BOTELHO PIMENTA	MG13393823	21/05/1963	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	MARIA GORETE DA SILVEIRA	MG2828802	27/12/1963	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	02/08/1964	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	06/03/1965	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	28/07/1967	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
10°	LUCIA HELENA FERNANDES DA COSTA	M4583041	03/01/1969	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
11°	LUCEMAR MATIAS	MG4723461	04/04/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
12°	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	17/07/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
13°	LUCIENE LIMA DE SOUZA	MG7185400	23/11/1973	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
14°	SIMONE ABADIA SILVA CARVALHO	MG7580025	10/12/1973	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
15°	LUCIMAR MARIA DA CRUZ	MG6804538	23/01/1974	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
16°	LIBIA MARIA FABIANO DE ARAUJO	MG6852375	26/01/1974	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
17°	ANDRESA ALVES DA MATA	MG11796753	18/08/1977	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
18°	LILIAN BORGES HONORATO LIRA	MG11125912	18/10/1977	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
19°	VIVIAN APARECIDA BEVILACQUA	296255245	23/08/1978	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
20°	LUCIENE ALVES PIRES	MG10936337	15/11/1979	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
21°	FRANCISCA SEMARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	23154894	22/05/1980	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
22°	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	MG11538723	17/02/1982	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
23°	FLAVIA PASSOS TOMÉ	MG11380007	05/01/1983	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
24°	GLEICE GISELE ALVES	8577704	26/12/1986	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
25°	GEISLA GONCALVES ALVES	MG15554003	08/01/1987	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
26°	ANDREZZA BEATRIZ BARCELOS CAMPOS	MG15027052	14/07/1987	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
27°	PRISCILLA ROSA DE FREITAS SILVA	MG13748032	25/03/1989	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
28°	CARLA ANDREIA MADRUGA LOSS	15573305	15/05/1990	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
29°	VALERIA IMACULADA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	MG16118541	08/12/1990	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
30°	LARISSA LIMA SOUZA	18.179.120	03/02/1996	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
31°	VANIA MARIA DA SILVA	M5303614	07/07/1967	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
32°	LUCIANA BEATRIZ BALDUINO SILVA	11994425	12/11/1981	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
33°	MUNIQUE EVELYN BORGES DE OLIVEIRA	MG13085312	01/03/1990	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
34°	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ALVES	MG17588452	09/11/1995	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO

35°	MARIA EDUARDA ALVES DOS REIS	19076420	02/09/1998	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
36°	ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO	MG259563	13/04/1950	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
37°	DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	MG4158328	25/07/1959	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
38°	ANA PAULA LACERDA GRISI RIBEIRO	MG4581188	05/06/1968	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
39°	EDMEIRE FARIA DANTAS	MG5717280	16/07/1971	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
40°	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	MG7805375	26/01/1974	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
41°	CARLA BEATRIZ ZAGO	M8545805	21/06/1974	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
42°	ROSEMEIRE FREITAS OLIVEIRA	10251121	25/03/1977	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
43°	CRISTINA RESTIVO VAZ	MG 9333382	24/08/1978	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
44°	LUCIANA BEATRIZ DE LIMA FREITAS	11914589	12/03/1981	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
45°	MAGALI CELIA DIAS	13855985	08/08/1985	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
46°	ANA CARLA SANTINA DA SILVA	MG14103587	05/11/1985	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
47°	MAITE PÉREZ BERMÚDEZ	103199	16/09/1988	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
48°	CAMILA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	15323449	12/04/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
49°	KAMILA CARVALHO LEMOS	15643029	30/09/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
50°	DANIELA LOPES DE OLIVEIRA	MG17336976	29/03/1994	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
51°	RAYSSA POLLIANA SILVA ROSA	MG18454384	06/07/1995	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
52°	JUSSARA SILVA DE SOUZA LIRA	22102918	11/09/2003	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
53°	MARCELLA RENATA GOIS SILVA	22053079	09/03/2001	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
54°	MARIA DE LARA DE JESUS RODRIGUES SOUSA	MG19436447	17/11/1995	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
------	MAYARA MELISSA SESCONETO LUIZ	16117530	13/04/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ROSANA SOARES GONZAGA	16316880	05/05/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 174/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº086/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	02/08/1964	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	06/03/1965	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	28/07/1967	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	17/07/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	M-8573452	24/04/1976	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	FLAVIA PASSOS TOMÉ	MG11380007	05/01/1983	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	ANA ALICE GAROLLA D' ARTAGNAN	16868742	30/04/1993	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	BRUNA CRISTINA MIRANDA DE ANDRADE	19351819	31/12/1998	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	JOYCE FABIOLA DE OLIVEIRA	MG11915386	16/03/1982	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
10°	THAIS FLORENCIO SILVA	15895779	12/11/1991	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
11°	JÉSSICA MORAIS FLORES	16656518	07/04/1995	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
12°	LUIS FELIPE ANDRADE SANTOS	20063821	27/05/1999	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
13°	ROSANGELA DE |FATIMA MATEUS	11673293	20/04/1979	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
14°	ROSEMIRA DE CASTRO DOS SANTOS	MG15211275	22/12/1987	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
15°	KEINA ARIANA SILVA CRUZ	MG16584520	18/06/1988	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
16°	ANA CRISTINA SANTIAGO LEITE MARTINS	16215036	20/01/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
17°	JOSIANE CANTEIRO NUNES	15638125	07/04/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
18°	NATHALIA FARIA LACERDA	MG16920494	07/06/1991	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
19°	BRUNA RITA BORGES BERNARDES	17580113	13/05/1994	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
20°	AUANDA DE JESUS SILVA MIRANDA	18210874	04/08/1997	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
21°	CAROLINE ESTEVÃO DE ANDRADE	16769873	23/02/1998	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
22°	GABRIEL CRISTINO DA SILVA	19.958.557	30/04/1998	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
23°	JHEYMME REJANE DA SILVA	12904938	29/12/1979	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
24°	VIVIANE CORDEIRO REZENDE	MG14719097	31/03/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
------	ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO	MG3391883	31/08/1970	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	FLORENÇA FERES GARCIA CAMPOS	17986175	26/09/1996	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	144720890	21/02/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 175/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Gicele Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de ASSISTENTE SOCIAL, autorizado pelo Edital Nº105/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

JULIANA APARECIDA PEREIRA CARNEIRO. MGXXX620- RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 do edital "II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos", e Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº105/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

MAISA OLIVEIRA SALDANHA MARINHO. MGXXX756. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 do edital "II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos", e Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº105/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

GICELE GOMES
Secretária de Desenvolvimento Social

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 176/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PADRÃO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de ENFERMEIRO PADRÃO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, autorizado pelo Edital Nº108/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS. XXX966. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se com a documentação regular, pois, está de acordo com os Itens 3. Procedimento de Inscrição, e 5. Entrega da Documentação Comprobatória, ambos do Edital de Abertura nº108/2022. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº108/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

NATALIA COSTA DE FRANCA. MG XXX276. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o verso do Diploma de Graduação em Enfermagem, conforme “Itens 2.3 - VI – Na hipótese de entrega de documentos incompletos, ilegíveis ou com rasuras que prejudiquem a verificação da habilitação do candidato para a função pública. 2.4 - É vedada o envio e a entrega de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº108/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 177/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA (TARM) NO SAMU

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA (TARM), autorizado pelo Edital Nº109/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

AMANDA FORNAZIER SILVA. XXX615. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou cópia de documento oficial com foto, sendo indeferida de acordo com o "Item 2.3 - IV - não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos frente e verso: A - Documento oficial de identidade – (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação do candidato)". Não apresentando nenhum outro documento oficial como o Boletim de Ocorrência (B.O.) de extravio, documento oficial utilizado pelos órgãos policiais para fazer o registro de perda de objetos e documentos pessoais do declarante . O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 109/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº 2085, de 29 de junho de 2022.

ISADORA IZIDORO BARBOZA SILVA. XXX259. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 do edital "II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos", e Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº109/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ROSANE PEREIRA BRAGA. XXX182. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se com a documentação regular, pois, está de acordo com os Itens 3. Procedimento de Inscrição, e 5. Entrega da Documentação Comprobatória, ambos do Edital de Abertura nº109/2022. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº109/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 178/2022

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Gicele Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 105/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	MARCIA REGINA DA SILVA	MG14974746	13/09/1961	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	MARILDA APARECIDA SANTANA	M3889367	29/08/1962	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	CATIA SILVA	1505835	17/10/1964	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	FERNANDA CLARA GUTIERREZ DA SILVA	M3733607	12/08/1965	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	TANIA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	MG4726779	05/06/1971	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	KARLA BITTAR SAYEG	M6856542	05/08/1971	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	MG8938908	10/04/1972	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	DENISE ROCHA DA SILVA	M8501508	28/08/1974	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	ELMA FLAVIA DE OLIVEIRA	MG8044889	14/09/1974	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
10°	PATRICIA MENDES MONTEIRO	34547658X	06/05/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
11°	JACILANE DE BARROS RIBEIRO	12029448	08/05/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
12°	IMACULADA CONCEICAO DA SILVA MAIA	MG10150496	08/06/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
13°	ALESSANDRA TEIXEIRA DA CUNHA SILVA	8134574	06/09/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
14°	RUTHNEA VIEIRA	MG8536432	25/07/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
15°	ELAINE CRISTINA SANTANA	M9108178	22/12/1978	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
16°	ADRIANA FLORENCIO PADUA	MG10727775	21/05/1979	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
17°	MARIANA COIMBRA DO VALE SILVA	MG8596775	31/01/1980	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
18°	JASCIARIA SOUZA LIMA BATISTA	0925538850	11/08/1980	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
19°	MARCIA MARIA DE CARVALHO	MG10727818	06/05/1981	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
20°	ELIANE BEATRIZ DA SILVA MARQUES DE SOUSA	MG11571024	07/03/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
21°	AMANDA PRATA DA SILVA	MG12920308	26/08/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
22°	ROSANA BEATRIZ GETULIO MARÇAL	MG12942221	19/11/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
23°	VITOR HUGO RABELO ALVES	12421555	11/06/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
24°	MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA	MG13954801	20/05/1988	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
25°	INDIANARA APARECIDA VIANA	MG17066576	05/02/1990	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
26°	JESSICA ROCHA DOS SANTOS	MG16458995	20/10/1991	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
27°	CRISTIANE ANDION DE SOUZA	15404370	13/04/1994	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
28°	SUELI APARECIDA CRUVINEL FARIA	MG8294059	27/06/1964	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
29°	SILVIA PEDROSA DAVI MARUKI	189818839	29/06/1967	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
30°	EZIO DOS SANTOS	MG6531129	16/04/1969	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO

31°	GLAUCIENE ALVES DE CARVALHO	MG11962072	02/08/1981	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
32°	MICHELLE ISABEL ROCHA	MG13910617	09/06/1985	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
33°	TAINA LAIS PEIXOTO DE SOUZA	13923368	11/01/1987	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
34°	LUZIELE LOPES MARQUES	MG14005183	16/11/1987	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
35°	GABRIELE PONCIANO DA SILVA	490513232	19/04/1993	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
36°	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	2846473	27/07/1963	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
37°	MONICA MASAKO YAMAUCHI	MG15309393	15/12/1964	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
38°	ABADIA MARIA DA SILVA ASSIS	MG4508964	12/05/1969	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
39°	ROSELI DA COSTA TEIXEIRA E FERREIRA	MG5417950	02/02/1971	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
40°	VIVIANE CHAGAS FELIZARDO	M7525869	29/11/1973	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
41°	NEIVA MARIA DA SILVA JACOMINI	MG10141884	06/08/1975	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
42°	JOSIELE FERNANDES ALVES	MG11019336	28/05/1979	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
43°	GILVANI APARECIDA COSTA RIBEIRO	MG11311793	12/05/1980	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
44°	HELENILSE CAETANO RESENDE	MG11575669	17/08/1983	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
45°	MARIANA DE FREITAS FERREIRA	MG-12186349	22/12/1983	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
46°	TALITA CRISTINA BORGES BIZAO	MG12603045	24/04/1984	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
47°	THAMIRIS GUIMARAES SUCUPIRA	MG9339642	04/09/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
48°	ALINE ANDRADE CUNHA	MG17005529	27/03/1992	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
49°	DENIS APARECIDO MARCELINO FRIZI	49417240	10/02/1993	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
50°	ANA PAULA CORREIA NEVES DA CRUZ	5731847	24/10/1971	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
51°	CÉLIA MARIA RODRIGUES	8043759	01/08/1974	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
52°	SILVICELIA JOSE DE SOUZA	M7563843	16/12/1974	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
53°	RENATA KARIME COSTA SILVA MELO	MG8612360	20/03/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
54°	GISIELLE POLICARPO DE SOUSA	10657630	26/03/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
55°	IASSORRARA ISABEL DA SILVA	MG13010178	13/09/1981	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
56°	MICHELLE CARVALHO SANTOS	8578050	25/11/1981	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
57°	TACIANA OLIVEIRA DA COSTA	MG12933458	25/12/1982	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
58°	MARIANA ANDREIA ROSA	MG11755742	24/01/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
59°	LILIA JANE VIEIRA DA SILVA	MG14386148	13/04/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
60°	FERNANDA FABIANA DE FREITAS	12535755	24/05/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
61°	GABRIELLA SANTOS DE OLIVEIRA	MG16468067	11/04/1992	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
62°	LUCILA DE SOUZA ZANELLI	17641038	07/09/1992	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
63°	ERIKA GRAZIELLA GOMES DA SILVA	MG15997548	10/12/1980	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
64°	ROSELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	MG12171127	02/06/1981	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
65°	NAIARA BORGES SILVA	MG13965370	11/09/1986	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
66°	AMELIA MARIA DE REZENDE NAVES	MG1810296	02/04/1956	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
67°	ANA MARIA JULIO RIBEIRO	MG3643702	15/12/1963	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
68°	EDNA BARBOSA FERREIRA SIQUEIRA	MG3271277	06/07/1964	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
69°	ADRIANA DE MEDEIROS GOMES	M4584105	15/10/1965	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
70°	IOCENIA ALESSANDRA CAETANO	MG-11282164	18/04/1966	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
71°	MARTA FERREIRA DOS REIS	MG6931310	02/09/1971	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
72°	RENATA SOARES E SOARES	205995093	14/12/1971	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
73°	KARLA CRISTINA SOUSA FREITAS	MG7639024	03/02/1973	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
74°	ROSANGELA ALVES FRANKE	1222943	26/06/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

75°	RITA DE CASSIA MENDONÇA COLUCI	24161286X	28/03/1977	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
76°	KELLY FUGINAMI GAMBI	30292831-5	19/05/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
77°	WESLANE CRISTINA OLIVEIRA	11722621	04/03/1982	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
78°	JULIANA LÚCIA ESTEVES GODDARD	11706210	02/05/1982	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
79°	LARISSA BEATRIZ SILVESTRE	MG13091826	06/07/1982	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
80°	VALDILENE DE OLIVEIRA CAETANO	MG13181484	09/07/1983	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
81°	ARIANA TOSTA ARAÚJO	12658293	05/10/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
82°	PAULA PIRES CASTANHEIRA DE FREITAS	MG13611894	01/06/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
83°	MIGUEL BARINI NETO	403226648	26/02/1987	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
84°	ROZILELZA SANTOS DE OLIVEIRA HERMANO	14577960	30/09/1990	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
85°	MARCELLA MARCONDES RESENDE	15760698	04/02/1992	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
86°	JÚLIA MOSCARDINI BATARRA	484523193	10/06/1992	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
--------	DANIELA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	276227207	24/12/1982	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARILENE DE LOURDES CASSIMIRO	MG3120164	01/07/1960	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	ROBERTA ROQUE DA COSTA CARIRI	2002001263077	12/06/1987	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	VIVIANE DE JESUS SANTOS	MG14036389	12/11/1985	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	DANIELE SILVA DAMASCENO	MG14942894	23/01/1990	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARIA JOSE FERREIRA	MG11147352	18/08/1980	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	JOSIELY SILVA DE OLIVEIRA	17377789	05/10/1991	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	LETÍCIA SILVA FERREIRA	MG15655328	08/06/1990	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	LUANA GONÇALVES DE ALMEIDA	16617682	27/10/1998	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO	MG5732187	27/07/1967	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	NAIRANA ABADIA DO NASCIMENTO GOMES	15423258	09/06/1990	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	PAULA MARA MORAIS	MG13955867	01/03/1986	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	JAILZA MARIA DA SILVA	2095597	18/03/1986	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	LUCIENE RODRIGUES VIANA	13251899	21/08/1981	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARÍLIA ARDUINI RAMALHO DE SOUZA	4726362	22/10/1970	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	NATALIA CRISTINA FREITAS	MG13486720	07/12/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	ALICE DOS REIS SILVA	MG11037755	04/03/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	ANA PAULA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	19878715	22/06/1994	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES	8896391	09/06/1972	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	SONIA MARCIA ALVES BARBOSA	MG7576856	25/07/1973	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	VALDELAINE CRISTINA LOURENÇO BORGES	M8663975	27/07/1976	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	VICTOR FERNANDO ANDREASI BONETTI	17129805	28/10/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:

O recurso, nos ditames do ITEM 11 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o login, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 11 do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita Municipal

GICELE GOMES
Secretária de Desenvolvimento Social
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 179/2022

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 108/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	ELIETE APARECIDA BORGES	MG8963187	26/02/1974	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	ROSIENE MAISA DE SOUZA	M7183563	09/03/1975	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	SUELAINE DE CASTRO FERREIRA	MG17180629	07/03/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	JOSE TELMES REODRIGUES DE OLIVEIRA	7389445	02/06/1976	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	LUCIANO CRISTINO DA COSTA	MG8298349	07/08/1977	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
6°	LAURA HAVILLAND DE SOUSA RUAS	10446994	17/05/1978	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
7°	GRAZIELA PERES CINTRA BISINOTO FERNANDES	MG11369668	15/07/1980	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
8°	MAILA FREITAS SALGE DE ALMEIDA	4772674	11/10/1981	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
9°	REINALDO DONIZETE DE MORAES	2106914920	12/07/1982	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
10°	THIAGO SCOFIELD BERBERT	13099290	19/11/1985	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
11°	JULIANE CHAGAS DUTRA	14540309	17/10/1986	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
12°	LILIANE CRISTINA DO CARMO CASTRO CASTELAR	MG11403464	21/10/1986	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
13°	ELISA ROSA SIMOES	MG13217874	18/11/1986	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
14°	STELLA OLIVEIRA ALVES	MG14471823	15/02/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
15°	ZABELE PAULINA SILVA	MG14928378	09/03/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
16°	KATHERYNE NAYANE DE ABREU	14652908	24/03/1988	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
17°	THAIS FONSECA GUIMARÃES	14965727	01/12/1988	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
18°	BRUNO DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO	13549121	14/02/1989	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
19°	NAUMA LARA PIMENTA	MG12138454	25/04/1989	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
20°	ALINE ALVES DA SILVA	MG15178972	23/10/1990	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
21°	JUSSARA DA CRUZ JARDIM	MG10791602	20/04/1991	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
22°	ALINE CRISTINE PATRONILIO	17040277	25/09/1992	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
23°	REGINA RODOVALHO RODRIGUES	15674655	23/11/1992	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
24°	MICHELE LEMOS DE LOURDES	17498922	25/12/1992	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
25°	GUILHERME NASCIMENTO DE AZEVEDO	17051852	20/12/1994	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
26°	GABRIELA PERDIGÃO FERNANDES	38080400	08/05/1996	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
27°	LÚBIA ALVES DOS SANTOS	18026020	30/09/1996	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
28°	THIAGO DIAS	383954617	20/12/1997	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
29°	ANGELA DOS REIS GOMES BORGES	MG3763671	06/01/1966	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
30°	SABINA APARECIDA SCARDUA	MG12296695	23/04/1968	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO

31°	SIMONE LUIZA DE ALMEIDA SILVA	M6691789	05/08/1968	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
32°	KARINA SILVA MALUF	MG16111386	18/01/1978	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
33°	QUENIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	MG10383252	21/04/1978	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
34°	GLEYCE GLAEB ROSA	M8159090	15/03/1979	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
35°	RENATA CECILIA BARBOSA ROCHA	14227132	13/10/1980	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
36°	ALESSA CAETANO NUNES	MG11193082	23/06/1981	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
37°	ERIKA DA SILVA BRAZ LIMA	11288241	25/07/1981	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
38°	RAFAEL MURITIBA CUNHA	11783986	27/01/1982	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
39°	RICARDO DUARTE SANTOS	0976115735	29/04/1983	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
40°	DANIELA ALVES DA SILVA	MG14992985	30/07/1986	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
41°	PAULO SERGIO MENDES OLIVEIRA	15937543	25/04/1987	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
42°	MARILIA GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	MG14978806	25/11/1987	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
43°	FERNANDA CRISTINA COSTA	MG14567364	06/01/1988	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
44°	ANA KAROLINA SOUZA OLIVEIRA	MG14580551	16/08/1988	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
45°	NATANA MOURA TEODORO	MG13783231	31/10/1989	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
46°	CRISTINA RANUZI	MG15765142	28/09/1990	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
47°	PRISCILA SILVA FERREIRA	MG14974717	25/04/1991	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
48°	NAÊSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	MG16388564	03/05/1992	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
49°	RENATA DOS SANTOS SAKAMOTO	15108057	14/05/1992	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
50°	ELIANA BARBOSA DA SILVA	20650663	20/07/1993	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
51°	GABRIELA NUNES DA SILVA	18320243	18/09/1993	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
52°	GABRIELA FRANÇA ROSINHA	2945736	11/11/1993	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
53°	PRISCILA BEATRIZ DE PAULA	18301432	17/04/1995	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
54°	RYANNE AGNES SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	19737982	31/01/1996	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
55°	RAPHAELLA ALVES GOBBO	17988734	14/06/1997	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
56°	REGINA MARTINS NUNES	MG8813541	16/07/1973	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
57°	IRENE MARIA DA SILVA	1749618	13/10/1975	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
58°	KENNEDY MONTEIRO DA SILVA	8484396	02/03/1977	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
59°	RAMAIARA LIMA DE SOUZA	M7807052	23/04/1979	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
60°	SUMAIA PRATA DA SILVA	MG8808482	04/01/1980	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
61°	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORENCIO	MG11476344	07/10/1980	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
62°	LIDIANA APARECIDA DA SILVA	11718313	27/09/1981	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
63°	MICHELI MONTANIA BARROS	8789668	08/12/1981	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
64°	WELLINGTON BELELE	MG13439624	16/12/1982	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
65°	GISLENE MARTINS FONTES	12403699	14/03/1983	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
66°	MURILLO PIMENTA ALKMIM	MG13316149	03/12/1983	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
67°	TALITA MATOS CHAVES	MG13291321	14/11/1984	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
68°	GEDEON FRANKLIN PEREIRA DE MACEDO	MG13214822	15/12/1984	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
69°	JACQUELINE MARQUES DE MELO SANTOS	MG11933035	18/06/1985	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
70°	JACKELINE FELIPE NUNES	MG13104769	24/12/1985	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
71°	LARISSA MAIOLINO DA SILVA	MG14659388	21/05/1986	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
72°	RENATA DA SILVA	MG13946679	26/07/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
73°	RONIERY SILVA MARTINS	MG13414480	08/03/1988	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
74°	DAIANA FERREIRA ANDRADE FELIPE	MG14590436	29/03/1988	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO

75°	NATALIA PEREIRA PIMENTA	MG14304293	24/12/1988	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
76°	ANAINA DA SILVA MARQUES	MG15023839	22/09/1989	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
77°	NATHYELE SOUZA RAMOS	MG12999246	23/10/1989	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
78°	CINTIA RESENDE ALVES	MG15334353	09/11/1990	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
79°	SEBASTIAO FRANCISCO SALES NETO	MG12521321	10/02/1991	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
80°	CAMILA MORENA MARGATO SILVA	MG15223720	10/09/1991	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
81°	JOCINEIDE COLACO DA CONCEICAO	055326120158	27/12/1991	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
82°	RAFAELLA SILVA PEREIRA DO CARMO	16673476	15/04/1992	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
83°	CAROLINE BUENO DE MORAES PEREIRA	400540502	13/03/1995	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
84°	MICHELE CARLA GONÇALVES DIAS	18981864	14/08/1996	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
85°	SANDRA VANESSA JORGE	MG19071532	07/10/1973	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
86°	JADIELMA DE OLIVEIRA CELESTIANO	293871516	27/06/1982	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
87°	MARIO ANTONIO MARTINS	MG11788039	11/08/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
88°	CARLA JANAINA PEREIRA	MG13797964	23/08/1983	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
89°	WALLY DIVINA PEREIRA DA SILVA	MG11487602	02/07/1986	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
90°	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	12267931	19/03/1987	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
91°	NAYARA CRISTINA CARDOSO	MG13496107	07/02/1989	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
92°	SAMARA DOS SANTOS MORAES	MG16218331	29/09/1990	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
93°	MILENA GOMES DOS SANTOS	18233566	29/06/1993	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
94°	ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS	1628250720	10/03/1995	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
95°	ARMSTRONG MARTINS DO PRADO	18650470	09/10/1996	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
96°	RENATA MAIA RESENDE ARDUINI	MG5418773	15/11/1974	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
97°	PRISCILA GOMES MARCELINO	MG9203187	25/10/1976	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
98°	RIVALDO COSTA FILHO	MG10521412	09/06/1978	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
99°	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	08/11/1983	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
100°	MARCOS VINICIUS DE MOURA	2922.717	26/12/1990	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
101°	DAYANE ALICE DOS SANTOS CAMPOS	18293612	01/06/1995	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
102°	MARÍLIA KELLY DA COSTA SANTOS AGUIAR	19044808	09/06/1995	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
103°	GABRIELLE CRISTINA SILVA	MG21318475	27/04/1997	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
104°	MARIA PAULA VIEIRA NUNES	19779229	21/12/1997	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
105°	ISABELA MACEDO VITORINO DOS SANTOS	20354077	25/12/1998	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
106°	WERMES BORGES DE OLIVEIRA	7422306	21/11/1974	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
107°	ELCIONE DE CARVALHO	MG8395380	04/11/1978	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
108°	HEBERLI DOMINATO SOARES	346634490	03/04/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
109°	RODRIGO GUIMARAES RODRIGUES	MG12141966	16/05/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
110°	VANESSA FORTES FELIX RODRIGUES	MG11526914	31/07/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
111°	NEIDE REGINA MESSIAS	MG12576625	21/12/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
112°	DANIELA BORGES AMARAL	11233767	30/09/1982	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
113°	CARLA APARECIDA GONÇALVES BORGES ARRUDA	MG12601093	26/06/1983	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
114°	CAROLINA DIAS COUTO	MG12071507	12/07/1983	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
115°	MARCELA CORREA RODOVALHO	MG10821421	21/08/1983	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
116°	MIRIANE DOMINGUES SOUTO	13995430	20/03/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
117°	CHARLANE SOUSA MORAIS	000176455620015	29/08/1984	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
118°	ANA PAULA SILVA FIALHO	MG13409410	01/05/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

119°	MARY CARLA VELASCO DE MELO	13285786	21/06/1985	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
120°	MAYANA MORAIS MOREIRA	13438124	20/11/1985	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
121°	KARLA CRISTINA BARBOSA SOUZA VIEIRA	15700945	18/06/1986	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
122°	ELIZA TELES GONÇALVES	MG11295514	16/07/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
123°	FERNANDA BARBOSA SILVA DE BRITO	13206787	28/06/1988	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
124°	NATHALIA NUNES BOFF	MG14831581	09/08/1989	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
125°	LAUDMILLA GONÇALVES VAZ	MG13354794	17/05/1990	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
126°	PABLO AUGUSTO DE ABREU	MG15945876	13/03/1991	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
127°	MANUELA SIMÕES SANTANA SANTOS	1360139451	03/02/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
128°	FLÁVIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA ALVES	13950380	26/02/1992	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
129°	BRUNA LUISA DUTRA PONTES DOS SANTOS	17194855	17/09/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
130°	PAULLINE SANTOS SILVA	MG17289583	19/10/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
131°	LOURRAINE TAVARES LORENA	13104684	16/04/1993	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
132°	PAULO CÉSAR CONDELES	17172107	04/10/1993	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
133°	LAURIANE LUIZA DOS SANTOS SILVA	15.342.483	03/03/1998	50,0	0,0	50,0	CLASSIFICADO
134°	FERNANDA DA SILVA ALVES	MG16051443	25/04/1998	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
--------	ANGELICA CRISTINA FRAZAO DOS SANTOS	MG14599917	30/04/1989	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	EMIRENE DARC DA CUNHA	13540356	21/07/1986	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	ILARY CAROLINA GONÇALVES	451651121	24/08/1997	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	JEFFERSON DE PAULA CÂNDIDO	15389082	28/05/1990	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	JOICE ANDRESSA CAMPOS MACHADO	411902532	02/10/1986	40,0	0,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	KAMILA CALDEIRA E SILVA	10519691	13/02/1981	40,0	0,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	MALU NAYARA ROCHA	MG16717289	16/08/1988	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	16931781	12/12/1992	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	PATRÍCIA MACHADO TOMÉ	15681335	06/07/1991	40,0	0,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	SILVANIA CRISTINA DA SILVA	MG10363844	25/01/1987	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	TIFFANY BORGES CABRAL	19731943	11/03/1999	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
--------	ANA PAULA APARECIDA SANTOS	MG10076968	02/12/1981	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	ANA PAULA OLIVEIRA COUTO	MG15719430	03/12/1988	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	BRUNA YARA COSTA	16772237	28/10/1994	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	CAMILA ALVES PEREIRA BARROS	MG15608052	06/07/1989	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	CYNTHIA AVILA BORGES	MG12915564	23/09/1984	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	GEOVANIA FARIAS GOUVEIA	MG13914948	18/03/1980	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	JÉSSICA TORMENA DA SILVA	16056597	13/08/1991	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	JOYCE DAYANNE SILVA ARAÚJO	MG10253983	26/06/1988	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	KAREN CRISTINA MARCELINO	MG11389597	06/01/1988	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARINA SALES DOS SANTOS	MG12274500	21/11/1989	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	SILVIO MODESTO DE OLIVEIRA	3979897	06/10/1964	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	STEPHANIA FERREIRA BORGES MARCACINI	24873357-6	12/01/1979	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	TALITA SILVA ALVES TIBOLA	15159710	22/01/1994	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	THAINA OLIVEIRA DE ABREU	MG13630410	10/05/1984	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
--------	CAMILA TERESA GUERREIRA DE OLIVEIRA	MG15707940	26/07/1989	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	CARLA CRISTINA LEMES	MG 13791105	06/05/1987	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO

--------	LETÍCIA VOLPE REZENDE	18319498	06/08/1996	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
--------	BRUNA VIEIRA FERREIRA	18963118	15/01/1999	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	LAYS SILVÉRIO AMARAL	18976871	08/12/1999	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARIA CLARA ARAÚJO FIGUEIREDO	21036957	20/02/1998	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
--------	BRUNA BARBOSA LIBÂNIO	21345988	05/10/1998	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	EMILENE FREITAS TERRA DOS REIS	MG14471427	28/03/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	16098858	26/01/1993	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	KEILA FREITAS DE ARAUJO	MG7430794	15/10/1977	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12975966	01/07/1959	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	PRISCILA NUNES DUTRA	13402295	05/06/1983	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	RAQUEL DE CARVALHO	M7390495	08/11/1976	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	ROBERTA COSTA SILVA	MG16167592	04/09/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	MG8438416	17/10/1973	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
--------	WILLIAM DE ABREU CASTRO	1469541	02/06/1973	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:
O recurso, nos ditames do ITEM 11 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no “Jornal Porta-Voz”, das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item “Meus recursos”, clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 11 do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 180/2022

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA (TARM) NO SAMU

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 109/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA (TARM) NO SAMU, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	DAYSE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	15133832	05/04/1987	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	GISLENE MARTINS FONTES	12403699	14/03/1983	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
3°	ERIKA HELENA TEIXEIRA	MG11285422	11/09/1981	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
4°	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
5°	SUELLEN MESSIAS DA SILVA	MG14741791	30/05/1987	30,0	50,0	80,0	CLASSIFICADO
6°	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	09/11/1975	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
7°	ANDRESSA CARVALHO NOGUEIRA	MG12731449	02/04/1982	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
8°	EMIRENE DARC DA CUNHA	13540356	21/07/1986	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
9°	NATALIA PEREIRA PIMENTA	MG14304293	24/12/1988	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
10°	PAULO ROBERTO DA SILVA	15562438	23/10/1989	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
11°	JANE ALVES CARDOSO RIBEIRO	8726686	21/07/1976	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
12°	KASSIA ABADIA PARANHOS	MG9139519	22/02/1978	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
13°	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	MG12767074	17/05/1978	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
14°	DEBORA CRISTINA MARQUES	2319126	09/07/1982	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
15°	CRISTIANE GIRAO ALVES	MG12512790	14/10/1982	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
16°	ANDREZZA VERONICA DA SILVA MARINS	MG11130934	21/10/1986	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
17°	EVELYN ROCHA FERNANDES	MG14594791	03/11/1986	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
18°	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAULA	MG-16.153.669	30/11/1988	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
19°	FLAVIO EDUARDO SILVA ARAUJO	15348007	23/09/1996	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
20°	IVANILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	954354	02/11/1964	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
21°	SUELI DA SILVA	29187244X	20/01/1966	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
22°	CATIA SIRLENE DE SOUSA	M4581245	17/01/1968	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
23°	MAGALY JOSE DE OLIVEIRA	MG5301604	26/09/1968	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
24°	JEOVANE MAGELA DE OLIVEIRA	m5446104	25/08/1970	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
25°	CLAUDIA FERNANDA MAGALHAES	MG10014503	01/06/1971	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
26°	NILVA ANTONIA DOS SANTOS	11069433	09/02/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
27°	ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	27/03/1973	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
28°	ELIVANIA APARECIDA DA SILVA	MG8394848	14/06/1976	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
29°	VANILDA ROSA ALVES BORGES	7992208	22/10/1977	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
30°	VANESSA CORREIA BORGES	MG10638970	20/06/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

31°	CRISTIANE NOGUEIRA PEREIRA	22405004	18/07/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
32°	LIDIANE TADEU FARIA	14464682	08/12/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
33°	LETICIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG11665530	16/06/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
34°	RENATA ZAGO RIBEIRO FERNANDES	12721730	07/07/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
35°	MARIA LUIZA BARBOSA DE MOURA	MG13866494	09/07/1983	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
36°	BETANIA APARECIDA FERREIRA	MG12298843	23/08/1983	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
37°	GISELE CRISTINA SILVEIRA GUIMARAES	MG14717318	12/06/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
38°	PAULA FERNANDES DE SOUSA	359932150	28/02/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
39°	MARIA EDNAILDA DOS SANTOS	14797780	23/04/1986	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
40°	LUCINEIA CAMPOS DA CRUZ	4898686	20/05/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
41°	GRAZIELLE GOMES LUIZ	MG-14451451	11/10/1987	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
42°	KARINE COSTA CARDOSO	MG12332748	10/10/1992	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
43°	BENITO GABRIEL DE OLIVEIRA CRISOLINO	MG18633766	08/02/1996	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
44°	JORDANA SILVA PEREIRA DE PAULA	18710295	17/04/1997	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
------	ANA PAULA APARECIDA SANTOS	MG10076968	02/12/1981	40,0	0,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	CRISTIANE ROSA FERREIRA	8626515	01/01/1975	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	EDER AUGUSTO BAZZAN	MG10.863.748	18/01/1981	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	ISABELA SILVA E SILVA	20989967	27/08/1997	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	JOAO BATISTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	21252376	29/11/1989	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	LEIDIANE ANDRE ANDRADE	14715323	24/11/1984	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	MARIA MADALENA DE JESUS	MG5732561	13/01/1964	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
------	PAULO HENRIQUE DA SILVA FIRMINO	17143807	18/01/1003	30,0	0,0	30,0	DESCLASSIFICADO
------	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	5731839	19/03/1967	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	DENI DA SILVA CARDOSO	MG8913690	31/08/1972	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	DULCENEIA MACIEL CONSTANCIO	11815049	22/05/1979	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	12436350	28/04/1978	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	MARIANA JÚLIA DE ARAÚJO LACERDA	MG18887619	20/02/1995	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	MARISTELA DAMASIO	MG11568586	17/04/1985	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	06/01/1968	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	15775881	18/02/1989	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO
------	AHLLESSA RAFFAELA RODRIGUES FERREIRA CAIAPO	16216320	10/09/1997	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA	MG13588288	16/04/1984	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	LUCIANA COSTA SOEIRO	21611388	19/05/1981	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	ROSIVALDO DA ANUNCIAÇÃO SARAIVA	0384961320093	23/03/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	ADELCY ALVES MARTINS	MG19686150	31/08/1968	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ALINE ALVES DE SENE	13772462	23/01/1983	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ALINE EVELYN PEREIRA	59684511	28/01/1989	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	AMANDA JENNIFER DE SOUZA MACEDO FRANCO DA SILVA	18441544	15/01/1995	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ANA PAULA PEREIRA SANTOS	664585036	23/12/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ANDREZZA ALVES DE SENE	12558355	01/10/1980	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ARIANA RAMOS DOS SANTOS	13792966	19/01/1985	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	CAMILLA MATEUS CARVALHO	15481187	23/01/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	CELUZA GRACIELE DE OLIVEIRA	MG15137167	2604/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

------	CINTIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	MG12735945	28/10/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ESDRAS GOMES BALEEIRO	23676405	27/04/1973	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FERNANDA CABRAL CUNHA	184631919	11/06/1979	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FERNANDA DE ANDRADE TEIXEIRA	15012477	15/01/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FERNANDA GOMES DO O	20887197	26/12/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FLAVIO FERNANDES DE BRITTO	MG4780640	30/09/1970	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	GISLAINE BRITO CUNHA MARQUES	13706173	09/02/1983	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	HENRIQUE FERREIRA FRAZAO	651151983	30/07/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	456143543	20/07/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	KAREN RAPHAELA LOURENÇO FARIA DE OLIVEIRA	20580005	14/09/1998	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	KARILENE DAS DORES SILVA	14731588	01/10/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	LUISA CUNHA DE JESUS	18127671	03/06/1996	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	22559340	13/12/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	MARIA DAIANE SILVA MARQUES	24169877	20/04/1994	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	RAFAEL TEIXEIRA DA CUNHA	MG16185119	12/03/1990	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	RANGEL FAUSTINO MEDEIROS	18165218	27/06/2000	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	REINALDO VIEIRA GOMES	10613723	29/11/1979	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	RHAILA CRISTIANE BEIRIGO	MG14680789	17/11/1987	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	ROSANE PEREIRA BRAGA	12026182	05/07/1982	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	TAIZA MARTINS CARVALHO	18072576	15/06/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	TATIANA DOMINGOS PEREIRA	MG15761776	17/05/1991	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	THAIS FELICIO CAETANO DOS SANTOS	17796712	04/04/1992	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Recursos:
O recurso, nos ditames do ITEM 11 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 11 do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº181/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ÁREAS DIVERSAS) NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 037/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº2040 de 04 de fevereiro de 2022, fazem saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais das documentações do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários na Modalidade não Obrigatório, a saber:

Art. 1º. Fica convocado(a) para a admissão o(a) candidato(a) relacionado(a) no ANEXO ÚNICO deste edital.

Parágrafo Único - O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entrar em contato com o Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail estagiodecedes@gmail.com, para requerer o *check list* de documentos necessários e dar início aos trâmites para admissão; os documentos necessários deverão ser apresentados, na forma estabelecida no *check list*, no prazo de 7 (sete) dias úteis também por meio do e-mail estagiodecedes@gmail.com.

Art. 2º. A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo(a) candidato(a) e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e Instituição Educacional (IE) na qual o(a) candidato(a) possui vínculo.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO – CANDIDATO CONVOCADO PARA ADMISSÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
3º	BRUNA IAQUINTO MARTINS	377210468	18/12/2000	30,0	5,0	35,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de MÉDICO PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, autorizado pelo Edital Nº106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ALESSANDRO RUZ FREIRE. XXX617. RECURSO INDEFERIDO. O candidato não apresentou na especificação "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Pre hospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (Pediatric Advanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de Urgência e emergência/atendimento pré hospitalar", cursos a partir de 2018 conforme item "8.6 - Especificamente em relação aos Cursos, congressos, palestras e similares, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2018". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ALINE NEUHAUS DE OLIVEIRA. XXX870. RECURSO INDEFERIDO. A candidata obteve as seguintes pontuações: I – Na especificação "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Pre hospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (Pediatric Advanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de Urgência e emergência/atendimento pré hospitalar", 20 pontos; II – Em Curso de Pós-Graduação *LatoSensu'* ou *Stricto Sensu*, com carga horária minima de 360 horas e/ou Residência Médica concluído na área da Saúde, 20 pontos; III - Experiência comprovada de atuação em urgência e emergência, 15 pontos referente a declaração apresentada pelo Hospital Mário Palmério no período de 20/07/2020 a 02/06/2021, na qual informa realizar plantões de urgência e emergência em clínica geral no Pronto Atendimento, e pela Prefeitura Municipal de Uberaba a partir de 17/08/2021 como Médica Plantonista em Atendimento Pré-Hospitalar (APH); IV – Quanto a experiência "em regulação Médica em situação de urgência e procedimentos eletivos" a mesma não apresentou comprovação. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

CAMILLA AZEVEDO SANTOS. XXX237. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos: I – Certificado do curso ATLS (*Advanced Trauma Life Support*) emitido em 2021; II – Certificado do curso ACLS (*Advanced Cardiovascular Life Support Program*) emitido em 2021, obtendo o total de 20 pontos, na especificação "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Pre hospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (Pediatric Advanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de Urgência e emergência/atendimento pré hospitalar"; III – Termo de Atuação pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba em que atesta que o candidato possui vínculo ativo com a instituição e atua como plantonista da ala vermelha da UPA do Mirante desde fevereiro de 2021, não sendo pontuado por não constar data de emissão do mesmo; IV – Vínculo com a Prefeitura Municipal de Uberaba desde maio/2022 como Médica Especialista – Regime de Plantão no SAMU, obtendo 10 pontos. Desta forma, a candidata obterá pontuação total de 30 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

DANIELA ARRUDA BASTOS DE BARROS. XXX948. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item "2.3 - A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas: IV - não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos frente e verso: B – Certificado de conclusão ou diploma em MEDICINA, reconhecido pelo Ministério da Educação" e o item "2.4 - É vedada a inscrição, o envio e a entrega de documentação comprobatória de forma condicional e/ou extemporânea". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA. XXX263. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos: I – Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) emitido em 2020; II – Advanced Trauma Life Support (ATLS) emitido em 2018; III – Certificate of Completion pela FCCS Fundamental Critical Care Support emitido 2020; IV – Curso APH Master – Rede APH Brasil emitido em 2018; V – Certificado de participação do Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) pela Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S/A, emitido em 2018, obtendo 20 pontos; VI – Declaração de Matrícula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Anotomia Funcional com carga horária de 640 horas e Pós-Graduaão Lato Sensu em Urgência, Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar com carga horária de 700 horas, obtendo 10 pontos; VII – Declaração de atuação como Plantonista Clínico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO BENEDITO, no período de dezembro 2013 até julho de 2017; VIII – Declaração de atuação como Plantonista Clínico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO BENEDITO através da empresa Plurimed Assistência Médica Ltda, em que atua desde julho de 2017 até o presente momento, emitida em 28/01/2020. As mesmas foram pontuadas apenas na especificação "Experiência de atuação em urgência e emergência" não sendo descritas as especificações em "Regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos", obtendo pontuação de 30 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

HENRIQUE AMORIM SANTOS. XXX568. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos: I – Curso ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) emitido em 2020; II – Curso SAVP (Suporte Avançado de Vida em Pediatria) emitido em 2020, obtendo 20 pontos; III – Certificado – Certificação de Aquisição de Competências – de conclusão do "Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica (Resolução MEC/SESU Nº48, de 28 de junho de 2018) não sendo considerada por não estar elencada na especificação "Curso de Pós Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*" com carga horária mínima de 360 horas e/ou Residência Médica" e conforme Lei 6.932 de 07/07/1981 "Art. 1º - A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional", desta forma, conforme certificado apresentado em nota "o presente certificado não confere Título de Especialista"; IV – Declaração de que atua como Médico no Setor de Urgência e Emergência, especialidade de Cirurgia Geral, do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro – Filial EBSERH, desde março de 2019, com data de emissão em 30/01/2020; V – Declaração na função de médico de bordo e intervencionista do Suporte Aéreo Avançado de Vida (SAAV) pelo Batalhão de Operações Aéreas – Bombeiro Militar, de 01 de março de 2020 até 30 de novembro de 2020; VI – Declaração de médico

plantonista, atuando em remoções de pacientes com suporte intensivo – UTI MOVÉL e NEONATAL há três anos pela Las Vida Remoções Ltda, emitido em março de 2021; VII – Médico Especialista – Regime de Plantão – SAMU, desde março de 2020, sendo consideradas na especificação na atuação em "urgência e emergência", obtendo o total de 30 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

IGOR REIS DE MOURA CAMARGO. XXX318. RECURSO INDEFERIDO. O candidato obteve as seguintes pontuações: I – Na especificação "Certificação nos cursos de APH (Atendimento pré hospitalar) ACLS (Advanced Cardiac Life Support) – Suporte Avançado em Cardiologia; ATLS (Advanced Trauma Life Support) – Suporte Avançado de Vida no Trauma, PHTLS (Pre hospital Trauma Life Support) Suporte de vida no pré-hospitalar ou PALS (Pediatric Advanced Life Support) Suporte Avançado de Vida em Pediatria, ou certificado específico na área de Urgência e emergência/atendimento pré hospitalar", 20 pontos; II – Em Curso de Pós-Graduação *LatoSensu'* ou *Stricto Sensu*, com carga horária mínima de 360 horas e/ou Residência Médica concluído em área específica de Urgência e Emergência, não obteve nota, visto que a Declaração apresentada de matriculado no Programa de Residência Médica de Anestesiologia é de 20 de julho de 2021, em desacordo com o item "*8.5 - Cursos em andamento, acaso previstos no item 7.1, deverão ser comprovados por declaração da Instituição promotora do curso emitida no período máximo de 3 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital*"; III - Experiência comprovada de atuação em urgência e emergência, 15 pontos referente as declarações apresentadas pela Prefeitura de Castelândia no período de 10/01/2020 até 28/02/2021, Hospital São Domingos como plantonista do Serviço de Terapia Intensiva COVID, no período de novembro de 2021 a 30/06/2022 e Prefeitura Municipal de Uberaba como Médico Plantonista para Atuação na Urgência e Emergência em APH a partir de 17/05/2022; IV – Quanto a experiência "em regulação Médica em situação de urgência e procedimentos eletivos" a mesma não apresentou comprovação. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ISABELLE CRISTINA MAGALHÃES. XXX609. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos referentes às experiências: I – Atestado de Capacidade Técnica pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba na qual não informa o período de início da prestação de serviços médicos de atendimento em urgência e emergência de Pronto Atendimento (UPAs), apenas data de emissão em 08/07/2022 e II – Atestado como Sócio-Diretora da Empresa Clínica Médica Isabelle Cristine Magalhães Ltda na qual informa apenas desempenhar atribuições desde 07/2020, sem data de emissão da mesma, não sendo contabilizada. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

MÁRCIO MOREIRA MOURA BARCELLOS. XXX675. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos referentes às experiências: I – Contrato de Trabalho pela Missão Sal da Terra – UPA Araguari, no período de 05/12/2017 a 27/05/2017; II – Contrato pela Fundação Maçônica Manoel dos Santos, no período 03/04/2018 a 08/04/2020; III – Ata de Sessão Pública do Credenciamento nº 001/2022; IV – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica referente ao mês de junho/2022 na prestação de serviços de médico de bordo para atuar no Suporte Aéreo Avançado de Vida – SAAV para o tomador de serviços Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência; V – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de prestação de serviços em plantões médicos APH (período de 31/10/2017 a 30/11/2017 e 30/11/2017 a 01/01/2018) para o tomador de serviços Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S/A; VI – Prefeitura Municipal de Uberaba como Médico Plantonista em APH a partir de 24/08/2020, obtendo o total de 30 pontos na experiência comprovada em urgência e emergência; VII – Quanto as experiências em regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos, o candidato não apresentou declarações que comprovem atuação na mesma. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

MAURO DANILO CARDOSO ROSA. XXX149. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos: I – Curso NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians) emitido em 2018, obtendo 10 pontos; II – Curso em ATLS (Advanced Trauma Life Support) emitido em 2016; III – Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) emitido em 2015, não sendo considerados de acordo com o item "8.6 - Especificamente em relação aos Cursos, congressos, palestras e similares, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2018" ; IV – Declaração de prestação de serviços em atendimento especializado em emergência na área de socorro médico e resgate pela SMR SOCORRO MÉDICO E RESGATE LTDA, desde abril/2016, emitida em 08/07/2022; V – Experiências na Prefeitura Municipal de Uberaba como Médico Plantonista para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no período de 27/02/2018 a 21/10/2020, e desde 06/08/2020, obtendo 30 pontos na experiência comprovada de atuação em urgência e emergência; VI – Quanto as experiências em regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos, o candidato não apresentou declarações que comprovem atuação na mesma. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

OTÁVIO ANDRADE FERNANDES. XXX114. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos: I – Curso Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) emitido em 2020; II – Certificado do curso PROCEM – Procedimentos Médicos na Emergência emitido em 2020, obtendo 20 pontos; III – Declaração de experiência pelo Hospital Geral de Palmas Dr.Francisco Ayres, no período de 15/06/2020 a 23/11/2020 no Pronto Socorro; IV – Experiência na Prefeitura Municipal de Uberaba como Médico Plantonista na Urgência e Emergência em APH a partir de 01/06/2022, obtendo 15 pontos referente a experiência de Urgência e Emergência; V – Declaração de Matrícula no Programa de Residência Médica de Anestesiologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), não sendo considerada, visto que a emissão da mesma é referente ao dia 22/11/2021, em desacordo com o item "*8.5 - Cursos em andamento, acaso previstos no item 7.1, deverão ser comprovados por declaração da Instituição promotora do curso emitida no período máximo de 3 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital*". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

RAFAELA ALVES FREITAS. XXX475. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos: I – Curso Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) emitido em 2022; II – Curso Teórico e Prático de Reanimação Neonatal emitido em 2020, obtendo o total de 20 pontos; III – Atestado de Capacidade Técnica pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba, no qual informa prestação de serviços médicos, na especialidade de clínica médica, na ala de Urgência/Emergência (ala verde), na Unidade de Pronto Atendimento do São Benedito e Unidade Pronto Atendimento do Mirante, no período de 16/06/2021 até o presente momento (data emitida em 06/07/2022); IV – Experiência pela Prefeitura Municipal de Uberaba como Médico Plantonista na Urgência e Emergência em APH a partir de 17/05/2022, obtendo 15 pontos referente a experiência de Urgência e Emergência; VI – Quanto as experiências em regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos, a candidata não apresentou declarações que comprovem atuação na mesma. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA. XXX 836. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos: I – Declaração de aptidão pela empresa Luis Fernando Correa Borges e Cia Ltda, na qual informa que o candidato desempenha as atribuições desde 01/2015, não sendo considerada por não constar data de emissão da mesma; II – Atestado de Capacidade Técnica pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPU), na qual informa que o candidato presta serviços médicos de atendimento em urgência e emergência nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em regime de plantão presencial, nas Alas Verde, Amarela e Vermelha, desde 24/09/2019 até a presente data (emissão em 08/07/2022), obtendo 30 pontos na experiência comprovada de atuação em urgência e emergência; VI – Quanto as experiências em regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos, o candidato não apresentou declarações que comprovem atuação na mesma. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

RICARDO AKIO HIDA. XXX 981. RECURSO INDEFERIDO. O candidato no item experiência "urgência e emergência" obteve a pontuação de 30 pontos, referente as experiências na Prefeitura Municipal de Uberaba nos períodos 05/07/2013 a 21/10/2013, 21/10/2013 a 01/04/2014, 01/08/2014 a 01/05/2018, 27/02/2018 a 19/05/2020 e a partir de 13/04/2020 como Médico Plantonista na Urgência e Emergência; VI – Quanto as experiências em regulação médica em situação de urgência e procedimentos eletivos, o candidato não apresentou declarações que comprovem atuação na mesma. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 106/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

2

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 183/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de MOTORISTA DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), autorizado pelo Edital Nº107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

AILTON VIEIRA. XXX132. RECURSO INDEFERIDO. O curso apresentado pelo candidato pelo SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com carga horária de 50 horas, foi realizado no período de 22/01/2015 e 23/01/2015, em desacordo com o item " 8.6 - Especificamente em relação aos Cursos, congressos, palestras e similares, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2018". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

FLÁVIO DE SOUSA MOURA. XXX056. RECURSO INDEFERIDO. O candidato apresentou os seguintes documentos: I – Certificado de conclusão do curso para Condutores de Veículos de Emergência (PE) pelo "LM Cursos de Trânsito" com carga horária de 50 horas/aula, não sendo pontuado, tendo em vista ser considerado como requisito do edital conforme escolaridade exigida e não constar o curso na Carteira Nacional de Habilitação (CNH); II – Declaração pela Prefeitura Municipal de Marabá como Motorista, desde 18/02/2020, não sendo pontuada por não especificar o exercício profissional em "urgência e emergência de alta complexidade e/ou serviço de atendimento móvel de urgência". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

JACQUES DO AMARAL OLIVEIRA. XXX409. RECURSO INDEFERIDO. O candidato não apresentou documentação referente a especificação "experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita: setor exclusivo de urgência e emergência de alta complexidade e/ou serviço de atendimento móvel de urgência". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO EZEQUIEL. XXX118. RECURSO INDEFERIDO. 5.4 - Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, posteriormente ao dia e horário descritos no Quadro III. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA. XXX408. RECURSO INDEFERIDO. O candidato está com sua inscrição indeferida de acordo com o "Item 2.3. VI - na hipótese de entrega de documentos incompletos, ilegíveis ou com rasuras que prejudiquem a verificação da habilitação do candidato para a função pública", categoria da CNH ilegível. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

PRESLEY ROBERTO BARBOSA. XXX 860. RECURSO DEFERIDO. Na especificação experiência comprovada no exercício profissional da função inscrita: setor exclusivo de urgência e emergência de alta complexidade e/ou serviço de atendimento móvel de urgência, foi considerado a experiência profissional na Prefeitura Municipal de Uberaba no período de 24/09/2013 a 31/12/2016, totalizando 80 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº 107/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 184/2022

HOLMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 106/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de MÉDICO (A) PLANTONISTA PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	4134990	03/02/1983	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA	18074188	05/09/1994	50,0	40,0	90,0	CLASSIFICADO
3°	GILBERTO ANDRE TELES DE OLIVEIRA JUNIOR	MG12569783	03/03/1984	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
4°	GABRIELE CASTRO MARCAL	MG11240404	04/05/1988	40,0	40,0	80,0	CLASSIFICADO
5°	TARSIS APARECIDO BUENO DA SILVA	460270527	12/05/1989	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
6°	MARCOS VINICIUS LAZARINI DA CUNHA	17336080	25/08/1993	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
7°	MARIÁ LIBORIO PEREIRA LEITE	22561969	04/12/1993	50,0	30,0	80,0	CLASSIFICADO
8°	CLAUDIO ROBERTO REIS FILHO	19219219	19/02/1971	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
9°	NATALIA CINTIA OLIVEIRA	MG14362697	22/03/1987	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
10°	RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	14/05/1987	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
11°	MURIELE BATISTA DO VALE	471094195	16/02/1991	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
12°	HENRIQUE AMORIM SANTOS	16217568	18/11/1994	40,0	30,0	70,0	CLASSIFICADO
13°	ALESSANDRO RUZ FREIRE	7502617	04/05/1973	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
14°	LUIS FERNANDO CORREA BORGES	MG7687691	03/04/1977	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
15°	MARCELO IGOR DE CARVALHO	M8634678	16/09/1979	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
16°	FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	MG15182263	21/03/1990	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
17°	MARCIO MOREIRA MOURA BARCELLOS	16182981	15/10/1991	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
18°	THALES HENRIQUE GARCIA GONÇALVES	14679820	01/07/1992	30,0	30,0	60,0	CLASSIFICADO
19°	LIGIA BORELA PERFEITO	MG11952742	28/09/1984	40,0	15,0	55,0	CLASSIFICADO
20°	ALINE NEUHAUS DE OLIVEIRA	20879870	04/09/1985	40,0	15,0	55,0	CLASSIFICADO
21°	MIRIAN DAIANE DE OLIVEIRA	15495300	20/10/1988	40,0	15,0	55,0	CLASSIFICADO
22°	RAFAELA BARCELOS ANDRADE	17118169	30/03/1992	25,0	30,0	55,0	CLASSIFICADO
23°	ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	244031629	02/07/1974	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
24°	RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	04/06/1981	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
25°	RICARDO AKIO HIDA	32748886	28/10/1982	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
26°	REUDER PEREIRA PRADO	4519067	14/06/1987	40,0	10,0	50,0	CLASSIFICADO
27°	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	16528485	04/03/1991	20,0	30,0	50,0	CLASSIFICADO
------	ANSELMO EMÍLIO TOMAIN	15681724	02/09/1995	30,0	15,0	45,0	DESCLASSIFICADO
------	MAURO DANILO CARDOSO ROSA	3779121	09/04/1987	10,0	30,0	40,0	DESCLASSIFICADO

------	VITOR MIGUEL BERGAMINI	15445533	04/05/1992	30,0	10,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	BRUNA LUÍSA PALHARES GOMES	13952293	27/10/1997	20,0	15,0	35,0	DESCLASSIFICADO
------	IGOR REIS DE MOURA CAMARGO	6124318	05/01/1994	20,0	15,0	35,0	DESCLASSIFICADO
------	MURILO LUIZ LOUZADA BRANDAO	4730401	06/01/1993	20,0	15,0	35,0	DESCLASSIFICADO
------	OTÁVIO ANDRADE FERNANDES	16427114	12/03/1995	20,0	15,0	35,0	DESCLASSIFICADO
------	RAFAELA ALVES FREITAS	17621475	06/12/1996	20,0	15,0	35,0	DESCLASSIFICADO
------	CAMILLA AZEVEDO SANTOS	16893237	29/11/1993	20,0	10,0	30,0	DESCLASSIFICADO
------	RACHID FIGUEIRÔA SOUZA	8204908	22/03/1992	20,0	10,0	30,0	DESCLASSIFICADO
------	ISABELLE CRISTINE MAGALHÃES	17114609	26/09/1993	25,0	0,0	25,0	DESCLASSIFICADO
------	JOSE MARIO SCHELINI	5508341	04/04/1995	10,0	15,0	25,0	DESCLASSIFICADO
------	GUILHERME LEONEL GOMES DA CUNHA	16208171	04/01/1994	20,0	0,0	20,0	DESCLASSIFICADO

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 185/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 107/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU). A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1°	RONALDO MACHADO DE PAULO	M8240956	24/01/1973	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
2°	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	M.7.974.271	25/09/1980	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
3°	WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA	MG10194472	29/09/1980	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
4°	AUGUSTINHO AFONSO JUNIOR	16159968	15/12/1990	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
5°	MARCOS CESAR ROMUALDO	12372955	30/10/1956	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
6°	CATARINA BORGES FRANCA	1070456	25/11/1956	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
7°	JUAREZ SALERNO JUNIOR	33424318X	21/01/1971	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
8°	CARLOS HUMBERTO MONTEIRO	MG11189766	19/02/1979	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
9°	ELIENE FELISBINO SILVA	MG10514405	14/11/1979	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
10°	LUIS FERNANDO EZEQUIEL	MG9006118	11/03/1980	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
11°	WELBER SANTOS FRAZÃO	10511146	22/03/1982	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
12°	ELIEZER MESSIAS DOS SANTOS	MG11021011	15/06/1982	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
13°	TIAGO LUIS DA SILVA	14050520	13/09/1990	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
14°	VINÍCIUS BESSA PEREIRA	14699452	01/11/1995	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
15°	MARIO PEREIRA LIMA	353754262	06/05/1957	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
16°	WALTER SILVIO INACIO	2572795	18/10/1957	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
17°	AILSON EUSTÁQUIO DA SILVA	2842870	03/11/1960	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
18°	AILTON VIEIRA	M4773132	23/01/1965	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
19°	PEDRO LUIZ CUNHA	M-4.672.032	25/10/1967	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
20°	EVELYN DE SOUSA QUEIROZ	MG13469910	11/01/1983	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
21°	PRESLEY ROBERTO BARBOSA	MG12472860	23/11/1984	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
22°	MARCIO EDUARDO DE ARAUJO JUNIOR	MG12129998	22/06/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
23°	JEFFERSON SERAFIM NUNES	16126097	01/12/1991	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
24°	ADIOR ALBERTO BATISTA	2334516	12/08/1963	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
25°	WILLIAM ANTÔNIO LARIUXI	991882	12/10/1965	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
26°	ADEILSON SILVERIO TOSTA	MG6595306	01/10/1971	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
27°	JOSÉ EDUARDO DE PAULA SILVA	mg7262373	12/08/1972	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
28°	WELLINGTON DE ALMEIDA	MG11327973	20/07/1979	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
29°	RONILTON OLIVEIRA DE SOUZA	3395822984	06/03/1980	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
30°	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	12152439	09/08/1981	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO

------	ADAILSON LEOCADIO DA SILVA	MG4585186	04/09/1966	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	EDNELSON DE SOUSA VILA NOVA	2918877	22/01/1990	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	JACQUES DO AMARAL OLIVEIRA	1753409	14/10/1980	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	VIVIANE DE MORAIS MANSO	9333732	30/04/1981	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	FLÁVIO DE SOUSA MOURA	4271056	14/02/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FREDERICO CAVALCANTE DE FREITAS	14673162	10/02/1988	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	GUSTAVO HENRIQUE TERÊNCIO DE SOUSA	14275518	25/01/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 186/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM , autorizado pelo Edital Nº 110/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº 2085, de 29 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 110/2022:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura 110/2022
ADELCY ALVES MARTINS	MG19686150	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ADILSON JOSE CARNEIRO	5782145	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AHLLESSA RAFFAELA RODRIGUES FERREIRA CAIAPO	16216320	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AMANDA FORNAZIER SILVA	MG17756615	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AMANDA JENNIFER DE SOUZA MACEDO FRANCO DA SILVA	18441544	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA CAROLINA MATTOS BATISTA	17619520	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	11538262	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA LAURA FILMIANO SECANI	18575395	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA LAURA ROSA DA SILVA	MG15024611	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA PAULA BATISTA FALCONI	MG10825700	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA PAULA DOS REIS PAIVA	MG12073850	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA PAULA FERREIRA FRANCISCO	192366038	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANDREZA APARECIDA SANTOS JACOB	17615016	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ÂNGELA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS	4585581	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANNA CAROLINA BORGES RODRIGUES	MG15457475	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANTONIO GERALDO AGUIAR	M8966649	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ARIANA ARAUJO FARIA	MG13958389	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ARIANA DOMINGOS DE ANDRADE	13857392	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ARIANE COELHO SILVA	15579472	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ARIETE CAMPOS	21214630	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AUANE APARECIDA SOUSA SILVA OLIVEIRA	15152274	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AZENILDES SANTOS CANGUSSU	1285345320	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

BEATRIZ DE FREITAS QUEIROZ	MG17.024123	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
BENITO GABRIEL DE OLIVEIRA CRISOLINO	MG18633766	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
BETANIA APARECIDA FERREIRA	MG12298843	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
BRENDA GOMES DOS SANTOS MATOS	21816584	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CARLA PATRICIA RAMOS	10088924	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CAROLINE APARECIDA VIEIRA E SILVA	15645474	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CATIA SIRLENE DE SOUSA	M4581245	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CELIA SANTIAGO GOMES	MG14694894	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CELUZA GRACIELE DE OLIVEIRA	MG15137167	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CLAUDIA RENATA DUARTE BORGES	11930584	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CLEIDE APARECIDA MENDES	4613526	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
CRISTIANA DE ALMEIDA AZEVEDO	13988666	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
DAIANE ANTONIO DE MORAIS	MG13112652	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
DANIEL DE CASTRO GERÇOSSIMO	7825516	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
DANIELA ROSA MOTA	M8258471	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
DEBORA CRISTINA MARQUES	2319126	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
DEBORA MARCAL DA SILVA	MG12910805	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
EDRIANA DE SOUZA	MG8338347	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ELEUZA APARECIDA DE OIVEIRA	10099892	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ELIENE DOS REIS LOURENÇO CARVALHO	MG20756837	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ELISANGELA MARIA DE PAULA DA SILVA	10264795	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
EVA LIMA DE OLIVEIRA	MG12515856	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FABIANA CRISTINA CANDIDA DA SILVA	MG14140189	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA MORAIS	MG11268274	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FERNANDA BARBOSA SILVA DE BRITO	13206787	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FERNANDA RIBEIRO XAVIER	14931340	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	15594845	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GABRIELA FERREIRA BORGES OLIVEIRA	373264409	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GISELLE CAROLINE NAVES DE AQUINO RIBEIRO	14156608	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GISLAINE BRITO CUNHA MARQUES	13706173	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GRAZIELA RESENDE GOMES	12613961	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

HELEN CRISTINA DOS ANJOS	MG10538270	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ISADORA IZIDORO BARBOZA SILVA	20169529	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
IZABELA SILVA MAIA	400179428	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JACIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17651175	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JANAINA TOMAZ DO NASCIMENTO	496671340	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JENIFFER STEFANI APARECIDA DA SILVA	15657028	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JOAO BATISTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	MG21252376	2.3 - I – não realizar a inscrição no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Uberaba;
JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	61282	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JULIANA APARECIDA TORRES	MG11786908	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JULIANA DE SOUZA SILVA	15633173	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KARILENE DAS DORES SILVA	14731588	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KARINA FREITAS TRINDADE	MG-12980271	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KARINE DE SOUZA SANTOS	MG17901253	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KARLA FERNANDES DE CASTRO	MG45858938	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KATIA GONCALVES RIBEIRO	MG12321679	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KATTY DAIANA GUERRA DE FREITAS	12502246	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KELLEN CRISTINA GURGEL	MG12937211	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KESIA DE FATIMA TEIXEIRA FERRREIRA	17567116	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
KETLYN LUYSA DE SOUZA FIGUEIRAL	22472511	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LARISSA APARECIDA COUTINHO DA COSTA	MG12225090	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LAURA FERNANDA COSTA SOUSA	18936522	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LAURIANE LUIZA DOS SANTOS SILVA	15.342.483	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LEONILDO BERNARDO NETO	306903246	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LETICIA FOGEIRO DELLA NOCE	18933460	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LETICIA ROSA RODRIGUES DOS PASSOS	MG16529583	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LILIA MARIA CORREA	13234520	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LILIAN APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG15043006	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LOURIVAM JOSÉ NUNES	14921012-49	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LUCIANA APARECIDASILVA	21959247	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LUCIANE CAMILA MONTIJO	12350075	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LUCIANO GONÇALVES DOS ANJOS	7691482	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

LUCINEIA CAMPOS DA CRUZ	4898686	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LUIZ MARCOS DE SOUZA	M7867571	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LUIZ RICARDO DA SILVA	MG17657944	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARCELA BORGES GOMIDES	14432146	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARCELLA GARCIA GARCEZ	13930623	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA	33868441	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARCIA VIEGAS FERREIRA	0437888920112	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARIA EDUARDA REIS PEREIRA	18570325	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARIA JOSE CASTRO RODRIGUES	19066738	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARIA LUCIA LYRA FERREIRA	10960877	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARIANA ALVES DA SILVA	15372161	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARISA APARECIDA CUSTODIO MENDES	MG15370094	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MICHELE REGINA ALVES LIMA	14055322	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MICHELLE PEREIRA SUDARIO	11437885	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MIRIAM HELENA DE SOUSA	MG6758411	2.3 - I – não realizar a inscrição no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Uberaba;
MURILO SOARES MISAEL DA SILVA	18252769	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MYRELLA ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	18575318	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
NATACHA APARECIDA VELOZO	20302725	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
NATALIA PEREIRA PIMENTA	MG14304293	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
NATALLY CICERA DA SILVA	9704956	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
NATASHA DE OLIVEIRA RAMOS	19259900	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
NILDA MARIA FERREIRA DA CRUZ	MG6595665	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	4699457	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PABLO AUGUSTO DE ABREU	MG15945876	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PAMELA CRISTINA MONTEIRO CHAVES	15742114	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PATRICIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	MG11280130	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PATRICIA MENDES MONTEIRO	34547658X	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PATRICIA ROGERIA RODRIGUES	MG10423779	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PAULIANA MOREIRA DA SILVA	mg 21.003.229	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PAULO ROBERTO DA SILVA	15562438	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PEDRO CRISTALINO DA SILVA FILHO	MG7217597	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

PRISCILLA FERNANDA MOURA	MG14392000	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
RAQUEL APARECIDA EVANGELISTA	MG11942584	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
RAYANE LORRAINE LIMA DE OLIVEIRA	19900692	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
REINALDO VIEIRA GOMES	10613723	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
RENATA CRISTINA ALVES DE MELO	MG12345564	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
RENATA PATRICIA GONCALVES DA SILVEIRA	13896089	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
RENATA RESENDE CARVALHO	MG10602226	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ROSA MARIA LUNA	3655848	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ROSA MARIA LUNA PEREIRA	3655848	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ROSANE PEREIRA BRAGA	12026182	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	MG8438416	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ROSIMEIRE PEREIRA SANTOS	23279880	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SARA GOUVEIA DE OLIVEIRA	20202715	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SELMA CRISTINA DA SILVA	MG8.438379	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	10113624	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	12688728	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SIMONE LUIZA DE ALMEIDA SILVA	M6691789	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
STEFANI LOURENÇO DE OLIVEIRA	17049069	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
TACIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG16339843	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
THAÍS DE PAULA CAMARGOS	20666262	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
THAIS VITALINA DA SILVA	16183310	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
THAYNARA SILVA TAVARES	17769160	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
TIFANY DE OLIVEIRA	17378027	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG-7285816	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VANDONEI VIEIRA MACHADO	M6257015	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VANESSA CORREIA BORGES	MG10638970	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VANIA MARIA DE TOLEDO	165527292	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VERÔNICA ELISABETH DA SILVA BARBOSA	18273835	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VERÔNICA NASCIMENTO SANTOS	21791252	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
VITOR HUGO EURIPEDES DE SOUZA ALVES	20222306	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
WELDER GONÇALVES	11450881	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

WHINY THAINA RODRIGUES SILVA	MG13570102	2.3 - II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

Recursos:
O recurso, nos ditames do ITEM 11 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 11 do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato do 4° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 117/2020

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA.
CONTRATADA	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA.
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DE PREÇOS, INICIALMENTE AJUSTADOS NO TERMO DE CONTRATO REFERENCIADO, CUJA FINALIDADE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, 06 TONELADAS (ITEM Nº 02), CAMINHÃO PRANCHA TOCO 07 TONELADAS (ITEM 3), E CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO, 13,5 TONELADAS (ITEM 04), COM MOTORISTA/OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS. 1.2- O PERCENTUAL DE REAJUSTE ACIMA MENCIONADO, É DE 11,73% (ONZE INTEIROS E SETENTA E TRÊS PONTOS PERCENTUAIS) E CORRESPONDE A VARIAÇÃO INPC DO PERÍODO DE ABRIL/2021 A ABRIL/2022.
DO VALOR	EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE, OS VALORES MENSAL E GLOBAL, PASSAM A SER DE R$ 31.105,63 (TRINTA E UM MIL, CENTO TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E DE R$ 373.267,56 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RECURSOS FINANCEIROS	AS DESPESAS, INERENTES A ESTE ATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2310.04.122.401.8001.33903913.0100-5432- E/OU SUA CORRESPONDENTE.
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2020.

Uberaba/MG, 20 de julho de 2022.
Anderson Passos de Souza
Secretário de Serviços Urbanos e Obras - SESURB

.....

Extrato do 4° Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 418/2018.

CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	**LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**
OBJETO	Cláusula I – do Objeto: 1.1- Constitui objeto deste instrumento o acréscimo quantitativo, no percentual de 15,16% (quinze inteiros e dezesseis pontos percentuais) do termo de contrato, cuja finalidade é prestação de serviços de coleta, transporte regular de resíduos sólido manual e em contêineres externos e enterrados; serviços de fornecimento/instalação/manutenção/higienização de contêineres de lixo de 1.000(mil) litros; operação e manutenção de aterro sanitário e respectivo licenciamento corretivo ou novo licenciamento conforme (DN 217); varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação manual; conservação de áreas ajardinadas com equipamento costal; varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; equipe padrão, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras/Codau – Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU
VALOR	Cláusula II: 2.1 - Tendo em vista o acréscimo quantitativo, acima referenciado, o valor do termo de contrato, ora aditado, será acrescido mensalmente no importe de R$ 377.069,09 (trezentos e setenta e sete mil , sessenta e nove reais e nove centavos) e anualmente de R$ 4.524.829,08 (quatro milhões quinhentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).
RECURSOS FINANCEIROS	Cláusula III: - dos recursos financeiros: 3.1. As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: - 2560.17.512.213.4020.0000.33903799.0185.0.15330 – Manejo de Resíduos Sólidos - 2560.17.512.213.4020.0000.33903799.0.100.0.15360 – Limpeza Urbana
LICITAÇÃO	Concorrência nº 005/2018.

Uberaba/MG, 04 de Julho de 2022.
ANDERSON PASSOS DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos e Obras - SESURB

Extrato do 6° Aditivo ao Termo de Contrato de Locação n° 309/2017.

CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	**CAF Transportes Eireli**
OBJETO	CLÁUSULA I – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de 02 (dois) ônibus urbanos, em bom estado de manutenção e conservação, ano não inferior a 2000, com 49 (quarenta e nove) lugares, com combustível (óleo diesel), manutenção e motorista por conta da contratada, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. CLÁUSULA II – DO PRAZO 2.1 – Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorroga-se o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de seu efetivo vencimento.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 135/2017.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Extrato do XIII Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento n° 284/2016

CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	**Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.**
OBJETO	CLÁUSULA I – DO OBJETO 1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo, e o reequilíbrio econômico-financeiro incidente sobre os valores ajustados cuja finalidade é o fornecimento de combustíveis automotivo (gasolina comum, álcool etanol hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), em atendimento à frota de veículos, máquinas, motocicletas e equipamentos, visando atender Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, Educação e Saúde. 1.1.1 - combustível automotivo óleo diesel A S500 de 10,59% 1.1.2 – combustível automotivo óleo diesel S-10 de 1,36% 1.1.3 – combustível automotivo gasolina comum de 1,29%
PRAZO	CLÁUSULA II – DO PRAZO 2.1 – Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo de vigência por mais 02 (quatro) meses, a contar de seu efetivo vencimento.
VALOR	CLÁUSULA III – DO VALOR 2.1 – Tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro referenciado o valor, por litro, do combustível automotivo óleo diesel passa de R$ 6,99 para R$ 7,73, combustível automotivo óleo diesel S-10 para R$ 7,03 para R$ 7,74 e combustível automotivo gasolina comum passa de R$ 7,37 para R$ 7,47, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 2.534.689,73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1510.10.122.101.2038.33903001.0102.5282 1510.10.305.102.2043.33903001.0159.5279 1510.10.302.101.2035.33903001.0102.5283 1510.10.305.102.2044.33903001.0159.5277 1510.10.301.101.2031.33903001.0159.5278 1510.10.302.101.2036.33903001.0155.5280 1510.10.304.102.2030.33903001.0159.5281 1510.10.305.102.2046.33903001.0159.5276 2310.04.122.401.8001.33903001.0100.4764 1410.12.122.401.2091.33903001.0101.4471
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 139/2016.
OBSERVAÇÃO	PREÇOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO DE UBERABA CONFORME AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COMPETÊNCIA JUNHO/2022.

Uberaba/MG, 01 de julho de 2022.

Anderson Passos de Souza

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA SDS Nº 27/2022

Glorivan Bernardes de Oliveira, Secretário Municipal de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para comporem a **Comissão de Elaboração do REGULAMENTO DE UNIFORMES E INSÍGNIAS** dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Uberaba.

I- Ana Cláudia Barbosa dos Santos;

II – Virmondes Gomes de Oliveira Júnior;

III- Raquel Ferreira.

Art. 2º - 1º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, apresentar ao Secretário de Defesa Social a conclusão do Projeto de Decreto do REGULAMENTO DE UNIFORMES E INSÍGNIAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba – MG, 27 de julho de 2022.

Glorivan Bernardes de Oliveira

Secretário Municipal da SDS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREÂMBULO

EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n. º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos administrativos de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

· **PA n. º 9763/2022** – Marilia Gabriela Queiroz da Costa – Av. Deputado José Marcus Cherem, nº 1.658, Bairro Vila São Cristovão – Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

· **PA n. º 9203/2022** – MRV Engenharia e Participações S/A – Rua Curitiba, n° 251, Bairro Mercês – Construção de edificação residencial multifamiliar vertical.

· **PA n. º 11262/2022** – AZM Empreendimentos Imobiliários LTDA – Av. Josias Ferreira Sobrinho, nº 665, Bairro Jardim Maracanã – Construção de edificação residencial multifamiliar vertical.

· **PA n. º 11401/2022** – AKITEM Comércio de peças automotivas Eireli – Rua Loreto Tarquínio, nº 33, Bairro Morada Du Park – Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 27 de julho de 2022.

_____

Isabella Soares Nascimento

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ERRATA DO RESULTADO PARCIAL DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTES À SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES EDITAL Nº 001/2022 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022-2023

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
1º	Patrícia Ribeiro Marcacina	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
1º	Ana Maria Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
7º	Patrícia Ribeiro Marcacina	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
23º	Ana Maria Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
1º	Patrícia Ribeiro **Marcacine**	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
1º	Ana **Mara** Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
7º	Patrícia Ribeiro **Marcacine**	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
23º	Ana **Mara** Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989

Uberaba, 29 de julho de 2022.

Sétimo Bóscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES EDITAL Nº 001/2022 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022-2023

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Uberaba, 29 de julho de 2022.

Sétimo Bóscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES EDITAL Nº 001/2022 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022-2023

Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do Edital nº 001/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2087, de 06 de julho de 2022, e republicado para aperfeiçoamento no Jornal Porta Voz nº 2090, de 13 de julho de 2022, a homologação do resultado final da Seleção Interna de Preceptores – Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Programa de Educação Pelo Trabalho para Saúde – PET Saúde/Gestão e

Assistência 2022-2023, em atendimento ao Edital nº 01/2022, publicado no D.O.U. nº 7, Seção 3, pag. 159, em 11 de janeiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
1º	Arthur Silva Cipriano	1,5	Biomedicina	13/02/2020	06/05/1983
1º	Ana Elídia Ribeiro Ramos	8	Enfermagem	22/08/2017	29/09/1985
1º	Patrícia Ribeiro Marcacine	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
1º	Thiago Antonio de Carvalho	5,5	Medicina	06/09/2016	11/04/1980
1º	Ana Mara Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989
-	-	-	Terapia Ocupacional	**Não houve inscrições**	

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Pontuação	Profissão	Tempo ativo	Data nascimento
1º	Ana Elídia Ribeiro Ramos	8	Enfermagem	22/08/2017	29/09/1985
2º	Flávia Ribeiro Alves	8	Enfermagem	13/04/2018	16/09/1992
3º	Débora Alves da Silva	7,5	Enfermagem	02/02/2017	10/12/1989
4º	Adervânia Lima da Silva Cruvinel	7,5	Enfermagem	13/02/2017	13/11/1975
5º	Carolina Feliciano Bracarense	7,5	Enfermagem	18/09/2017	05/01/1990
6º	Elisabete Mirian Yamamoto	7,5	Enfermagem	02/02/2018	27/12/1972
7º	Patrícia Ribeiro Marcacine	7,5	Fisioterapia	30/07/2021	28/07/1982
8º	Mariana Mila Guimarães	7	Enfermagem	10/02/2003	17/07/1978
9º	Adriana Machado de Carvalho	7	Enfermagem	19/09/2016	01/11/1972
10º	Bruna Batista Oliveira Rocha	6,5	Enfermagem	20/02/2017	30/06/1986
11º	Bruna Turaça da Silva Manso	6,5	Enfermagem	20/02/2017	30/10/1988
12º	Sheila Aparecida da Silva	6,5	Fisioterapia	03/01/2012	02/11/1982
13º	Patrícia Aparecida Nunes da Silva Pimenta	6	Enfermagem	03/04/2017	28/05/1976
14º	Luciana Assis da Silva	5,5	Enfermagem	04/09/2017	13/11/1980
15º	Juliana Reis Diniz Tiago Paiva	5,5	Enfermagem	21/02/2020	26/08/1982
16º	Thiago Antonio de Carvalho	5,5	Medicina	06/09/2016	11/04/1980
17º	Rosana Rosa Miranda Corrêa	5	Medicina	06/05/2021	19/12/1978
18º	Cristina da Conceição Andion Ferrreira	4	Enfermagem	01/02/1995	13/09/1963
19º	Pollyane Eduardo Albuquerque de Lima	4	Enfermagem	09/02/2018	03/04/1985
20º	Fabiane Custódio Ramos	4	Fisioterapia	01/08/2016	11/09/1981
21º	Angélica Maluf Caetano Silva Costa	4	Medicina	11/04/2017	02/05/1987
22º	Elaine Cristina dos Santos	3,5	Enfermagem	17/07/2020	10/02/1980
23º	Ana Mara Dias Alves	3,5	Nutrição	01/02/2019	11/10/1989
24º	Daiane Aparecida Nogueira	3	Nutrição	11/04/2022	14/07/1992
25º	Arthur Silva Cipriano	1,5	Biomedicina	13/02/2020	06/05/1983
26º	Noemi Teles Quintino Alves	0	Nutrição	06/04/2022	03/09/1990

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 29 de julho de 2022.

Sétimo Bóscolo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 153/2021

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 83/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, **a aquisição de termômetros e braçadeiras para esfigmomanômetro,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço para o lote:

· **ATUANTE COMERCIAL LTDA:**

ITEM 01 - valor total de **R$ 15.120,00** (quinze mil e cento e vinte reais).

ITEM 02 - valor total de **R$ 8.340,00** (oito mil e trezentos e quarenta reais).

Valor Global de R$ 23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

· **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:**

ITEM 03 - valor total de **R$ 8.640,00** (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor Global de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 26 de julho de 2022.

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 153/2021

(Autoridade Competente)

.....

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2022

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1** – A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **futuro e eventual fornecimento de medicamentos padronizados pela REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais),** destinadas à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:
DO PRAZO:	**2.1 –** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura.
DO VALOR:	**3.1 -** O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R$521.105,21 (quinhentos e vinte e um mil e cento e cinco reais e vinte e um centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

ITENS EXCLUSIVOS – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITENS	QTDE./UNID.	DESCRIÇÃO
2	1.500 FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI FRASCO 50 ML
3	6.300 CP	NORETISTERONA 0,35 MG – COMPRIMIDO
5	7.000 FR	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML/FRASCO COM 15 ML.
8	250.000 CP	PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO
9	120.000 CP	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO
11	250.000 CP	PROPRANOLOL 40 MG – COMPRIMIDO
12	50.000 EN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9 GRAMAS
13	100.000 CP	SINVASTINA 10MG/COMPRIMIDO
15	4.000 FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO COM 30ML
16	700.000 CP	SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO
18	200.000 CP	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
19	500.000 CS	OMEPRAZOL 20MG/ CÁPSULA
20	2.000 FR	SALBUTAMOL 100MCG; AEROSSOL; FRASCO COM 200 DOSES
21	300.000 CP	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO

ITEM ABERTO PARA AMPLA DISPUTA

ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
22	1.500.000 CS	OMEPRAZOL 20MG/CÁPSULA
23	6.000 FR	SALBUTAMOL 100MCG; AEROSSOL; FRASCO COM 200 DOSES
24	900.000 CP	SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021

Fornecedor: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 27.656.480/0001-08
Endereço: Rua São Paulo, nº 69
Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida
CEP:13.890-000 Município: Águas da Prata Estado: São Paulo
Representante Legal: Diego Ferreira da Silva
Carteira de Identidade: 14.662.904 SSP/MG
CPF/MF: 075.269.826-55
Residência ou domicílio: Pouso Alegre - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.500 FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI FRASCO 50 ML REG.M.S:1256800260061	PRATI DONADUZI	R$ 3,92	R$ 5.880,00
03	6.300 CP	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO REG:M.S: 1097401010021	BIOLAB	R$ 0,1967	R$ 1.239,21
11	250.000 CP	PROPRANOLOL 40MG – COMPRIMIDO REG.M.S:1050400510024	OSORIO	R$ 0,0286	R$ 7.150,00
16	700.000 CP	SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO REG.M.S: RDC 27/10	VITAMED	R$ 0,0382	R$ 26.740,00
VALOR TOTAL				R$ 41.009,21	

Fornecedor: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Endereço: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº208, cxpst sala B
Bairro: Iputinga
CEP:50.800-010 Município: Recife Estado: Pernambuco
Representante Legal: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Carteira de Identidade:1622040 SSP-PE
CPF/MF: 293.247.854-00
Residência ou domicílio: Recife - PE

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	250.000 CP	PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO REG.M.S: 1.0714.0237.008-7	SANVAL	R$ 0,15	R$ 37.500,00
20	2.000 FR	SALBUTAMOL 100MCG; AEROSSOL; FRASCO COM 200 DOSES. REG.M.S:1.010.0226.003-1	GLAXOSMITHK	R$ 9,90	R$ 19.800,00
VALOR TOTAL				R$ 57.300,00	

Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: SIRIO PHARMA EIRELI
CNPJ/MF: 31.495.759/0001-16
Endereço: Rua Carlos Soares da Rocha, nº11
Bairro: de Lourdes
CEP:36.520-000 Município: Visconde do Rio Branco Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Teresinha Sírio Simon Fernandes
Carteira de Identidade: 147017 SSP/GO
CPF/MF: 050.271.281-34
Residência ou domicílio: Goiânia-GO

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	7.000 FR	PARACTAMOL GOTAS 200MG/ML/FRASCO COM 15 ML REGISTRO: 1201901060018	GREENPHARMA	R$ 0,97	R$ 6.790,00
9	120.000 CP	PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO REGISTRO: 1071402370044	SANVAL	R$ 0,0628	R$ 7.536,00
12	50.000 EN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9 GRAMAS. REGISTRO: RDC 199/2006	NATULAB	R$ 0,71	R$ 35.500,00
13	100.000 CP	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO REGISTRO: 1410701080033	PHARLAB	R$ 0,06	R$ 6.000,00
15	4.000 FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO COM 30ML REGISTRO: RDC 199/2006	AIRELA	R$ 0,75	R$ 3.000,00
21	300.000 CP	SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO REGISTRO: 1410701080076	PHARLAB	R$0,0959	R$ 28.770,00
VALOR TOTAL				R$ 87.596,00	

Fornecedor: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 29.196.670/0001-07
Endereço: Rua Avião Paulistinha, nº198
Bairro: Jardim Souto
CEP:12.227-081 Município: São José dos Campos Estado: São Paulo
Representante Legal: Rodrigo de Febo
Carteira de Identidade: 43.766.197-0 SSP/SP
CPF/MF: 345.034.728-44
Residência ou domicílio: São José dos Campos - SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	200.000 CP	VARFARINA SODICA 5MG – COMPRIMIDO	U QUÍMICA	R$ 0,15	R$ 30.000,00

VALOR TOTAL	R$ 30.000,00

Fornecedor: S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 33.013.528/0001-54
Endereço: Rua Santina Pretti, nº80, galpão 03, térreo
Bairro: Mario Giurizatto
CEP:29.706-552 Município: Colatina Estado: Espírito Santo
Representante Legal: Patrícia Pinheiro Marcolano
Carteira de Identidade: 2.062.961 SPTC/ES
CPF/MF: 111.160.927-60
Residência ou domicílio: Colatina - ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	500.000 CS	OMEPRAZOL 20MG/CÁPSULA	GLOBO	R$ 0,1250	R$ 62.500,00
VALOR TOTAL					R$ 62.500,00

Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91
Endereço: Av. Princesa do Sul, nº3.303
Bairro: Jardim Andere
CEP:37.062-180 Município: Varginha Estado: Minas Gerais
Representante Legal: José Maria Nogueira
Carteira de Identidade: M-940.349 SSP/MG
CPF/MF: 171.445.586-68
Residência ou domicílio: Varginha - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1.500,00 0 CS	OMEPRAZOL 20MG/CÁPSULA REG.M.S: 1053501720126	GLOBO	R$ 0,0890	R$ 133.500,00
VALOR TOTAL					R$ 133.500,00

Fornecedor: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70
Endereço: Rodovia BR-480, nº 795
Bairro: Centro
CEP:99.740-000 Município: Barão de Cotegipe Estado: Rio Grande do Sul
Representante Legal: Edivar Szymanski
Carteira de Identidade: 5051132966 SSP-RS
CPF/MF: 670.481.290-34
Residência ou domicílio: Barão de Cotegipe - RS

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	6.000 FR	SALBUTAMOL 100MCG; AEROSSOL; FRASCO COM 200 DOSES. REGISTRO: 1037000960033	TEUTO	R$ 7,70	R$ 46.200,00

Secretaria Municipal de Saúde

		24	900.000 CP	SINVASTATINA 20MG – COMPRIMIDO REGISTRO:1410701080076	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 63.000,00
		VALOR TOTAL				R$ 109.200,00	
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**8.1 –** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº174/2021**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.						
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Letícia Gabrielle Luiz da Costa Matrícula nº: 46.600-0 **GESTORA:** Jucelena Aparecida Penteado Moreira Matrícula nº: 52.907-9						
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2021**						

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

RATIFICAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

No uso de minhas atribuições, **"RATIFICO"**, para os fins do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, a situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a "**Contratualização do Serviço de Diagnósticos Laboratoriais, na modalidade pós produção (coleta de material biológico e análise do mesmo), incluindo o rol de procedimentos referente ao Grupo 02, Subgrupo 02 e Subgrupo 03, da tabela SISTAP/SUS,** com a Sociedade Educacional Uberabense –Mário Palmério Hospital Universitário**,** pelo período de 36 meses prorrogáveis até que se complete 60 (sessenta) meses.

Para a Execução do presente Convênio, o Município efetuará o repasse, com pagamento pós produção, até o limite mensal de R$ 250.000,00.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, ____ de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

VISTO
Procuradoria /PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"RATIFICO"**, para os fins do art. 26, *caput,* da Lei nº. 8.666/93, a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **"Fornecimento de colírios",** com fulcro no art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme abaixo disposto:

Quantidade	Objeto	Valor unitário	Valor total	Fornecedor
700	Colírio Cloridrato de Proximetacaína 0,5% 5ml - Anestalcon	R$ 9,42	R$ 6.594,00	Central Xavier de Medicamentos EIRELI – ME
700	Colírio Tropicamida 1% 5ml	R$ 11,20	R$ 7.840,00	Promefarma Representações Comerciais LTDA

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO					
Data Base:	30/06/2022		Data de Publicação:	29/07/2022	
Município:	UBERABA		População:	337092	
CNPJ:	18.428.839/0001-90				
Endereço:	DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141				
CEP:	38.061-080	Telefone:	(34)3318-2000	FAX:	3318-6055
EMail:	informacoeslegais@uberaba.mg.gov.br				
Home Page:	www.uberaba.mg.gov.br				

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?
( ) Sim
(X) Não
2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório da Execução Orçamentária será feita semestralmente?
( ) Sim
(X) Não

Município possui previdência própria em funcionamento.
(X) Sim
( ) Não

O Município custeia a assistência à saúde dos servidores.
(X) Sim
( ) Não

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_rel_dados_cadastrais_rreo

Relação das Entidades

RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Exercício: 2022

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax( )	Home Page / Email
Administração Direta	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	26.034.165/0001-78	PCA RUI BARBOSA, 250	38.010-240	3433181700	
Autarquia	IPSERV	IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	04.793.484/0001-24	RUA MAJOR EUSTAQUIO, 542	38.010-270	3433121003	www.uberaba.mg.gov.br
Autarquia	CODAU	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	25.433.004/0001-94	AV. DA SAUDADE, 755	38.061-000	33186000	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FUNDAÇ. MUNIC. DE PROT. E DEF. DO CONSUM	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22.716.125/0001-55	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2976	38.015-000	33337666	www.uberaba.mg.gov.br
							procon@uberaba.mg.gov.br
Fundação	FETI	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	19.061.464/0001-36	RUA EQUADOR, 49	38.067-150	3433386689	www.uberaba.mg.gov.br
Fundação	FUNEL	FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	22.635.892/0001-30	AV. ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, 1853	38.026-502	33320535	www.uberaba.mg.gov.br
							funel@uberaba.mg.gov.br
Fundação	FCU	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	20.054.581/0001-51	PCA RUI BARBOSA, 356	38.010-240	3433319200	www.uberaba.mg.gov.br

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Prefeitura Municipal de Uberaba - PMU

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 20/07/2022 17:32:22

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Art. 53, inciso I, da LRF

Exercício Móvel	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Total
Receitas Correntes													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.794.833,96	17.803.655,20	18.395.420,25	19.079.680,73	20.845.393,79	23.500.671,39	39.463.271,65	39.639.182,88	31.107.847,72	28.764.288,61	25.538.815,13	21.667.232,45	305.600.293,76
Rec. de Contribuições	12.397.123,40	13.214.377,22	12.356.676,75	13.090.816,95	14.391.251,07	20.416.490,18	13.808.145,96	13.916.352,96	13.412.238,89	14.188.962,85	16.618.553,83	14.488.820,44	172.299.810,50
Rec. Patrimoniais	3.517.850,76	3.200.466,38	3.591.625,93	8.346.582,30	7.024.084,62	10.164.874,99	5.839.874,63	6.444.904,56	15.215.284,04	8.055.623,35	10.319.734,36	29.449.915,87	111.170.821,79
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	11.400.632,41	13.022.019,18	11.632.179,44	12.132.170,06	12.055.985,34	13.084.715,62	13.372.386,97	11.197.124,29	13.369.176,46	12.011.208,70	14.049.547,50	14.204.886,45	151.532.032,42
Transf. Correntes	72.924.372,58	92.832.046,71	78.934.312,67	77.116.657,78	85.254.357,23	107.033.274,77	83.465.582,40	85.676.686,07	105.111.424,58	81.110.981,73	114.453.879,03	86.351.256,01	1.070.264.831,56
Cota Parte do FPM	11.183.350,38	8.941.445,45	7.022.051,57	7.824.908,77	10.162.417,53	15.128.743,17	10.536.212,69	14.707.664,48	8.916.382,97	10.569.071,10	11.757.036,87	11.000.951,61	127.750.236,59
Cota Parte do ICMS	28.871.265,17	41.052.821,33	29.857.616,68	33.119.061,69	37.099.880,74	28.573.276,10	33.588.963,19	29.575.771,16	35.620.639,66	29.795.385,12	40.279.749,26	29.078.269,63	396.512.699,73
Cota Parte do IPVA	2.348.314,08	1.863.319,67	1.698.551,32	1.359.528,56	1.147.487,98	1.796.753,38	7.073.078,82	5.128.159,29	24.833.290,36	9.715.499,51	10.655.559,37	5.612.558,89	73.232.101,23
Cota Parte do ITR	30.993,11	19.488,75	398.434,19	3.722.930,60	1.909.732,83	511.637,40	426.600,70	78.683,57	86.215,49	119.410,51	90.150,62	57.922,30	7.452.200,07
Transf. da LC 87/1996-ICMS Desoneração	243.521,56	243.521,56	243.521,56	243.521,56	241.502,68	241.502,68	273.180,90	273.180,90	270.556,49	270.556,49	270.556,49	270.556,49	3.085.679,36
Transf. da LC 61/1989-Cota parte do IPI	377.768,78	317.671,09	377.974,36	374.319,90	381.087,77	377.855,33	456.580,74	408.249,67	458.069,95	465.863,10	247.632,69	346.674,21	4.589.747,59
Transf. do FUNDEB	12.944.242,09	17.130.747,00	13.097.206,83	14.589.339,61	17.185.291,71	12.880.835,41	17.452.426,16	16.182.997,49	19.515.668,94	15.435.751,27	19.534.117,46	17.589.045,47	193.537.669,44
Convênios	57.152,00	2.024.996,51	1.065.938,17	265.149,00	59.151,00	1.094.924,18	301.881,61	263.918,54	568.083,26	451.344,71	2.171.995,96	337.604,24	8.662.139,18
Outras Transferências	16.867.765,41	21.238.035,35	25.173.017,99	15.617.898,09	17.067.804,99	46.427.747,12	13.356.657,59	19.058.060,97	14.842.517,46	14.288.099,92	29.447.080,31	22.057.673,17	255.442.358,37
Outras Receitas Correntes	5.682.823,27	5.479.809,96	5.342.390,50	5.142.146,47	5.776.614,29	7.910.796,06	2.111.601,89	8.111.061,44	6.139.935,41	5.575.190,48	7.329.539,83	6.131.129,82	70.733.039,42
(-) Ded.Receita Corrente (exceto Fundeb)	-8.046,76	-24.382,60	-52.921,45	-66.352,39	-223.680,26	-79.438,28	-6.417,28	-10.973,50	-41.544,61	-16.619,14	-44.706,16	-18.759,12	-593.841,55
(-) Ded.Receita formação do Fundeb	-7.753.116,80	-10.490.363,07	-7.870.925,44	-9.220.446,70	-10.148.410,22	-8.361.567,99	-10.416.287,02	-9.979.705,49	-13.985.919,46	-10.132.868,67	-12.603.025,54	-9.219.452,12	-120.182.088,52

Prefeitura Municipal de Uberaba - PMU

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art.53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 20/07/2022 17:32:22

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Art. 53, inciso I, da LRF

Exercício Móvel	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	Total
Receitas Correntes													
Total das Receitas Corrente:	117.956.472,82	135.037.628,98	122.328.758,65	125.621.255,20	134.975.595,86	173.669.816,74	147.638.159,20	154.994.633,21	170.328.443,03	139.556.767,91	175.662.337,98	163.055.029,80	1.760.824.899,38
(-) Exclusões													
Receitas Correntes Intraorcamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Servidores a Prev.Própria	4.283.619,50	3.214.233,38	3.203.471,22	3.204.974,97	3.219.935,11	6.780.891,83	2.704.949,89	4.108.992,24	3.128.272,40	3.337.414,01	4.647.068,29	3.215.780,21	45.049.603,05
Compens.entre Reg. de Prev.	4.118.314,32	5.493.002,67	4.859.615,28	5.150.430,09	5.617.081,99	8.497.327,15	5.088.603,40	4.535.929,82	5.275.103,33	5.443.722,40	6.502.936,54	6.394.056,65	66.976.123,64
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393.191,20	3.489.153,64	11.708.657,73	4.424.438,07	5.756.006,63	3.694.179,42	32.465.626,69
Total das Exclusões	8.401.933,82	8.707.236,05	8.063.086,50	8.355.405,06	8.837.017,10	15.278.218,98	11.186.744,49	12.134.075,70	20.112.033,46	13.205.574,48	16.906.011,46	13.304.016,28	144.491.353,38
Receita Corrente Líquida - RCL (I)	109.554.539,00	126.330.392,93	114.265.672,15	117.265.850,14	126.138.578,76	158.391.597,76	136.451.414,71	142.860.557,51	150.216.409,57	126.351.193,43	158.756.326,52	149.751.013,52	1.616.333.546,00
(-) Transf.Parlamentares (Art.166, §13 da CF) (II)													
RCL Ajustada (III) - (I - II)	109.554.539,00	126.330.392,93	114.265.672,15	117.265.850,14	126.138.578,76	158.391.597,76	136.451.414,71	142.860.557,51	150.216.409,57	126.351.193,43	158.756.326,52	149.751.013,52	1.616.333.546,00
(-) Transf.obrig.União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	335.000,00	2.374.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	4.932.287,00	8.341.287,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (I - II - IV)	109.554.539,00	126.330.392,93	113.930.672,15	114.891.850,14	125.938.578,76	158.391.597,76	136.451.414,71	142.860.557,51	149.716.409,57	126.351.193,43	158.756.326,52	144.818.726,52	1.607.992.259,00
(-) Transf.obrig.União relativas às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	4.932.755,00	0,00	780.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.029,00	7.204.867,00
RCL Ajustada p/cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (I - II - IV - VI)	109.554.539,00	126.330.392,93	108.997.917,15	114.891.850,14	125.158.495,76	158.391.597,76	136.451.414,71	142.860.557,51	149.716.409,57	126.351.193,43	158.756.326,52	143.326.697,52	1.600.787.392,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.746.322.305,35	1.746.322.305,35	287.968.548,15	360.539.845,44	884.861.512,06	1.017.572.629,43	728.749.675,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	281.664.588,12	281.664.588,12	46.446.490,59	47.206.047,58	142.719.446,80	186.180.638,44	95.483.949,68
Impostos	259.057.549,41	259.057.549,41	42.718.589,90	44.042.139,73	131.264.460,28	162.506.981,62	96.550.567,79
IPTU	71.762.802,92	71.762.802,92	11.833.686,20	6.046.346,22	36.362.212,24	63.369.874,93	8.392.927,99
ISSQN	116.907.560,42	116.907.560,42	19.278.056,71	23.227.677,35	59.237.060,86	63.132.611,28	53.774.949,14
ITBI	41.777.434,66	41.777.434,66	6.889.098,98	5.756.455,52	21.168.626,14	14.050.559,49	27.726.875,17
IRRF	28.609.751,41	28.609.751,41	4.717.748,01	9.011.660,64	14.496.561,04	21.953.935,92	6.655.815,49
Taxas	22.607.038,71	22.607.038,71	3.727.900,69	3.163.907,85	11.454.986,52	23.673.656,82	-1.066.618,11
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	166.697.214,46	166.697.214,46	27.488.370,67	31.107.374,27	84.465.478,54	86.433.074,93	80.264.139,53
Patrimoniais	12.096.263,35	12.096.263,35	1.994.673,83	39.769.650,23	6.129.176,64	75.325.336,81	-63.229.073,46
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	151.205.580,34	151.205.580,34	24.933.800,20	28.254.433,95	76.615.867,56	78.204.330,37	73.001.249,97
Transferências Correntes	1.108.561.378,22	1.108.561.378,22	182.801.771,26	200.805.135,04	561.708.050,31	556.169.809,82	552.391.568,40
Convênios	24.357.057,53	24.357.057,53	4.016.478,79	2.509.600,20	12.341.721,05	4.094.828,32	20.262.229,21
Outras Receitas Correntes	26.210.001,39	26.210.001,39	4.322.029,22	13.460.669,65	13.280.607,71	35.398.458,87	-9.188.457,48

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

RECEITAS	Previsão Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	1.746.322.305,35	1.746.322.305,35	287.968.548,15	360.539.845,44	884.861.512,06	1.017.572.629,43	728.749.675,92
Deduções de Receita Corrente	-112.720,53	-112.720,53	-18.587,62	-63.465,28	-57.115,50	-139.019,81	26.299,28
RECEITAS DE CAPITAL (B)	72.714.401,85	72.714.401,85	11.990.604,86	8.181.265,59	36.844.387,42	15.859.004,39	56.855.397,46
Operações de Crédito	26.338.584,65	26.338.584,65	4.343.232,61	3.337.078,33	13.345.760,84	5.441.501,89	20.897.082,76
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	26.338.584,65	26.338.584,65	4.343.232,61	3.337.078,33	13.345.760,84	5.441.501,89	20.897.082,76
Alienação de Bens	501.806,23	501.806,23	82.747,85	61.794,37	254.265,23	665.109,61	-163.303,38
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	45.874.010,97	45.874.010,97	7.564.624,40	4.782.392,89	23.244.361,35	9.752.392,89	36.121.618,08
Convênios	10.948.295,29	10.948.295,29	1.805.373,89	4.107.556,24	5.547.501,22	4.107.556,24	6.840.739,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	-162.919.057,13	-162.919.057,13	-26.865.352,53	-21.822.477,66	-82.551.086,28	-66.337.258,30	-96.581.798,83
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.000,00	20.000,00	3.298,00	0,00	10.134,00	0,00	20.000,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	1.656.137.650,07	1.656.137.650,07	273.097.098,48	346.898.633,37	839.164.947,20	967.094.375,52	689.043.274,55

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

DESPESAS	Dotação Anual		3º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	1.319.644.220,20	1.415.689.327,09	231.775.716,03	219.776.516,11	693.069.582,37	594.407.671,09	722.619.744,72
Pessoal/Encargos Sociais	564.395.018,18	603.362.767,55	108.958.378,97	108.783.557,79	303.213.104,57	302.828.086,74	300.149.662,98
Juros/Encargos da Dívida Interna	8.864.100,00	15.374.301,00	3.504.701,34	3.662.837,33	13.041.396,54	8.144.072,81	2.332.904,46
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	64.800,00	0,00	0,00	64.800,00	17.186,82	0,00
Outras Despesas Correntes	746.385.102,02	796.887.458,54	119.312.635,72	107.330.120,99	376.750.281,26	283.418.324,72	420.137.177,28
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	69.013.518,31	69.827.358,20	20.155.005,12	18.066.227,45	49.059.407,84	44.784.436,90	20.767.950,36
DESPESAS DE CAPITAL (F)	229.767.904,36	248.185.035,76	14.512.584,35	12.597.482,75	65.896.893,42	43.637.221,28	182.288.142,34
Investimentos	171.645.442,62	189.994.255,09	10.318.185,33	8.550.166,80	37.969.719,32	24.516.657,54	152.024.535,77
Inversões Financeiras	26.393.922,00	26.212.722,00	95.490,68	95.490,68	2.334.218,38	1.334.523,00	23.878.503,62
Amortização da Dívida Interna	26.037.440,82	19.642.240,82	3.782.464,14	3.635.381,07	13.624.319,00	8.781.069,21	6.017.921,82
Amortização da Dívida Externa	0,00	6.395.200,00	0,00	0,00	6.395.200,00	3.431.542,29	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	5.691.098,92	5.940.617,85	316.444,20	316.444,20	5.573.436,72	5.573.429,24	367.181,13
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	16.992.529,74	16.992.529,74	2.101.455,05	2.125.044,16	8.398.042,61	6.679.710,80	8.594.487,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	2.300.000,00	0,01					
RESERVA DO RPPS (I)	18.419.477,46	18.299.477,46					
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	1.656.137.650,07	1.768.993.728,26	268.544.760,55	252.565.270,47	816.423.926,24	689.509.040,07	934.270.324,55

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do Ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
2398	26/05/2022	Autorizativa de Crédito Suplementar - Anulação de Dotações

	3º Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	78.353.872,82		150.670.449,28	
Receita Realizada - Despesa Liquidada	94.333.362,90		277.585.335,45	

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_rel_anexo6_rreo

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.570.131.602,02	1.682.173.840,32	246.288.300,38	758.966.475,79	92,96%	923.207.364,53	252.565.270,47	689.509.040,07	100,00%	992.664.800,25	0,00
Legislativa	35.601.500,00	47.823.286,18	6.262.707,31	17.850.901,73	2,19%	29.972.384,45	4.948.570,98	14.390.575,73	2,09%	33.432.710,45	0,00
Administração Geral	35.601.500,00	47.823.286,18	6.262.707,31	17.850.901,73	2,19%	29.972.384,45	4.948.570,98	14.390.575,73	2,09%	33.432.710,45	0,00
Essencial a Justiça	8.213.181,22	7.656.043,01	782.365,70	6.567.037,32	0,80%	1.089.005,69	735.384,45	6.444.553,19	0,93%	1.211.489,82	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	8.213.181,22	7.656.043,01	782.365,70	6.567.037,32	0,80%	1.089.005,69	735.384,45	6.444.553,19	0,93%	1.211.489,82	0,00
Administração	238.248.771,22	238.328.705,41	31.047.312,53	104.185.178,09	12,76%	134.143.527,32	33.908.906,59	89.474.854,02	12,98%	148.853.851,39	0,00
Planejamento e Orçamento	1.896.000,00	1.745.999,00	0,00	330.000,00	0,04%	1.415.999,00	0,00	330.000,00	0,05%	1.415.999,00	0,00
Administração Geral	229.049.334,03	230.361.123,52	31.044.985,93	102.595.353,49	12,57%	127.765.770,03	33.690.437,99	88.926.385,42	12,90%	141.434.738,10	0,00
Administração de Receitas	7.108.303,19	6.026.448,89	2.326,60	1.259.824,60	0,15%	4.766.624,29	218.468,60	218.468,60	0,03%	5.807.980,29	0,00
Demais Subfunções	195.134,00	195.134,00	0,00	0,00	0,00%	195.134,00	0,00	0,00	0,00%	195.134,00	0,00
Segurança Pública	3.805.844,36	4.120.168,92	1.302.261,47	1.682.045,63	0,21%	2.438.123,29	161.643,27	459.648,93	0,07%	3.660.519,99	0,00
Policiamento	3.678.884,36	3.993.208,92	1.302.261,47	1.682.045,63	0,21%	2.311.163,29	161.643,27	459.648,93	0,07%	3.533.559,99	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Defesa Civil	126.960,00	126.960,00	0,00	0,00	0,00%	126.960,00	0,00	0,00	0,00%	126.960,00	0,00
Assistência Social	43.620.338,20	45.334.849,77	6.763.267,94	18.814.187,90	2,30%	26.520.661,87	6.224.175,58	16.380.394,77	2,38%	28.954.455,00	0,00
Administração Geral	21.110.192,20	20.917.238,96	3.215.973,34	9.057.709,37	1,11%	11.859.529,59	2.889.377,10	8.632.538,67	1,25%	12.284.700,29	0,00
Assistência ao Idoso	687.900,00	834.300,00	0,00	350.200,00	0,04%	484.100,00	200.000,00	350.000,00	0,05%	484.300,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	239.200,00	156.950,00	0,00	0,00	0,00%	156.950,00	0,00	0,00	0,00%	156.950,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	2.305.120,00	1.765.193,00	56.934,94	654.887,30	0,08%	1.110.305,70	122.898,70	340.723,34	0,05%	1.424.469,66	0,00
Assistência Comunitária	18.755.726,00	21.258.917,81	3.490.359,66	8.740.719,23	1,07%	12.518.198,58	3.002.827,78	7.046.460,76	1,02%	14.212.457,05	0,00
Demais Subfunções	522.200,00	402.250,00	0,00	10.672,00	0,00%	391.578,00	9.072,00	10.672,00	0,00%	391.578,00	0,00
Previdência Social	101.199.437,94	101.199.437,94	16.295.920,26	45.212.037,67	5,54%	55.987.400,27	16.135.236,33	45.050.457,41	6,53%	56.148.980,53	0,00
Previdência do Regime Estatutário	101.199.437,94	101.199.437,94	16.295.920,26	45.212.037,67	5,54%	55.987.400,27	16.135.236,33	45.050.457,41	6,53%	56.148.980,53	0,00
Saúde	369.498.792,83	408.973.801,88	67.142.479,48	217.636.299,61	26,66%	191.337.502,27	63.256.118,74	179.943.112,21	26,10%	229.030.689,67	0,00
Administração Geral	14.246.640,00	26.249.411,19	1.942.935,04	18.442.812,18	2,26%	7.806.599,01	3.531.918,71	17.526.649,80	2,54%	8.722.761,39	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Atenção Básica	78.999.468,00	83.415.867,21	15.018.461,06	44.023.348,42	5,39%	39.392.518,79	15.326.149,90	39.315.717,94	5,70%	44.100.149,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.338.442,68	256.611.600,25	43.395.828,43	135.905.084,52	16,65%	120.706.515,73	37.756.057,88	106.720.698,64	15,48%	149.890.901,61	0,00
Suporte profilático e Terapêutico	7.774.650,00	7.749.983,20	1.226.955,38	3.522.804,20	0,43%	4.227.179,00	1.053.417,61	2.487.435,39	0,36%	5.262.547,81	0,00
Vigilância Sanitártia	5.055.704,23	5.066.374,24	792.447,93	2.352.667,75	0,29%	2.713.706,49	797.493,64	2.099.716,89	0,30%	2.966.657,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.203.862,00	24.144.962,50	4.276.658,17	12.345.077,95	1,51%	11.799.884,55	4.365.075,60	10.962.790,57	1,59%	13.182.171,93	0,00
Alimentação e Nutrição	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.000,00	0,00
Demais Subfunções	9.843.025,92	5.698.603,29	489.193,47	1.044.504,59	0,13%	4.654.098,70	426.005,40	830.102,98	0,12%	4.868.500,31	0,00
Trabalho	1.744.861,01	1.340.544,35	0,00	344.934,19	0,04%	995.610,16	76.675,44	331.654,22	0,05%	1.008.890,13	0,00
Empregabilidade	1.744.861,01	1.340.544,35	0,00	344.934,19	0,04%	995.610,16	76.675,44	331.654,22	0,05%	1.008.890,13	0,00
Educação	356.727.787,62	393.056.743,80	70.790.459,13	171.024.911,89	20,95%	222.031.831,91	59.054.034,35	143.388.974,92	20,80%	249.667.768,88	0,00
Administração Geral	28.966.713,76	35.484.841,27	5.643.803,75	15.847.272,44	1,94%	19.637.568,83	5.152.181,22	14.090.070,77	2,04%	21.394.770,50	0,00
Ensino Fundamental	163.303.900,06	179.234.870,80	31.640.668,33	73.900.842,05	9,05%	105.334.028,75	25.629.435,70	61.629.918,39	8,94%	117.604.952,41	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	139.957.293,03	153.188.711,31	27.418.965,98	67.368.616,48	8,25%	85.820.094,83	23.493.677,67	58.454.079,02	8,48%	94.734.632,29	0,00
Educação e Jovens e Adultos	932.768,97	1.281.208,62	20.000,00	48.974,27	0,01%	1.232.234,35	15.295,48	28.652,53	0,00%	1.252.556,09	0,00
Educação Especial	871.655,48	871.655,48	450.000,00	600.000,00	0,07%	271.655,48	252.049,74	292.965,42	0,04%	578.690,06	0,00
Demais Subfunções	22.695.456,32	22.995.456,32	5.617.021,07	13.259.206,65	1,62%	9.736.249,67	4.511.394,54	8.893.288,79	1,29%	14.102.167,53	0,00
Cultura	13.536.851,75	13.482.829,40	971.347,25	2.501.714,77	0,31%	10.981.114,63	907.327,12	2.137.890,98	0,31%	11.344.938,42	0,00
Administração Geral	2.632.244,72	2.632.244,72	352.167,75	1.033.943,54	0,13%	1.598.301,18	299.563,95	861.378,44	0,12%	1.770.866,28	0,00
Difusão Cultural	10.904.607,03	10.850.584,68	619.179,50	1.467.771,23	0,18%	9.382.813,45	607.763,17	1.276.512,54	0,19%	9.574.072,14	0,00
Direitos da Cidadania	3.764.867,67	3.451.382,24	134.505,00	302.678,00	0,04%	3.148.704,24	73.448,94	173.688,25	0,03%	3.277.693,99	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.519.867,67	3.206.382,24	34.839,00	69.678,00	0,01%	3.136.704,24	0,00	0,00	0,00%	3.206.382,24	0,00
Demais Subfunções	245.000,00	245.000,00	99.666,00	233.000,00	0,03%	12.000,00	73.448,94	173.688,25	0,03%	71.311,75	0,00
Urbanismo	117.500.133,75	124.248.279,39	6.292.241,91	31.512.877,84	3,86%	92.735.401,55	6.066.732,64	24.678.152,66	3,58%	99.570.126,73	0,00
Infra-estrutura Urbana	87.887.791,29	94.939.526,64	3.913.944,44	24.745.100,89	3,03%	70.194.425,75	4.119.137,29	19.565.451,23	2,84%	75.374.075,41	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	29.353.415,05	29.076.924,34	2.378.297,47	6.767.776,95	0,83%	22.309.147,39	1.947.595,35	5.112.701,43	0,74%	23.964.222,91	0,00
Demais Subfunções	258.927,41	231.828,41	0,00	0,00	0,00%	231.828,41	0,00	0,00	0,00%	231.828,41	0,00
Habitação	5.995.682,05	4.791.395,81	0,00	0,00	0,00%	4.791.395,81	0,00	0,00	0,00%	4.791.395,81	0,00
Habitação Urbana	5.995.682,05	4.791.395,81	0,00	0,00	0,00%	4.791.395,81	0,00	0,00	0,00%	4.791.395,81	0,00
Saneamento	184.236.498,64	196.547.026,99	28.890.944,94	102.073.898,62	12,50%	94.473.128,37	32.219.304,83	92.461.080,61	13,41%	104.085.946,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	184.236.498,64	196.547.026,99	28.890.944,94	102.073.898,62	12,50%	94.473.128,37	32.219.304,83	92.461.080,61	13,41%	104.085.946,38	0,00
Gestão Ambiental	6.422.508,96	5.409.008,96	557.104,33	764.738,21	0,09%	4.644.270,75	463.178,62	614.886,38	0,09%	4.794.122,58	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.283.215,13	5.269.715,13	557.104,33	764.738,21	0,09%	4.504.976,92	463.178,62	614.886,38	0,09%	4.654.828,75	0,00
Controle Ambiental	139.293,83	139.293,83	0,00	0,00	0,00%	139.293,83	0,00	0,00	0,00%	139.293,83	0,00
Ciência e Tecnologia	1.695.400,00	2.025.202,39	421.236,24	675.632,93	0,08%	1.349.569,46	370.683,03	457.793,46	0,07%	1.567.408,93	0,00
Desenvolvimento Científico	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00%	378.000,00	0,00	0,00	0,00%	378.000,00	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.209.400,00	1.539.202,39	421.236,24	675.632,93	0,08%	863.569,46	370.683,03	457.793,46	0,07%	1.081.408,93	0,00
Agricultura	9.808.328,64	9.966.649,93	833.563,93	2.139.233,11	0,26%	7.827.416,82	416.264,49	1.026.516,99	0,15%	8.940.132,94	0,00
Abastecimento	2.598.724,60	1.910.048,56	73.000,00	146.804,50	0,02%	1.763.244,06	34.588,00	85.911,00	0,01%	1.824.137,56	0,00
Extensão Rural	7.209.604,04	8.056.601,37	760.563,93	1.992.428,61	0,24%	6.064.172,76	381.676,49	940.605,99	0,14%	7.115.995,38	0,00
Indústria	4.172.214,38	3.943.450,65	0,00	19.800,00	0,00%	3.923.650,65	19.800,00	19.800,00	0,00%	3.923.650,65	0,00
Promoção Industrial	3.902.214,38	3.673.450,65	0,00	19.800,00	0,00%	3.653.650,65	19.800,00	19.800,00	0,00%	3.653.650,65	0,00
Demais Subfunções	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00	0,00
Comércio e Serviço	3.911.813,00	3.967.122,42	41.345,22	343.323,46	0,04%	3.623.798,96	24.300,00	209.795,39	0,03%	3.757.327,03	0,00
Promoção Comercial	1.725.025,00	1.771.138,13	41.345,22	129.028,07	0,02%	1.642.110,06	19.000,00	59.500,00	0,01%	1.711.638,13	0,00
Turismo	422.160,00	609.303,95	0,00	214.295,39	0,03%	395.008,56	5.300,00	150.295,39	0,02%	459.008,56	0,00
Demais Subfunções	1.764.628,00	1.586.680,34	0,00	0,00	0,00%	1.586.680,34	0,00	0,00	0,00%	1.586.680,34	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comunicações	3.590.000,00	3.652.095,73	510.700,00	3.176.262,31	0,39%	475.833,42	706.266,61	2.748.432,19	0,40%	903.663,54	0,00
Administração Geral	3.590.000,00	3.652.095,73	510.700,00	3.176.262,31	0,39%	475.833,42	706.266,61	2.748.432,19	0,40%	903.663,54	0,00
Energia	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00
Combustíveis Minerais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00	0,00	0,00%	54.000,00	0,00
Desporto e Lazer	7.254.100,82	8.868.607,25	1.063.129,51	2.303.369,36	0,28%	6.565.237,89	408.082,93	566.401,61	0,08%	8.302.205,64	0,00
Desporto de Rendimento	1.830.092,64	1.782.092,64	75.815,46	154.393,09	0,02%	1.627.699,55	94.983,99	114.550,58	0,02%	1.667.542,06	0,00
Desporto Comunitário	4.930.238,59	6.612.745,02	952.120,85	2.113.783,07	0,26%	4.498.961,95	295.610,94	434.363,03	0,06%	6.178.381,99	0,00
Lazer	493.769,59	473.769,59	35.193,20	35.193,20	0,00%	438.576,39	17.488,00	17.488,00	0,00%	456.281,59	0,00
Encargos Especiais	28.809.210,50	35.633.730,43	6.185.408,23	29.835.413,15	3,65%	5.798.317,28	6.197.863,92	17.086.228,45	2,48%	18.547.501,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	19.334.569,68	25.909.570,68	6.185.408,23	23.375.413,15	2,86%	2.534.157,53	6.197.863,92	13.637.499,34	1,98%	12.272.071,34	0,00
Serviço da Dívida Externa	9.474.640,82	9.724.159,75	0,00	6.460.000,00	0,79%	3.264.159,75	0,00	3.448.729,11	0,50%	6.275.430,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.719.477,46	18.299.477,47	0,00	0,00	0,00%	18.299.477,47	0,00	0,00	0,00%	18.299.477,47	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) .	86.006.048,05	86.819.887,94	22.256.460,17	57.457.450,45	7,04%	29.362.437,49	20.191.271,61	51.464.147,70	7,46%	35.355.740,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.656.137.650,07	1.768.993.728,26	268.544.760,55	816.423.926,24	100,00%	952.569.802,02	252.565.270,47	689.509.040,07	100,00%	1.079.484.688,19	0,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	86.006.048,05	86.819.887,94	22.256.460,17	57.457.450,45	100,00%	29.362.437,49	20.191.271,61	51.464.147,70	100,00%	35.355.740,24	0,00
Legislativa	1.901.000,00	2.202.815,88	121.402,87	747.856,81	1,30%	1.454.959,07	255.035,25	634.967,79	1,23%	1.567.848,09	0,00
Administração Geral	1.901.000,00	2.202.815,88	121.402,87	747.856,81	1,30%	1.454.959,07	255.035,25	634.967,79	1,23%	1.567.848,09	0,00
Administração	35.565.509,11	34.145.262,56	12.403.816,17	28.753.169,91	50,04%	5.392.092,65	10.173.312,60	25.603.581,88	49,75%	8.541.680,68	0,00
Administração Geral	35.565.509,11	34.145.262,56	12.403.816,17	28.753.169,91	50,04%	5.392.092,65	10.173.312,60	25.603.581,88	49,75%	8.541.680,68	0,00
Assistência Social	1.660.300,00	1.795.483,77	312.993,44	823.612,86	1,43%	971.870,91	312.993,44	823.612,86	1,60%	971.870,91	0,00
Administração Geral	1.620.000,00	1.726.000,00	283.962,50	792.475,88	1,38%	933.524,12	283.962,50	792.475,88	1,54%	933.524,12	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	14.000,00	14.000,00	1.249,05	3.355,09	0,01%	10.644,91	1.249,05	3.355,09	0,01%	10.644,91	0,00
Assistência Comunitária	26.300,00	55.483,77	27.781,89	27.781,89	0,05%	27.701,88	27.781,89	27.781,89	0,05%	27.701,88	0,00
Saúde	14.687.300,00	14.626.406,91	2.788.864,09	8.718.967,64	15,17%	5.907.439,27	2.763.928,13	7.622.465,44	14,81%	7.003.941,47	0,00
Administração Geral	6.866.300,00	6.563.514,23	1.098.318,92	4.329.580,07	7,54%	2.233.934,16	1.073.382,96	3.233.077,87	6,28%	3.330.436,36	0,00
Atenção Básica	3.330.150,00	3.526.042,68	827.112,37	2.166.896,84	3,77%	1.359.145,84	827.112,37	2.166.896,84	4,21%	1.359.145,84	0,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.255.900,00	3.215.900,00	569.205,49	1.469.949,50	2,56%	1.745.950,50	569.205,49	1.469.949,50	2,86%	1.745.950,50	0,00
Suporte profilático e Terapêutico	148.650,00	203.650,00	64.273,11	159.651,87	0,28%	43.998,13	64.273,11	159.651,87	0,31%	43.998,13	0,00
Vigilância Sanitártia	285.300,00	285.300,00	73.329,63	187.094,95	0,33%	98.205,05	73.329,63	187.094,95	0,36%	98.205,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.000,00	832.000,00	156.624,57	405.794,41	0,71%	426.205,59	156.624,57	405.794,41	0,79%	426.205,59	0,00
Educação	19.080.398,90	20.967.378,78	4.389.324,99	11.986.357,19	20,86%	8.981.021,59	4.385.346,44	10.992.076,68	21,36%	9.975.302,10	0,00
Administração Geral	7.203.193,17	7.836.801,06	1.318.894,52	4.841.513,77	8,43%	2.995.287,29	1.314.915,97	3.847.233,26	7,48%	3.989.567,80	0,00
Ensino Fundamental	6.053.899,78	6.383.443,77	1.275.762,70	3.053.682,40	5,31%	3.329.761,37	1.275.762,70	3.053.682,40	5,93%	3.329.761,37	0,00
Educação Infantil	5.774.305,95	6.698.133,95	1.794.667,77	4.091.161,02	7,12%	2.606.972,93	1.794.667,77	4.091.161,02	7,95%	2.606.972,93	0,00
Educação e Jovens e Adultos	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00%	49.000,00	0,00	0,00	0,00%	49.000,00	0,00
Cultura	180.540,04	180.540,04	33.838,35	89.568,95	0,16%	90.971,09	33.838,35	89.568,95	0,17%	90.971,09	0,00
Administração Geral	180.540,04	180.540,04	33.838,35	89.568,95	0,16%	90.971,09	33.838,35	89.568,95	0,17%	90.971,09	0,00
Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_ext_rel_anexo7_rreo_v1

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022 23:59:59

Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 14:52:04

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Função/Subfunção INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00
Saneamento	2.679.000,00	2.650.000,00	1.058.427,26	1.999.576,29	3,48%	650.423,71	1.051.333,49	1.992.480,52	3,87%	657.519,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.679.000,00	2.650.000,00	1.058.427,26	1.999.576,29	3,48%	650.423,71	1.051.333,49	1.992.480,52	3,87%	657.519,48	0,00
Encargos Especiais	10.250.000,00	10.250.000,00	1.147.793,00	4.338.340,80	7,55%	5.911.659,20	1.215.483,91	3.705.393,58	7,20%	6.544.606,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.250.000,00	10.250.000,00	1.147.793,00	4.338.340,80	7,55%	5.911.659,20	1.215.483,91	3.705.393,58	7,20%	6.544.606,42	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA

Data Base: 30/06/2022

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 20/07/2022 17:40:13

Valores em reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	127.906.126,47	127.906.126,47	39.717.247,97	110.615.632,33	17.290.494,14
Contribuição do Servidor Ativo	36.362.479,52	36.362.479,52	7.533.499,58	20.360.773,97	16.001.705,55
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	1.604.577,44	1.604.577,44	329.348,92	781.703,07	822.874,37
Receitas Patrimoniais	7.732.084,15	7.732.084,15	9.534.186,05	32.609.626,69	-24.877.542,54
Outras Receitas Correntes	82.206.985,36	82.206.985,36	22.320.213,42	56.863.528,60	25.343.456,76
Compensações Previdencárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	82.206.985,36	82.206.985,36	22.320.213,42	56.863.528,60	25.343.456,76
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	127.906.126,47	127.906.126,47	39.717.247,97	110.615.632,33	17.290.494,14

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/Hora de geração do relatório: 20/07/2022 17:40:13

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	7.257.711,06	7.377.711,06	998.912,15	2.962.392,08	4.415.318,98
Despesas Correntes	6.564.268,49	6.884.268,49	998.912,15	2.962.337,33	3.921.931,16
Despesas de Capital	693.442,57	493.442,57	0,00	54,75	493.387,82
Previdência Social	101.928.937,95	101.928.937,95	16.552.925,75	45.895.576,83	56.033.361,12
Inativos e Pensionistas	97.106.766,42	97.026.766,42	15.470.412,55	43.741.557,54	53.285.208,88
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,01	1.000,01	0,00	0,00	1.000,01
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.281.171,52	2.361.171,52	608.342,58	948.933,53	1.412.237,99
Reserva do RPPS	18.419.477,46	18.299.477,46	0,00	0,00	18.299.477,46
Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	300.000,00	300.000,00	-14.826,83	60.988,03	239.011,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	127.906.126,47	127.906.126,47	17.537.011,07	48.918.956,94	78.987.169,53
III - Resultado Prevideciário (I - II)	0,00	0,00	22.180.236,90	61.696.675,39	-61.696.675,39

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: UBERABA
Data Base: 30/06/2022

ÓRGÃO: Poder Executivo
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Data/Hora de geração do relatório: 20/07/2022 17:40:13

Valores em reais

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - Aportes para o RPPS					
Plano Financeiro	3.086.220,81	3.086.220,81	8.726.581,18	19.207.240,42	-16.121.019,61
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.086.220,81	3.086.220,81	8.726.581,18	19.207.240,42	-16.121.019,61
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobretura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.086.220,81	3.086.220,81	8.726.581,18	19.207.240,42	-16.121.019,61

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidade Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	1.360.250,26	1.328.633,48
	Aplic. Financeiras	570.514.714,43	572.399.371,48
TOTAL		571.874.964,69	573.728.004,96

Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_rel_anexo8_rreo

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 15:01:40

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.746.435.025,88	287.987.135,77	884.918.627,56	360.603.310,72	1.017.711.649,24	281.425.261,40
Receitas de Capital	72.714.401,85	11.990.604,86	36.844.387,42	8.181.265,59	15.859.004,39	3.548.002,63
Receitas Intra-Orçamentárias	20.000,00	3.298,00	10.134,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.819.169.427,73	299.981.038,63	921.773.148,98	368.784.576,31	1.033.570.653,63	284.973.264,03
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	26.338.584,65	4.343.232,61	13.345.760,84	3.337.078,33	5.441.501,89	1.232.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	10.825.446,32	1.785.116,10	5.485.253,65	17.299.641,86	52.516.299,33	9.898.111,67
Receitas de Alienações de Bens	501.806,23	82.747,85	254.265,23	61.794,37	665.109,61	58.975,05
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	-162.919.057,13	-26.865.352,53	-82.551.086,28	-21.822.477,66	-66.337.258,30	-23.602.379,67
Subtotal	-125.253.219,93	-20.654.255,97	-63.465.806,56	-1.123.963,10	-7.714.347,47	-12.413.292,95
Total das Receitas Fiscais	1.944.422.647,66	320.635.294,60	985.238.955,54	369.908.539,41	1.041.285.001,10	297.386.556,98

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 15:01:40

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.415.689.327,09	219.940.703,28	659.822.110,19	231.775.716,03	693.069.582,37	219.776.516,11	594.407.671,09	185.981.169,45
Despesas de Capital	248.185.035,76	38.294.650,76	114.883.952,28	14.512.584,35	65.896.893,42	12.597.482,75	43.637.221,28	5.563.151,96
Despesas Intra-Orçamentárias	86.819.887,94	14.334.341,32	43.003.023,96	22.256.460,17	57.457.450,45	20.191.271,61	51.464.147,70	17.239.965,39
Subtotal	1.750.694.250,79	272.569.695,36	817.709.086,43	268.544.760,55	816.423.926,24	252.565.270,47	689.509.040,07	208.784.286,80
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	20.515.681,27	2.323.446,72	6.970.340,16	4.514.478,58	17.089.891,78	4.687.801,86	11.139.556,75	1.625.136,51
Amortização de Dívida	48.970.588,41	8.120.178,28	24.360.534,84	6.200.363,39	33.990.998,33	6.076.869,43	24.465.751,54	5.900.965,84
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	69.486.269,68	10.443.625,00	31.330.875,00	10.714.841,97	51.080.890,11	10.764.671,29	35.605.308,29	7.526.102,35
Total das Despesas Fiscais	1.681.207.981,11	262.126.070,36	786.378.211,43	257.829.918,58	765.343.036,13	241.800.599,18	653.903.731,78	201.258.184,45

RESULTADO						128.107.940,23	387.381.269,32	96.128.372,53

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 15:01:40

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	303.754.278,35	293.634.735,76	290.894.944,66		
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	405.083.180,98	521.563.072,48	584.610.398,91		
(-) Aplicações Financeiras	35.084.850,06	38.357.708,27	44.960.474,22		
(-) Ativo Realizável	20.881.716,02	20.881.716,02	20.881.716,02		
(+) Restos a Pagar Processados	2.910.132,57	3.837.503,35	2.315.084,10		
II - Dívida Consolidada Líquida	-154.385.336,14	-283.330.257,66	-357.242.560,39		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	-154.385.336,14	-283.330.257,66	-357.242.560,39	*-73.912.302,73*	*-202.857.224,25*

JUSTIFICATIVAS

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: UBERABA
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 28/07/2022 15:01:40

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

Valores em reais

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Banco	2.034.984,31	1.369.421,37	1.328.633,48		
(-) Aplicações Financeiras	536.986.689,29	558.570.656,51	572.399.371,48		
(-) Ativo Realizável	25.832.701,19	25.832.701,19	25.832.701,19		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	42.107,12	42.107,12		
II - Dívida Consolidada Líquida	-564.854.374,79	-585.730.671,95	-599.518.599,03		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	-564.854.374,79	-585.730.671,95	-599.518.599,03	*-13.787.927,08*	*-34.664.224,24*

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_rel_anexo9_rrec

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2021	4.058.534,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	936,41
	2011	1.063,15
	2013	97.069,89
	2014	72.971,07
	2015	1.817.507,11
	2016	406.535,23
	2017	882.354,19
	2018	222.400,26
	2019	695.999,90
	2020	1.618.008,01
	2021	50.623.811,75
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	2021	192.467,56
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68
	2015	2.537,75
	2020	32.743,88
	2021	101.528,73
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2019	84.117,25
	2020	183.563,32
	2021	308.299,73
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2012	891,00

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2021
	2016	190.854,84
	2017	11.000,00
	2019	12.026,77
	2020	143.372,66
	2021	7.024.333,36
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2018	2.244,00
	2019	0,16
	2021	1.290,12
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2017	8.840,00
	2018	1.269,24
	2021	217.953,67
TOTAL		69.017.182,66

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2010	936,41	0,00	0,00	936,41
	2011	1.063,15	0,00	0,00	1.063,15
	2013	97.069,89	0,00	0,00	97.069,89
	2014	72.971,07	0,00	0,00	72.971,07
	2015	80.267,67	0,00	0,00	80.267,67
	2016	405.300,99	96.480,12	0,00	308.820,87
	2017	686.967,64	0,00	0,00	686.967,64
	2018	201.657,37	4.481,87	0,00	197.175,50
	2019	480.910,69	374.822,18	80.491,10	25.597,41
	2020	221.371,47	2.000,00	152.028,63	67.342,84
	2021	1.107.434,24	107.502,50	692.638,67	307.293,07
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2014	656,68	0,00	0,00	656,68
	2015	2.537,75	0,00	0,00	2.537,75
	2020	11.747,45	0,00	0,00	11.747,45
	2021	27.165,24	0,00	0,00	27.165,24
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2019	84.117,25	0,00	0,00	84.117,25
	2020	158.002,52	0,00	0,00	158.002,52

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Data Base: 30/06/2022

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2021	14.167,55	0,00	0,00	14.167,55
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2012	891,00	0,00	0,00	891,00
	2016	190.854,84	0,00	0,00	190.854,84
	2019	12.026,77	0,00	0,00	12.026,77
	2021	21.492,83	0,00	11.974,18	9.518,65
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.879.610,47	585.286,67	937.132,58	2.357.191,22

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	2021	1.367.619,58	0,00	860.498,74	507.120,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	2015	1.737.239,44	0,00	0,00	1.737.239,44
	2016	1.234,24	0,00	0,00	1.234,24
	2017	2.403,48	0,00	0,00	2.403,48
	2018	12.002,12	0,00	0,00	12.002,12
	2019	215.089,21	0,00	0,00	215.089,21
	2020	1.357.936,54	0,00	0,00	1.357.936,54
	2021	20.549.794,25	0,00	2.330.007,25	18.219.787,00
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
IPSERV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	2020	20.996,43	0,00	0,00	20.996,43
	2021	31.052,58	0,00	0,00	31.052,58
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA PROFESSOR ANTONIO CARLOS MARQUES	2020	20.544,30	0,00	0,00	20.544,30
	2021	165,09	0,00	0,00	165,09
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	2017	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	2020	143.372,66	0,00	24.000,00	119.372,66
	2021	452.965,73	0,00	68.961,19	384.004,54
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2018	2.244,00	0,00	0,00	2.244,00
	2019	0,16	0,00	0,00	0,16

ANEXO 10 (inciso V, art.53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Município: UBERABA

Órgão: Poder Executivo

Data Base: 30/06/2022

Data/Hora Geração do relatório: 20/07/2022 17:40:50

Periodicidade: Terceiro Bimestre

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	2017	8.840,00	0,00	0,00	8.840,00
	2018	1.269,24	0,00	0,00	1.269,24
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.935.769,05	0,00	3.283.467,18	22.652.301,87

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

Codiub - Tecnologia da Informação Fonte de dados: Sistema de Gestão Contábil - SGC d_rel_anexo10_rreo

ANEXO 14 (art. 13 - L.C. 101/00)

COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Município: UBERABA
Órgão: Poder Executivo
Data/Hora de geração do relatório: 27/07/2022 09:18:24

Data Base: 30/06/2022
Periodicidade: Terceiro Bimestre

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	270.281.664,49	309.279.185,21	-38.997.520,72
2º	295.786.184,30	310.916.556,94	-15.130.372,64
3º	273.097.098,49	346.898.633,37	-73.801.534,88
4º	266.472.547,89		
5º	264.153.955,18		
6º	286.346.199,72		
TOTAL	1.656.137.650,07	967.094.375,52	689.043.274,55

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

	NOME	CPF	CRC
Prefeita Municipal:	Elisa Gonçalves de Araújo	055.274.676-20	
Contador:	Cláudio Henrique Ferreira	005.549.586-94	CRC/MG 074072
Controladora Geral:	Poliana Helena de Souza	042.161.266-50	

CONTROLADORIA GERAL

EMENTA

Decisão de Primeiro Grau

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Decisão de Primeira Instância. Ausência de elementos concretos e suficientes para a caracterização de transgressões a deveres e obrigações funcionais. ABSOLVIÇÃO. (1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/10350/2021. Julgamento em 1ª Instância. Servidores Indiciados: A.M.A., Matrícula: 46.590-9; C.F.S., Matrícula: 34.173-8; C.A.R.S.; Matrícula: 20.841-8; C.L.V.R., Matrícula: 34.246-7; D.B.P.C., Matrícula: 19.209-0; D.R.A., Matrícula: 7.355-5; E.M.O., Matrícula: 3.149-6; E.O.P., Matrícula: 52.329-1; K.B.M., Matrícula: 1.704-3; L.R.S., Matrícula: 1.166-5; M.S., Matrícula: 717-0; S.C.C.B., Matrícula: 18.410-0 ; S.A.A.M., Matrícula: 43.406-0; J.R.S., Matrícula: 45.264-5; J.G.B.A., Matrícula: 45.565-2. Relatório de Processo Administrativo).

.....

CODAU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 36/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADO:	M&E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em locação de duas mini retroescavadeira de pneu todos com operador e transporte conforme condições no termo de referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 36/2020, aplicar reajuste conforme índice INPC na ordem de 11,9196%, bem como fazer constar o Gestor, Fiscal e respectivos suplentes, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo
VALOR:	R$ 537.216,00 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e dezesseis reais).
GESTOR E FISCAL:	Gestor :Fernando Lucas Tibola - CPF 04382760194 - Gerente de Abastecimento de Água Suplente: Leticia Cristina Souza Dias - CPF 11783822651 - Chefe de Departamento de Produção e Reservação Fiscal: Matheus Gomes dos Santos- CPF 12445669693 - Chefe de Departamento de Redes de Distribuição Suplente: Mariane Fernandes Lenza Resende - CPF 7291416671 - Chefe de Seção de Implantação
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2022 e término em 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903912.0.170.15261 e 2540.17.512.212.4035.0000.33903799.0.170.15258
PROCESSO:	Processo de Licitação Pregão nº 44/2020

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Mat. nº 1161-4

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 61/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADO:	TECNOAGUA COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nas bombas da marca Esco instaladas nos Poços profundos dos reservatórios R-06, R-10, e R-11 da Codau, em conformidade com o Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade acrescer financeiramente o percentual de 15% (quinze por cento) ao valor atualizado do Contrato
VALOR DO ADITIVO:	R$ 36.889,03 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903915.0.170.15263
PROCESSO:	Processo de Licitação Pregão nº 104/2019

Uberaba/MG, 28 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Mat. nº 1161-4

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de conjunto de Bomba Peristáltica dosadora de produtos químicos (Sulfato de Alumínio Líquido e Policloreto de Alumínio), para a integração do sistema existente, destinada ao processo de tratamento de água da ETA desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Departamento de Tratamento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 11/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 11/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 27 de julho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) atuadores elétricos, destinados ao sistema de filtração da Estação de Tratamento de Água (ETA) desta CODAU, conforme especificações contidas no termo de referência (anexo II do edital), em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 11/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 11/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 27 de julho de 2022.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de material filtrante (areia rolada), destinado a manutenção dos filtros das ETA’s do bairro rural de Ponte Alta em Uberaba/MG – Mina Santo Antônio e Mina Taquara, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital, em atendimento a solicitação do Departamento de Produção e Reservarão e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 11/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 11/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 27 de julho de 2022.

Celso José de Sousa Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de barreira perimetral, tipo “speedrite” na Subestação Elétrica no interior da Estação Elevatória de Esgoto 15, em atendimento à solicitação do Departamento de Tratamento de Elevatórias – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 01/08/2022 até às 08:59 horas do dia 11/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 11/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 27 de julho de 2022.

Rodrigo Sene Queiroz

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2022 de 12/07/2022, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia na elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do sistema de esgotamento sanitário da área que compõem a Bacia do Rio Uberaba – área de abrangência da ETE Francisco Velludo, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA o lote 01 ao valor total de R$91.300,00 (noventa e três mil e cento e quinze reais e trinta e nove centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2022 e RELATÓRIO nº 115/2022.

Emita-se o contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 27 de julho de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 114/2022 de 27/07/2022, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tijolinho comum maciço, destinado às diversas manutenções desta CODAU, conforme exigências contidas neste Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o item 01 ao valor unitário de R$0,27 (vinte e sete centavos) e ao valor total de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos verificados pela seção de compras através do mapa de cotação nº 631/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2022 e RELATÓRIO nº 116/2022.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 28 de julho de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 092, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a homologação e o posicionamento nominal em progressão e promoção dos servidores públicos das Carreiras do Grupo de Atividades de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU que desenvolveram em progressão e promoção na carreira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANA -CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 366, de 22 de dezembro de 2006, Lei nº 10.679 de 03 de dezembro 2008, modificada pela Lei nº 11.309, de 02 de dezembro de 2011 e Lei nº 11.407, de 10 de abril de 2012; bem como o Decreto nº 5600, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Homologação das progressões e promoções no plano de carreiras concedidas aos servidores

relacionados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Estabelecer, na forma do Anexo único I e II, o posicionamento nominal dos servidores que progrediram e promoveram nas respectivas carreiras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho de 2022.

Uberaba, 25 de julho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente /CODAU

Decreto nº 009/2021

A – CARREIRA DE ASSISTENTES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	TABELA	NÍVEL	CLASSE
1155	AARAO GIACULI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
605	ADEMIR PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
543	ADEVANIR APARECIDO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	M
905	ADILSON LUIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
364	ADIR VILELA BARRETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	K
650	ADRIANO SEBASTIAO ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	M
583	AGMON AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
1193	AGOSTINHO ERMES DOS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	F
1194	ALDEONE HUMBERTO REIS LOURENCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1243	ALESSANDRO CESAR DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	E
1060	ALEX ADEVAIR OLIVEIRA LEAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1938	ALEX FRANKLIN REIS SEABRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1917	ALEXANDRE COLENGHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1833	ALFREDO MARQUES SANTANA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
506	AMARILDO JOSE PEDRO CALAZAN	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
1933	ANA CARMEM BOTAN DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
766	ANA MARIA APARECIDA CARNEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	E
772	ANDERSON ABADIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F
1839	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1834	ANDRE LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D

289	ANDRE LUIS FARNEZI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	G
979	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	L
959	ANDRE LUIZ ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
995	ANTONIO ATILIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	K
856	ANTONIO CAMILO PERES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
1021	ANTONIO CARLOS BELMIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1156	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1062	ANTONIO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
903	ANTONIO JOSE PENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	O
1132	ANTONIO RIBEIRO MENDONCA NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	O
958	ANTONIO ROBERTO MASSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	K
632	APARECIDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	I
807	ARLINDO REIS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F
1150	ARMANDINO CHAVES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1918	ARTHUR SOARES FELICIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
44	BELCHIOR JOSE DOS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	O
1121	BENEDITO CELIO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1029	BENILSON RICARDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	G
982	CARLOS AIRTON RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
891	CARLOS HENRIQUE PERALTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	F
54	CARLOS HENRIQUE QUINTILIANO PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	O
1942	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1142	CELIO CESAR NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1195	CELIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
584	CELIO DOS REIS VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
382	CELSO AUGUSTO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	O
845	CESAR ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	K

1217	CLAUDIO MANZAN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
893	CLAUDIO ROBERTO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F
778	CLEBER APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	K
1140	CLEITON DE PAULO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1943	CRISLIENE OLIVEIRA FERREIRA AQUINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1084	CRISTIANO ANGELO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1843	CRISTIANO DE OLIVEIRA MARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1944	DAIANE FABIA FREITAS MIRANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1215	DANIEL SOARES FELIPE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1671	DEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
518	DIOVA CESAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	N
521	EDCARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	O
954	EDER DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
847	EDIVAN FERREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
787	EDNALDO JOSE DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
68	EDSON BENEDITO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	G
1133	EDSON FELIX	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	H
1064	EDUARDO RITZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
560	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	O
633	ELIAS DONIZETE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
775	ELIAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
1208	ELMO RIBEIRO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
585	ERISVALDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
1196	ERLEY JOSE MARIA VALADAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
1065	EUDES JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1952	EURIPEDES BARSANULFO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1929	EURIPEDES DE PAULO SILVA CAMILO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C

619	EVERALDO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	G
1050	FERNANDO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1172	FERNANDO FERREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
398	FERNANDO MAIOLINO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	N
629	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
1096	FRANCISCO CARLOS MORAIS RECIFE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
1951	FRANCISCO DA GUIA DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
580	FRANCISCO DE ASSIS NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
1059	FRANCISLENE BEATRIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
917	FREDERICO DA SILVA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	K
751	GABRIEL SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
92	GEVELSON CALIXTO DE MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	M
1154	GILBERTO ANTONIO NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1066	GILBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1229	GILMAR FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	C
1098	GILSON FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
1117	GLAUCO COSTA CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
991	GUTEMBERG CLEMENTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	J
1145	HENRIQUE DE OLIVEIRA GASPAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1087	IDELMAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
400	IDELMO JOSE DA SILVA SILVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	G
723	ILDO WENDLING	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	D
761	ISMAEL SEBASTIAO GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
544	ISRAEL NUNES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	O
1020	IVAN ROCHA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1157	IVO JOSE FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
819	JAIME LUIS CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	J

104	JAIR CANDIDO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
833	JANIO CARLOS DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	E
628	JANIO ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
535	JASMINOR FRANCISCO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	L
708	JERONIMO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
968	JERRI ADRIANO BORGES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	K
1685	JERUSA DARC FARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
780	JESUS TOMAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	O
681	JOAO BATISTA BERNARDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
974	JOAO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	I
871	JOAO BATISTA GONTIJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
928	JOAO LUIS FAUSTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F
1687	JOAO RICARDO COSTA BATISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
630	JOAO RODOVALHO DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	I
938	JOAO WAINE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	J
113	JOAO WILSON DE BORBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	O
114	JOAQUIM MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
837	JOAQUIM MOTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	K
1842	JONATHAN DOS SANTOS QUIRINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1051	JOSE ANTONIO FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
1010	JOSE ANTONIO GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
1716	JOSE AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
767	JOSE AUGUSTO DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
129	JOSE CARLOS BORGES BARAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	O
564	JOSE EURIPEDES BERNARDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
1134	JOSE GERALDO ALVES JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
929	JOSE HUMBERTO COSTA CARMO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	F

1221	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
887	JOSE LUIZ DOS ANJOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
1068	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
872	JOSE MARCIO SANTIAGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
921	JOSE MARIA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	J
988	JOSE OSVALDO VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
1211	JOSE RODRIGUES DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1945	JOSE RUBENS CAVALCANTE DE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
370	JOSE VIRGILIO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	D
1158	JULIANO MARCIANO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1146	JULIO CESAR FREITAS CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1219	JULIO CESAR PENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	F
1844	JULIO FRANCISCO CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1837	JUNIO JOSE DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1930	KLEBERSON CRISTIANO ALVES FELIPE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1240	LEOMAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
464	LEONARDO ABADIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	N
1845	LEOPOLDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
388	LUCAS ALEXANDRE GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
165	LUCAS MARTINS NEPOMUCENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
1693	LUCIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1925	LUCIANO CASTELO BRANCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
392	LUCIANO FELIX	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	I
972	LUCIANO GERALDO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
1030	LUIS CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
1093	LUIS FERNANDO PRATA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
923	LUISMAR DE SOUSA MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F

282	LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	H
1069	LUIZ HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1913	LUIZ RENATO CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
987	LUIZ ROBERTO DO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	H
1014	MANOEL DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
1954	MARA TATIANA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1048	MARCELO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	E
1104	MARCELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
957	MARCIA AUREA MOREIRA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	J
1695	MARCIA POLIANA PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1849	MARCIA SOARES BORGES CARNEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
781	MARCIO ANTONIO ROSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	L
1147	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1070	MARCIO JOSE CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
904	MARCIO ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	K
1071	MARCIO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
820	MARCO ANTONIO DA SILVA MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	O
1242	MARCOS HONORIO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	C
1055	MARCOS ROBERTO ROMUALDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1137	MARIA JAMAL RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1081	MARIANGELA LUIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1761	MARINEZ APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
829	MARIO DIVINO MUNIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	L
1110	MARIO SERGIO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1095	MATEUS OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
1209	MAURICIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
851	MAURO MARCIO DE MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G

886	MIGUEL CAETANO DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
1073	MILTON MAURO MARINO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
1832	MOISES LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
205	MUCIOMAR SINFRONIO LAMOUNIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	O
739	NATANAEL THEOFILO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	K
996	NELSON DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	J
848	NELSON HENRIQUE VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
1241	NILTON LUIS DA SILVA MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	C
1027	NIVALDO SEABRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	M
1089	OCIMAR CIRINO RAFAEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
528	OCIMAR JOSE FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	J
937	ODAIR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	D
764	OLAVO BENTO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	H
1941	PATRICIA ALVES PEREIRA FLORENTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1138	PATRICIA LUCIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1924	PAULO CESAR DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1044	PIERRE SANTANA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
945	RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1816	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
861	REGINALDO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
595	REGINALDO DONIZETTI MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	H
1047	REGINALDO JOSE INACIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
1161	REGIS GASPAR ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
860	REINALDO BATISTA DE GODOI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	I
1919	RENATA DEOLINA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
973	RENATO EMIDIO CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	H
1118	RENATO SILVA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D

395	RICARDO DE JESUS MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	D
536	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	E
927	ROBERTO CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	M
735	ROBERTO SANTANA JERONIMO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
941	ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
1762	ROBSON JOSE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1126	ROBSON LUIS MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
875	ROBSON QUINTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	E
1001	RODRIGO FAQUIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	E
1111	RODRIGO SENE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1846	ROGERIO SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
769	ROMES GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	D
435	ROMILDO SEABRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	K
1076	RONALDO DOS REIS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1015	RONI CARLOS CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	B
1148	RONILDO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
986	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	J
1227	SERGIO FELICIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
815	SERGIO FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	K
366	SERGIO LUIS LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	N
864	SIMARRON LUIZ PESSOA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	E
1940	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
1928	TULIO PETER DUARTE FIALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
724	VALDEILTON DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	L
814	VALDIR DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	F
828	VALDO HUMBERTO LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	L
1939	VALMIR JOSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C

639	VALNIR LUIS FLORENTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
834	VALTER ADAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	I
1090	VALTUIR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
1730	VANIA MARIA SILVA ANDRE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
855	VICENTE DE PAULO BENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	L
1120	VILMONDES XAVIER DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1228	WANDERLEI JOSE MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1931	WANDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	C
989	WELBERT ALMEIDA DE ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1236	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	F
896	WESLEY DE ALMEIDA ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	L
1740	WILSON COBO RISOLINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D
1149	WILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
994	WILSON LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
1838	ZEGILENE APARECIDA REZENDE CAETANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	1	D

B- CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	TABELA	NÍVEL	CLASSE
520	ADELAIR DONIZETTI RIBEIRO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	5	L
940	ANDRE LUIS DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	D
515	ARLEI BATISTA DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	5	K
579	CARLOS ALBERTO GOMES DE CASTRO SOBRINHO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	F
719	CARMINE ROGERIO BORGES	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	E
774	CRESIO MONTEIRO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	K
825	GASPAR LUIZ DA CUNHA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	D
998	HELIO GALENO DE OLIVEIRA JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	H
796	JOSE LUIS RODRIGUES	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	N
645	LEVI BRAZ DE ARAUJO JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	F
185	MARCELO EURIPEDES DE ALMEIDA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	G

316	MARCO ANTONIO MASSA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	G
1821	OMAR RIBEIRO CORATTI	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	1	D
529	PEDRO GABRIEL GARCEZ	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	G
885	RICARDO ALEXANDRE DE ASSIS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	D
1085	ROGERIO TEODORO DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	H
934	SALVADOR RODRIGUES DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	J
930	SEBASTIAO DOS REIS CAETANO PIRES	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	J
1124	VALDECI VILELA JUNQUEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	F
380	VALDONEI FERREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	G
1220	VILDA HELENA DE MOURA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	1	F
892	WEBERSON ANTONIO MOREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	E
1019	WILLIAM DE ARAUJO REZENDE	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	M

C – CARREIRA DE AGENTE DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	TABELA	NÍVEL	CLASSE
455	ADRIANA CRISTINA ZANQUETA PALHARES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	D
8	ADRIANA ROSSETTI NASCIMENTO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	K
1785	ANA CLAUDIA DA SILVA BORGES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
456	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	D
826	ANA PAULA RIBEIRO MASSA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
609	ARNALDO JOSE PINTO DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	1	K
1201	CARLOS ANTONIO PEREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
1948	CAROLINA DAIANA CARMELITO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
1912	CELIA MARIA NUNES BORGES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
447	CLEBER FREDERICO RIBEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	M
315	CLOVIS HUMBERTO PEGORARO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	E
58	DALVA APARECIDA MENDES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	D
1724	DANIELA AMUI DE PAULA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
1914	DIEGO MORAIS MORONTE	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C

571	DINALVA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
838	EDILEIA MARCIA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
603	EDMARA SILVA BANANAL DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
76	ELCI CARDOSO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	J
547	ELIENE DE FATIMA RESENDE	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	J
74	ELIZABETH ALVES FOSCARINI	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	E
743	ERLON CHARLES CAETANO LACERDA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	D
797	FABIOLA APARECIDA DA CRUZ FRANCISCON	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
377	FAUSE MAUAD KHALIL	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	K
1937	FERNANDO RODRIGUES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
895	GLADYS DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
98	IEDA MARIA RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	M
101	IVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	F
1016	JEANCARLOS BLANCATO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
686	JOAO RICARDO PESSOA VICENTE	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
611	JOSE JUNQUEIRA NETO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
147	JOSE NEWTON PRATA CURY	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	E
1725	JULIANA AZEVEDO PIOLI E MORAIS	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
792	JULIO HENRIQUE GRIMALDI	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	D
648	KENIA PALHARES GONCALVES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	H
1857	KETULLY ANNE ROSA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
167	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	6	E
1915	MARCOS ROBERTO ALVES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
190	MARIA HELENA ASSUNCAO SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	O
615	MARIA ROSANIA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
652	MARTA PENNA MACIEL	AGENTE DE SANEAMENTO	11	1	I
1855	MAURITI SILVA CUNHA JUNIOR	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D

407	REINALDO SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	F
532	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	D
374	ROGELIO FONTES CALCADO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	6	D
1866	ROSANGELA MARIA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
1852	ROSANGELA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
231	SANDRA MARIA RAMOS BRAGA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	E
647	SILVIO HENRIQUE GOMES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	I
1791	SOLANGE CRISTINA VITALINO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D
378	SONIA VIRGINIA DE ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	D
491	SUELY APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	E
1950	THAISA LANE DE SOUSA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	C
910	WELLINGTON LUIS DE CARVALHO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	2	D

D- CARREIRA DE ANALISTA DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	TABELA	NÍVEL	CLASSE
7	ADRIANA MAGNABOSCO REIS ANDRADE	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	N
1836	DIEGO VIEIRA DE MELO	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	N
1026	EDNA COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	N
1825	GIOVANNI ANDREA MOLINERO	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	N
299	ITAMAR MARCELINO DE SOUZA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	5	M
1949	RAPHAEL EURIPEDES DE PAIVA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	M
790	RONALDO BATISTA SILVA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	M
1831	WILLAMIS NUNES CARIRI	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	2	N

ANEXO II – PROMOÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 13º DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.679/2008

A – CARREIRA DE ASSISTENTES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	**NOME**	**CARREIRA**	**Tabela**	**Nível**	**Classe**
1809	ABADIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1770	ABINER CAMILO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
605	ADEMIR PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
905	ADILSON LUIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D

1193	AGOSTINHO ERMES DOS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1661	AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1194	ALDEONE HUMBERTO REIS LOURENCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1243	ALESSANDRO CESAR DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1662	ALESSANDRO VICENTE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1060	ALEX ADEVAIR OLIVEIRA LEAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1744	ALYNNE FRANCIELLE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1746	ALYSSON ROBERTO MOURA FARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
766	ANA MARIA APARECIDA CARNEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1753	ANDERSON SANTOS PERES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
289	ANDRE LUIS FARNEZI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
995	ANTONIO ATILIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1021	ANTONIO CARLOS BELMIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1156	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1792	ANTONIO CARLOS LELES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1062	ANTONIO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
903	ANTONIO JOSE PENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	H
958	ANTONIO ROBERTO MASSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	D
1814	ARLINDO JOSE GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1150	ARMANDINO CHAVES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1771	BARBARA CRISTINA LEMOS LUCAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1667	BELQUIS WANNE TIAGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1121	BENEDITO CELIO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1029	BENILSON RICARDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
982	CARLOS AIRTON RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1668	CARLOS ALBERTO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1142	CELIO CESAR NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1195	CELIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A

1733	CLAUDINEY DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1217	CLAUDIO MANZAN DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
778	CLEBER APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
1743	CLEBER JACINTO PASSOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1140	CLEITON DE PAULO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1084	CRISTIANO ANGELO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1215	DANIEL SOARES FELIPE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1670	DENILSON RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
68	EDSON BENEDITO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	A
1133	EDSON FELIX	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
1064	EDUARDO RITZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1657	EGNER PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
633	ELIAS DONIZETE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
775	ELIAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
1794	ELIS ANGELA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1208	ELMO RIBEIRO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1196	ERLEY JOSE MARIA VALADAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1065	EUDES JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1673	EURIPEDES BARSANULFO ANDRE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1674	EVANDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1675	FABIANO ANTONIO BELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1804	FATIMA ALVES DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1050	FERNANDO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1172	FERNANDO FERREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1059	FRANCISLENE BEATRIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1154	GILBERTO ANTONIO NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1066	GILBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1774	GILMAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A

1677	GISELLE APARECIDA RICARDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1678	GLAUBER DIVINO RESENDE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1117	GLAUCO COSTA CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1680	GUILHERME ZANQUETA ALVARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1795	HEMIL ALVES KIOSZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1145	HENRIQUE DE OLIVEIRA GASPAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1682	HUDSON APARECIDO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1087	IDELMAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
400	IDELMO JOSE DA SILVA SILVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1811	IDERALDO LUIS RODRIGUES DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1683	ITALO CARVALHO LOBATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1020	IVAN ROCHA DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1157	IVO JOSE FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1739	JAIR VICENTE PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
833	JANIO CARLOS DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
628	JANIO ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	B
1715	JEFFERSON ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
968	JERRI ADRIANO BORGES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	D
681	JOAO BATISTA BERNARDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	G
974	JOAO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	B
871	JOAO BATISTA GONTIJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1051	JOSE ANTONIO FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1741	JOSE AUGUSTO ANDRE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1134	JOSE GERALDO ALVES JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1221	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1659	JOSE HUMBERTO PIRES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1812	JOSE LUIZ RODOVALHO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1068	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A

872	JOSE MARCIO SANTIAGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1211	JOSE RODRIGUES DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1777	JULIANA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1158	JULIANO MARCIANO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1146	JULIO CESAR FREITAS CARDOSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1729	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1240	LEOMAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1735	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1802	LINDA MARIA DA SILVEIRA GUERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1722	LUCINEIDE BEZERRA TIAGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1030	LUIS CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1778	LUIS CARLOS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1694	LUIS MARCELO COUTINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
923	LUISMAR DE SOUSA MENDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
282	LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1069	LUIZ HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1732	LUIZ MARCELO MACIEL DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
987	LUIZ ROBERTO DO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
1104	MARCELO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
957	MARCIA AUREA MOREIRA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	C
1817	MARCIA BEATRIZ MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1147	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1070	MARCIO JOSE CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1071	MARCIO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
820	MARCO ANTONIO DA SILVA MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	H
1758	MARCOS GONCALVES DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1055	MARCOS ROBERTO ROMUALDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1810	MARIA DE LOURDES GOMES TOLEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A

1760	MARIO CESAR GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1110	MARIO SERGIO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1697	MARY LUCE DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1095	MATEUS OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
1209	MAURICIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1698	MIGUEL ELIDIO ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1073	MILTON MAURO MARINO JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
764	OLAVO BENTO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A
1138	PATRICIA LUCIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1742	PAULO CESAR FRANCHINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1699	PAULO JOSE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1700	PETERSON SEIXLACK DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1044	PIERRE SANTANA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
945	RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1816	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1161	REGIS GASPAR ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1701	REINALDO LUIS NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1717	RENATO DE SOUSA BORGES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1118	RENATO SILVA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
395	RICARDO DE JESUS MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	6	A
941	ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	D
1762	ROBSON JOSE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
875	ROBSON QUINTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1001	RODRIGO FAQUIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1111	RODRIGO SENE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1702	ROGER JULIAN DE ALMEIDA FERREIRA GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1759	ROMBERSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1076	RONALDO DOS REIS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A

1808	RONNIE EDSON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1703	SALI LAZARO REZENDE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1803	SANDRO JOSE SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1765	SAULO REZENDE LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
986	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	C
1227	SERGIO FELICIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
864	SIMARRON LUIZ PESSOA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1709	TADEU ANTONIO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1736	THALISTON MARIANO LEITE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1738	VALDEMIR DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
639	VALNIR LUIS FLORENTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1090	VALTUIR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1755	VANDERLEI FERREIRA DA LUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1730	VANIA MARIA SILVA ANDRE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1745	VANUSA HELENA URBANO VERISSIMO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1776	VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1120	VILMONDES XAVIER DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
1228	WANDERLEI JOSE MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
989	WELBERT ALMEIDA DE ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	4	A
1712	WELITON VITOR RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1236	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1766	WELLINGTON RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
896	WESLEY DE ALMEIDA ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	E
1767	WILKER HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	2	A
1149	WILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	3	A
994	WILSON LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	9	5	A

B- CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	Tabela	Nível	Classe

940	ANDRE LUIS DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1748	ANTONIO CARLOS DE FARIA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
1783	CAMILO LEANDRO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
579	CARLOS ALBERTO GOMES DE CASTRO SOBRINHO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
719	CARMINE ROGERIO BORGES	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
774	CRESIO MONTEIRO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	D
1781	FRANCISCO JOSE DINIZ DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
825	GASPAR LUIZ DA CUNHA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1749	HELIZANGELA DE SOUZA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
645	LEVI BRAZ DE ARAUJO JUNIOR	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1820	LUCAS MATHEUS RIBEIRO DIVINO	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
185	MARCELO EURIPEDES DE ALMEIDA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
316	MARCO ANTONIO MASSA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1821	OMAR RIBEIRO CORATTI	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
529	PEDRO GABRIEL GARCEZ	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
885	RICARDO ALEXANDRE DE ASSIS	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1085	ROGERIO TEODORO DA SILVA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	A
934	SALVADOR RODRIGUES DE SOUSA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	3	C
1124	VALDECI VILELA JUNQUEIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
380	VALDONEI FERREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A
1220	VILDA HELENA DE MOURA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	2	A
892	WEBERSON ANTONIO MOREIRA	OFICIAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	10	4	A

C – CARREIRA DE AGENTE DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	Tabela	Nível	Classe
1801	ADMILSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
455	ADRIANA CRISTINA ZANQUETA PALHARES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	A
1664	ANA CAROLINA FERREIRA BORGES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1723	ANA CECILIA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
456	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A

826	ANA PAULA RIBEIRO MASSA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1727	AUGUSTO CESAR SILVA ROSA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1201	CARLOS ANTONIO PEREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1786	CELSO JOSE DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
447	CLEBER FREDERICO RIBEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	F
315	CLOVIS HUMBERTO PEGORARO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1713	CRISTIANO BORGES GODOI	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
58	DALVA APARECIDA MENDES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	6	A
1788	DANUBIA DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
838	EDILEIA MARCIA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
603	EDMARA SILVA BANANAL DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
74	ELIZABETH ALVES FOSCARINI	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A
743	ERLON CHARLES CAETANO LACERDA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	A
1726	FABIO APARECIDO BORGES BARAO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
797	FABIOLA APARECIDA DA CRUZ FRANCISCON	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1796	GEAN CARLOS FERREIRA BORGES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
98	IEDA MARIA RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	F
101	IVALDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SANEAMENTO	11	5	A
1684	JAILSON JOAO BARBOSA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1016	JEANCARLOS BLANCATO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
686	JOAO RICARDO PESSOA VICENTE	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
611	JOSE JUNQUEIRA NETO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
147	JOSE NEWTON PRATA CURY	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
792	JULIO HENRIQUE GRIMALDI	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A
1691	KARINE COSTA BATISTA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
648	KENIA PALHARES GONCALVES	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
615	MARIA ROSANIA DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
407	REINALDO SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A

532	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A
1787	RODRIGO MARTINEI DE CARVALHO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1818	ROSA HELENA DE ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
1791	SOLANGE CRISTINA VITALINO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A
378	SONIA VIRGINIA DE ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A
491	SUELY APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	11	4	A
910	WELLINGTON LUIS DE CARVALHO	AGENTE DE SANEAMENTO	11	3	A

D- CARREIRA DE ANALISTA DE SANEAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	Tabela	Nível	Classe
7	ADRIANA MAGNABOSCO REIS ANDRADE	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1780	ANA CAROLINA MENEZES ALVES	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1822	CARLA APARECIDA LEITE	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1026	EDNA COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1798	JOSE WALDIR DE SOUSA FILHO	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1779	JULIANA CARVALHO ANDRADE	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1805	MAURI RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1807	PAULO JOSE STIVAL COELHO	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1799	SERGIO DE SOUZA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G
1806	VANESSA VAZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SANEAMENTO	12	3	G

CODIUB

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

INTENÇÃO DE ADESÃO

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**, divulga a intenção em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, da **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao assunto.

Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL.

Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.230-000.

Representante do Órgão Gestor: Leonardo Augusto Roscoe da Rocha.

Empresa Vencedora: Safetec Informática Ltda, **CNPJ:** 07.333.111/0001-69.

Endereço: Rua do Apolo, nº 81, Bairro Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-220.

Telefone: (81) 3033-3010 – 3126-4100

Justificativa de adesão: Justifica-se a adesão à Ata de Registro supracitada, pela vantajosidade, inclusive com desconto adicional de 43,10% sobre o preço praticado pela mesma empresa no mercado, bem como agilidade na contratação, considerando que a adesão é um processo menos moroso que o processo licitatório comum, observando que a CODIUB tem necessidade na contratação do referido serviço, para que possa fornecê-los aos seus clientes, principalmente à Prefeitura Municipal de Uberaba.

Descrição do item com intenção de adesão:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOTE	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Licenças de uso de Plataforma de Serviços - Google **WORKSPACE - (Família II) - Business Starter**	2	Contas	3000	R$15,36	R$46.080,00	R$552.960,00
TOTAL				3000	R$15,36	R$46.080,00	R$552.960,00

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos

Diretora Presidente

Marlon Soares da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

De acordo com manifestação da **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL**, fomos autorizados a aderir à **Ata de Registro de Preços nº 002/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**, cujo objeto é a aquisição de ***Licenças de uso de Plataforma de Serviços - Google WORKSPACE - (Família II) - Business Starter.***

A empresa vencedora é a **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, a qual ofertou o menor preço. O valor total que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, utilizará da Ata de Registro de Preços, considerando os quantitativos necessários para atender nossa demanda, encontra-se detalhado no processo de adesão.

A referida adesão justifica-se devido à necessidade de continuidade da prestação dos serviços, bem como pela vantajosidade para a Administração.

Portanto, no uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **ADESÃO** e adjudico o objeto da empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global anual de **R$552.960,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**, para um total de **3.000 (três mil) licenças.**

Autue-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2022
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E FITNESS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022, a **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL**, com endereço na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº1853, bairro Abadia, CEP 38026-502 (34) 3333-0102 www.uberaba.mg.gov.br, CNPJ nº 22.635.892/0001-30, por seu representante legal, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/2002,; Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores); Decretos Federais nºs 5.450/2005 7.892/2013 e 8.538/2015; Decreto Municipal nº 1.766/2006; e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 07/2022, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município de Uberaba e homologada pelo Ordenador de Despesas deste Município, às fls. 256 do Pregão Eletrônico supracitado, **resolve REGISTRAR O PREÇO para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de Musculação e fitness**, conforme consta no Anexo I do Edital e anexo 1 desta ata, tendo sido o mesmo oferecido pelas empresas abaixo discriminadas, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame para o referido lote.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação o **Registro de preço para futuro e eventual fornecimento para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de Musculação e fitness**, para atender as necessidades administrativas da FUNEL, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

LOTE 1

ITEM	UNIDADE	OBJETO	QT ESTIMADA
1.	PÇ	MAQUINA DE SUPINO RETO E INCLINADO. Carga: 80 Kg. Confeccionado em aço tubular de 50 x 50 mm e espessura de 2,0 mm. Pintura eletrostática. Estofados com proteção plástica anti-suor. Opções de cores da estrutura: branco e preto. Opções de cores dos estofados: preto, azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, laranja, entre outros.	01
2.	PÇ	CROSSOVER PROFISSIONAL Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superficie com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 ° C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura anti-derrapante,porta anilhas em cromo duro. Dimensões (C x L x A): 340,5 x 77,5 x 226 cm, Peso: 438 Kg, Carga: 120 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Cross over ou similar.	01
3.	PÇ	BANCO REGULÁVEL PARA SUPINO. Medidas aproximadas: Largura 46 cm x Altura 60 cm x Comprimento: 114cm. Estrutura em Aço, pintado, assento em compensado naval, revestida de espuma e courino. Suporta até 250kg	03
4.	PÇ	BARRA EMBORRACHADA DO PULLEY Barra Pulley 1,20m. Estrutura metálica com aparato para fixação em clips de metal existentes nas extremidades dos aparelhos com cabos e polias. Geralmente usado para realizar puxada alta na frente e atrás, aceitando inúmeras variações como puxada baixa, inclinada, serrátil etc. Equipamento complementar dos	03

		aparelhos como cross over, pulley alto, etc	
5.	PÇ	CROSSOVER ANGULAR Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superfície com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 ° C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura antiderrapante,porta anilhas em cromo duro.Dimensões (C x L x A): 164,5 x 125 x 227,5 cm , Peso: 398 Kg, Carga: 240 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Croosover 45° ou similar.	01
6.	PÇ	BARRA W – Pegada riscada: 23cm; Material: Aço maciço; Tamanho total da barra: 1,20m; diâmetro: 28mm; Peso aproximado: 6kg; Garantia mínima: 12 meses..	04
7.	PÇ	**BARRA H**. Pegada Riscada; Material: Aço maciço; Comprimento: 90 cm; Diâmetro: 25mm; Peso aproximado da Barra: 8kg; Peso máximo suportado: 300 kg; Garantia mínima: 12 meses	03
8.	PÇ	PUXADOR TRIÂNGULO – aço maciço: medidas aproximadas: 23x20x19	03
9.	PÇ	BARRA PULLEY NEUTRA D 70cm – em aço oco parede de 2mm. Material da pega: aço maciço de 1" x 1/4 de espessura e Manopla com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32mm)	02
10.	PÇ	PUXADOR CORDA TRÍCEPS – Medida: comprimento 70cm, corda torcida de polietileno, presilha em aço e pegada em PVC ou borracha.	04
11.	MT	Cabo Aço Revestido para Academia PVC - 1/8 3,18 mm Academia Cabo de Aço Revestido para Academia de 1/8" ou 3,2mm Interno ou 4,8mm Externo. Cabos com certificação e aprovação Diâmetro (pol.)= 1/8". Diâmetro int. (mm) = 3,2. Diâmetro Ext. (mm) = 4,8. Carga de ruptura mínima efetiva: 615kgf Construção do cabo: 6 x 19 AF Seale 1 + 9 + 9 Revestimento PVC cor Preto	500
12.	Un	BARRA MACIÇA 1,20m: Dimensões: 1,20m (Espaço para as anilhas de 20cm e espaço interno ou "pegada" de 80cm) - Diâmetro: 1-1/8" (28mm) - Confeccionada em aço maciço. - Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos - Suporta até 250kg de carga - Peso aproximado: 6kg	08
13.	Un	BARRA MACIÇA 1,5m: Dimensões: 1,50m. Material - Aço Maciço. Pegada - Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Peso - 7,5Kg	06
14.	Und	BARRA 40CM – barra comrpimento 40cm; material aço maciço; diâmetro: 25,4mm. Peso aproximado: 1,2kg	10
15.	Un	BARRA MACIÇA 1,8m. Dimensões: 1,80m. Material - Aço Maciço. Pegada - Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Tamanho - 1,80m. Peso: 9kg	06
16.	UN	BARRA PUXADOR RETO: Especificações Técnicas - Material: Tubo Oco de Aço 1020; - Parede do aço: 2 mm - Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; - Material da Pega: Manopla emborracha de 1" 1/4 (32mm); Todo soldado em MIG soldas reforçadas - Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 50 cm; Peso do produto (unidade): 1 Kg; Cor: Preto	06
17.	pç	PUXADOR V TRÍCEPS BÍCEPS - Material: Tubo Oco de Aço 1020 1"; Parede do aço: 2 mm; Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; Todo soldado em MIG soldas reforçadas; Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 25 x 30 cm (Altura x Largura); Peso do produto (unidade): 600 gramas Cor: Preto	05

18.	UN	SUPORTE EXPOSITOR PARA ANILHAS COM 10 PINOS, confeccionado em aço. Dimensões aproximadas: 100 x 0,45 x 104 cm (CxLxA). Suporta até 500kg.	04
19.	Un	KIT COM 10 UND DE PRESILHA GRAMPO PARA BARRA DE MUSCULAÇÃO. Mínimo 03 voltas. Confeccionada em aço, com 28,5mm	08

CLÁUSULA II – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Caso seja necessária a elaboração do Termo de Contrato, o seu período de vigência para fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, o que deverá ocorrer dentro do prazo de validade da respectiva Ata, podendo o contrato ser prorrogado caso haja interesse da FUNEL e previsão legal.

2.3 - As quantidades previstas nesta Ata consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à FUNEL o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

2.4 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de Registro de Preços, conforme o disposto no artigo 12, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.4.1 - Será aplicado como índice de reajuste o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) caso o Termo de Contrato, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses, seja prorrogado.

2.5 - O fornecimento do objeto desta Ata será de acordo com as necessidades da FUNEL, conforme determinação da ordenadora da presente despesa.

2.5.1 - As entregas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, sendo acompanhadas por servidor responsável formalmente designado ou Comissão de Recebimento de Materiais.

2.5.1.1 - O local das entregas será **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL**, com endereço na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº1853, bairro Abadia, CEP 38026-5002, sendo responsável pelo recebimento a servidora Sarah Soares de Castro.

2.6 - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

2.7 - Somente haverá faturamento quando a FUNEL Requisitante solicitar o objeto e atestarem o fiel e correto cumprimento das obrigações da empresa.

2.8 -A CONTRATADA não poderá substituir o objeto (marca, qualidade, etc.) sem a devida autorização da FUNEL.

2.9 - Se houver necessidade de substituição da marca ou material, a CONTRATADA deverá enviar o pedido à FUNEL, com as devidas justificativas e 01 (uma) amostra do novo produto para análise sensorial.

2.10 - A Ordem de Fornecimento só será encaminhada após a assinatura do Termo de Contrato e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.11 - A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Reserva-se à FUNEL o direito de não receber o material em

desacordo com o previsto neste edital, podendo cancelar o Contrato e aplicar as sanções cabíveis nos termos da legislação vigente.

2.12 - Aplicar-se-ão à licitação regida por esta Ata os artigos 12 a 20 do Código de Defesa do Consumidor, concernentes à responsabilidade da CONTRATADA por fato e vício do produto ou serviço.

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R$ 52.048,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e oito reais). Sendo os valores registrados que seguem:

LOTE 1 (LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME CNPJ 11753865000145 DF BRASÍLIA QNA QUADRA 06, LOTE 23, SALA 203, EDIFÍCIO CHAVES TAGUATINGA 72110060 THAIANE ERRUAS DAS NEVES 93420862253, 55.857.314-9, aline@flex.ind.br 1730332764.

Item	Razão Social	CPF/CNPJ	Descrição	Unid	Marca	Qnt	Vl. Unit. R$	Vl. Total R$
1	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	MAQUINA DE SUPINO RETO E INCLINADO. Carga: 80 Kg. Confeccionado em aço tubular de 50 x 50 mm e espessura de 2,0 mm. Pintura eletrostática. Estofados com proteção plástica anti-suor. Opções de cores da estrutura: branco e preto. Opções de cores dos estofados: preto, azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, laranja, entre outros.	UN	FLEX EQUIPMENT	1	3355,9	3355,9
2	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	CROSSOVER PROFISSIONAL Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superficie com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 ° C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura anti-derrapante,porta anilhas em cromo duro. Dimensões (C x L x A): 340,5 x 77,5 x 226 cm, Peso: 438 Kg, Carga: 120 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Cross over ou similar.	UN	FLEX EQUIPMENT	1	11323,1	11323,1
3	BRASFITNESS COMÉRCIO DE	11753865000145	BANCO REGULÁVEL PARA SUPINO. Medidas aproximadas: Largura 46 cm x Altura 60 cm x Comprimento: 114cm. Estrutura em Aço, pintado, assento em	UN	FLEX EQUIPMENT	3	882,2	2646,6

	ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME		compensado naval, revestida de espuma e courino. Suporta até 250kg					
4	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA EMBORRACHADA DO PULLEY Barra Pulley 1,20m. Estrutura metálica com aparato para fixação em clips de metal existentes nas extremidades dos aparelhos com cabos e polias. Geralmente usado para realizar puxada alta na frente e atrás, aceitando inúmeras variações como puxada baixa, inclinada, serrátil etc. Equipamento complementar dos aparelhos como cross over, pulley alto, etc	UN	FLEX EQUIPMENT	3	268,9	806,7
5	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	CROSSOVER ANGULAR Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superfície com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 °C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura antiderrapante,porta anilhas em cromo duro.Dimensões (C x L x A): 164,5 x 125 x 227,5 cm , Peso: 398 Kg, Carga: 240 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Croosover 45° ou similar.	UN	FLEX EQUIPMENT	1	12698,9	12698,9
6	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA W – Pegada riscada: 23cm; Material: Aço maciço; Tamanho total da barra: 1,20m; diâmetro: 28mm; Peso aproximado: 6kg; Garantia mínima: 12 meses..	UN	FLEX EQUIPMENT	4	454,4	1817,6
7	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	•BARRA H. Pegada Riscada; Material: Aço maciço; Comprimento: 90 cm; Diâmetro: 25mm; Peso aproximado da Barra: 8kg; Peso máximo suportado: 300 kg; Garantia mínima: 12 meses	UN	FLEX EQUIPMENT	3	391,1	1173,3
8	BRASFITNESS COMÉR	11753865000145	PUXADOR TRIÂNGULO – aço maciço: medidas aproximadas: 23x20x19	UN	FLEX EQUIPMENT	3	152,9	458,7

	CIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME							
9	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA PULLEY NEUTRA D 70cm – em aço oco parede de 2mm. Material da pega: aço maciço de 1" x 1/4 de espessura e Manopla com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32mm)	UN	FLEX EQUIPMENT	2	389,9	779,8
10	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	PUXADOR CORDA TRÍCEPS – Medida: comprimento 70cm, corda torcida de polietileno, presilha em aço e pegada em PVC ou borracha.	UN	FLEX EQUIPMENT	4	128,2	512,8
11	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	Cabo Aço Revestido para Academia PVC - 1/8 3,18 mm AcademiaCabo de Aço Revestido para Academia de 1/8" ou 3,2mm Interno ou 4,8mm Externo. Cabos com certificação e aprovaçãoDiâmetro (pol.)= 1/8". Diâmetro int. (mm) = 3,2. Diâmetro Ext. (mm) = 4,8. Carga de ruptura mínima efetiva: 615kgfConstrução do cabo: 6 x 19 AF Seale 1 9 9Revestimento PVC cor Preto	UN	FLEX EQUIPMENT	500	4,4	2200,00
12	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA MACIÇA 1,20m: Dimensões: 1,20m (Espaço para as anilhas de 20cm e espaço interno ou "pegada" de 80cm) - Diâmetro: 1-1/8" (28mm) - Confeccionada em aço maciço. - Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos - Suporta até 250kg de carga - Peso aproximado: 6kg	UN	FLEX EQUIPMENT	8	307,6	2460,8
13	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA MACIÇA 1,5m: Dimensões: 1,50m. Material - Aço Maciço. Pegada - Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Peso - 7,5Kg	UN	FLEX EQUIPMENT	6	409,4	2456,4
14	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA 40CM – barra comrpimento 40cm; material aço maciço; diâmetro: 25,4mm. Peso aproximado: 1,2kg	UN	FLEX EQUIPMENT	10	121,2	1212,00
15	BRASFITNESS	11753865000145	BARRA MACIÇA 1,8m. Dimensões: 1,80m. Material - Aço Maciço. Pegada -	UN	FLEX EQUIP	6	466,9	2801,4

	COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME		Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Tamanho - 1,80m. Peso: 9kg		MENT			
16	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	BARRA PUXADOR RETO: Especificações Técnicas- Material: Tubo Oco de Aço 1020; - Parede do aço: 2 mm- Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; - Material da Pega: Manopla emborracha de 1" 1/4 (32mm); Todo soldado em MIG soldas reforçadas- Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 50 cm; Peso do produto (unidade): 1 Kg; Cor: Preto	UN	FLEX EQUIPMENT	6	223,5	1341,00
17	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	PUXADOR V TRÍCEPS BÍCEPS - Material: Tubo Oco de Aço 1020 1"; Parede do aço: 2 mm; Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; Todo soldado em MIG soldas reforçadas; Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 25 x 30 cm (Altura x Largura); Peso do produto (unidade): 600 gramasCor: Preto	UN	FLEX EQUIPMENT	5	191,4	957,00
18	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	SUPORTE EXPOSITOR PARA ANILHAS COM 10 PINOS, confeccionado em aço. Dimensões aproximadas: 100 x 0,45 x 104 cm (CxLxA). Suporta até 500kg.	UN	FLEX EQUIPMENT	4	562,9	2251,6
19	BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	11753865000145	KIT COM 10 UND DE PRESILHA GRAMPO PARA BARRA DE MUSCULAÇÃO. Mínimo 03 voltas. Confeccionada em aço, com 28,5mm	UN	FLEX EQUIPMENT	8	99,3	794,4

3.2 - Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública CONTRATANTE, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:

3730.27.812.473.1215.0000.33903025.0100.18095
3730.27.812.109.2024.0000.33903003.0100.18126
3730.27.812.109.2024.0000.33903014.0100.18128
3730.27.812.109.2024.0000.33903025.0100.18134
3730.27.812.109.2024.0000.33903040.0100.18139
3730.27.812.109.2024.0000.44905202.0100.18151

4.1.1 - Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

4.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a documentação, declaração da qual conste o número da conta corrente, agência e nome do banco para respectivo pagamento.

CLÁUSULA V – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.1.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Órgão ou Entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de seu recebimento.

5.1.2 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) contratado(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

5.1.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Edital, com a indicação da CONTRATADA, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

5.1.4 - Será incluído na Ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do contratado, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Federal n° 8.666/1993.

5.2 - O objeto ora licitado descrito na proposta de preços do contratado será providenciado, imediatamente, após o recebimento de cada Nota de Empenho.

5.3 - Como condição para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

5.3.1 - Caso o contratado tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

5.4 - Quando o contratado não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a retirar a mesma, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1 - A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou o lance, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL**, sem prejuízo das sanções impostas pela legislação vigente.

6.2 - No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto ou da prestação de serviços, será aplicada multa de mora:

a) multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou em períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

6.3 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas

6.4 - As multas que se referem os itens "6.2" e "6.3", uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento à credora.

6.5 - As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

6.6 - A sanção estabelecida no subitem "6.2.1" do item 6.2 poderá ser aplicada juntamente com a do item "6.2.2" e subitens, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6.1 - A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de, a bem do interesse público, rescindir o contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.

6.6.2 - Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo.

6.7 - Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação.

6.8 - Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão deixar de ser aplicadas, pela metade, caso a CONTRATADA demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.

6.8.1 - Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).

6.9 - A demonstração dos fatos que ensejam a penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 6.8 e 6.8.1, serão efetuadas em procedimento próprio e posteriormente submetidas à análise da Procuradoria do Município, para recomendação das providências legais cabíveis.

CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

7.1.1 - Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.2 - Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

I. por razão de interesse público; ou
II. a pedido do prestador.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.

CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1 - As partes elegem o Foro de Uberaba(MG), para dirimir quaisquer conflitos oriundos desta Ata, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam esta Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 20 de julho de 2022.

Sandra Maria do Nascimento Moreira
Presidente Da Fundação Municipal De Esportes E Lazer – FUNEL
Decreto nº 1.183/2021

Gestor do Termo de Contrato
Decreto nº

Fiscal do Termo de Contrato
Decreto nº

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE
PREÇOS EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E FITNESS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA
UBERABA-MG

CLASSIFICAÇÃO LOTE 1 - HOMOLOGADO - EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO E FITNESS AMPLA CONCORRÊNCIA

1º Razão Social e Documentos

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME CNPJ 11753865000145 DF BRASÍLIA QNA QUADRA 06, LOTE 23, SALA 203, EDIFÍCIO CHAVES TAGUATINGA 72110060 1730332764 aline@flex.ind.br THAIANE ERRUAS DAS NEVES 93420862253, 55.857.314-9, aline@flex.ind.br 1730332764

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnt	Vl. Unit. R$	Vl. Total R$
1	MAQUINA DE SUPINO RETO E INCLINADO. Carga: 80 Kg. Confeccionado em aço tubular de 50 x 50 mm e espessura de 2,0 mm. Pintura eletrostática. Estofados com proteção plástica anti-suor. Opções de cores da estrutura: branco e preto. Opções de cores dos estofados: preto, azul, vermelho, verde, amarelo, cinza, laranja, entre outros.	UN	FLEX EQUIPMENT	1	3355,9	3355,9
2	CROSSOVER PROFISSIONAL Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superficie com 8 banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 ° C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura anti-derrapante,porta anilhas em cromo duro. Dimensões (C x L x A): 340,5 x 77,5 x 226 cm, Peso: 438 Kg, Carga: 120 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Cross over ou similar.	UN	FLEX EQUIPMENT	1	11323,1	11323,1
3	BANCO REGULÁVEL PARA SUPINO. Medidas aproximadas: Largura 46 cm x Altura 60 cm x Comprimento: 114cm. Estrutura em Aço, pintado, assento em compensado naval, revestida de espuma e courino. Suporta até 250kg	UN	FLEX EQUIPMENT	3	882,2	2646,6
4	BARRA EMBORRACHADA DO PULLEY Barra Pulley 1,20m. Estrutura metálica com aparato para fixação em clips de metal existentes nas extremidades dos aparelhos com cabos e polias. Geralmente usado para realizar puxada alta na frente e atrás, aceitando inúmeras variações como puxada baixa, inclinada, serrátil etc. Equipamento complementar dos aparelhos como cross over, pulley alto, etc	UN	FLEX EQUIPMENT	3	268,9	806,7
5	CROSSOVER ANGULAR Crossover com estrutura tubular de 3 a 6 mm, chopas de aço com espessura de 3 a 8 mm, tratamento de superfície com 8	UN	FLEX EQUIPMENT	1	12698,9	12698,9

	banhos (desengraxante, decapante, ativador/refinador,fosfato de zinco e passivador), pintura eletrostática a pó com espessura de 110 un. Cura feita em forno de 2 estágios a 250 °C ,solda TIG/MIG robotizada, assentos com espuma injetada de poliuretano expandido com densidade controlada, revestimento em couro ecológico (1 mm de espessura) e costura reforçada, torre de carga composta por placas de pesos com 10 Kg e sistema de carga adicional de 2.5 Kg , 5 Kg , 7.5 Kg ,barra em aço com revestimento anti-oxidante, guias de pesos em aço inox , cabos de aço com 6 mm de espessura que suporta até 1500 Kg , acabamento com proteção termoplástica em nylon 6,6 preto, carenagem traseira em polietileno rotomoldado, base de apoio para pés em aço com textura antiderrapante,porta anilhas em cromo duro.Dimensões (C x L x A): 164,5 x 125 x 227,5 cm , Peso: 398 Kg, Carga: 240 Kg (cada torre). Marca de referência: Movement RT Croosover 45° ou similar.					
6	BARRA W – Pegada riscada: 23cm; Material: Aço maciço; Tamanho total da barra: 1,20m; diâmetro: 28mm; Peso aproximado: 6kg; Garantia mínima: 12 meses..	UN	FLEX EQUIPMENT	4	454,4	1817,6
7	•BARRA H. Pegada Riscada; Material: Aço maciço; Comprimento: 90 cm; Diâmetro: 25mm; Peso aproximado da Barra: 8kg; Peso máximo suportado: 300 kg; Garantia mínima: 12 meses	UN	FLEX EQUIPMENT	3	391,1	1173,3
8	PUXADOR TRIÂNGULO – aço maciço: medidas aproximadas: 23x20x19	UN	FLEX EQUIPMENT	3	152,9	458,7
9	BARRA PULLEY NEUTRA D 70cm – em aço oco parede de 2mm. Material da pega: aço maciço de 1" x 1/4 de espessura e Manopla com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32mm)	UN	FLEX EQUIPMENT	2	389,9	779,8
10	PUXADOR CORDA TRÍCEPS – Medida: comprimento 70cm, corda torcida de polietileno, presilha em aço e pegada em PVC ou borracha.	UN	FLEX EQUIPMENT	4	128,2	512,8
11	Cabo Aço Revestido para Academia PVC - 1/8 3,18 mm AcademiaCabo de Aço Revestido para Academia de 1/8" ou 3,2mm Interno ou 4,8mm Externo. Cabos com certificação e aprovaçãoDiâmetro (pol.)= 1/8". Diâmetro int. (mm) = 3,2. Diâmetro Ext. (mm) = 4,8. Carga de ruptura mínima efetiva: 615kgfConstrução do cabo: 6 x 19 AF Seale 1 9 9Revestimento PVC cor Preto	UN	FLEX EQUIPMENT	500	4,4	2200,00
12	BARRA MACIÇA 1,20m: Dimensões: 1,20m (Espaço para as anilhas de 20cm e espaço interno ou "pegada" de 80cm) - Diâmetro: 1-1/8" (28mm) - Confeccionada em aço maciço. - Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos - Suporta até 250kg de carga - Peso aproximado: 6kg	UN	FLEX EQUIPMENT	8	307,6	2460,8
13	BARRA MACIÇA 1,5m: Dimensões: 1,50m. Material - Aço Maciço. Pegada - Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Peso - 7,5Kg	UN	FLEX EQUIPMENT	6	409,4	2456,4
14	BARRA 40CM – barra comrpimento 40cm; material aço maciço; diâmetro: 25,4mm. Peso aproximado: 1,2kg	UN	FLEX EQUIPMENT	10	121,2	1212,00
15	BARRA MACIÇA 1,8m. Dimensões: 1,80m. Material - Aço Maciço. Pegada - Recartilhada. Diâmetro - 28,57 mm. Tamanho - 1,80m. Peso: 9kg	UN	FLEX EQUIPMENT	6	466,9	2801,4
16	BARRA PUXADOR RETO: Especificações Técnicas- Material: Tubo Oco de Aço 1020; - Parede do aço: 2 mm- Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; - Material da Pega: Manopla emborracha de 1" 1/4 (32mm); Todo soldado em MIG soldas reforçadas- Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 50 cm; Peso do produto (unidade): 1 Kg;	UN	FLEX EQUIPMENT	6	223,5	1341,00

	Cor: Preto					
17	PUXADOR V TRÍCEPS BÍCEPS - Material: Tubo Oco de Aço 1020 1"; Parede do aço: 2 mm; Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura; Todo soldado em MIG soldas reforçadas; Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem; Comprimento total do puxador: 25 x 30 cm (Altura x Largura); Peso do produto (unidade): 600 gramasCor: Preto	UN	FLEX EQUIPMENT	5	191,4	957,00
18	SUPORTE EXPOSITOR PARA ANILHAS COM 10 PINOS, confeccionado em aço. Dimensões aproximadas: 100 x 0,45 x 104 cm (CxLxA). Suporta até 500kg.	UN	FLEX EQUIPMENT	4	562,9	2251,6
19	KIT COM 10 UND DE PRESILHA GRAMPO PARA BARRA DE MUSCULAÇÃO. Mínimo 03 voltas. Confeccionada em aço, com 28,5mm	UN	FLEX EQUIPMENT	8	99,3	794,40

Oferta final: R$ 52.048,00

Uberaba(MG), 26 de julho de 2022.

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA-MG

THAIANE ERRUAS DAS NEVES
BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME

RODRIGO DRESH
GESTOR DO CONTRATO

DELISMAR MARIANO CONCEIÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CONTRATADA: OBRA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, para a produção, montagem e desmontagem de Exposição Artística de Leonardo Finotti, por meio de empresa própria, no período de agosto a setembro de 2022, nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses

ORÇAMENTARIA: 2620.13.392.112.2001.0000.33903999.0100.14126

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022

Uberaba/MG, 25 de julho de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba

“Prof. Antônio Carlos Marques”

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de licitação Nº 07/2022, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento de 2.500 Garrafas (SQUEEZER) 300ML, plástico azul escuro, tampa e corpo (polietileno) e SILK (logo FETI), para atender os Jovens Aprendizes e Servidores da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.

A empresa que executará os serviços será: a **LGM BRINDES, CNPJ N° 32.301.818/0001-30**, com valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos até o 10º (décimo) dia, após o protocolo da nota fiscal. O valor ofertado está de acordo com o mercado, atingindo todas as exigências da Lei 8666/93 e suas alterações via Decreto nº 9.412/2018.

Ratificação em 28/05/2022

Registre-se e cumpra-se.

Autua-se o processo e lavre-se o contrato.

Publique-se.

Uberaba (MG), 29/05/2022

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto Nº 1098/2021

.....

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico https://compras.uniube.br/.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link “**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**”, preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e

das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2ª REPUBLICAÇÃO EDITALRESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade- Pregão Presencial n.º 024/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Prestação de serviço e fornecimento de material – execução de 169m² de forro em placas de gesso acartonado, inclusive estrutura de fixação, tabicas e massa pronta para gesso, para atendimento a convênio de Conceição das Alagoas

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 11/08/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 09hs do dia 11/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: <convale.adm2018@gmail.com>.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2.022
POLLYANA ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL
CONVALE

.....

REPUBLICAÇÃOEDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 025/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto - Aquisição 700m² de piso intertravado (prensado), retangular (6cmx10cmx20cm), FCK20MPA, incluso frete para entregar em Conceição das Alagoas, para atendimento a convênio.

Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 11/08/2022

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputade lances – 10hs do dia 11/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: <convale.adm2018@gmail.com>.

Uberaba/MG, 27 de julho de 2.022
POLLYANA ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL
CONVALE

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Resolução Nº006/2022/CMDI

Torna publico o Edital 2022 - Itaú/Unibanco - Itaú "Viver Mais" para seleção de projetos incentivados: Fundo do Idoso

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba, em cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e suas alterações ulteriores, da Lei Federal nº 10.741 e da Lei Municipal N. 9.520/2004 e suas alterações ulteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico o Edital 2022-Itaú/Unibanco que trata de seleção de projetos sociais aprovados em Fundos Municipais, Estaduais ou Nacional do Idoso/2022, publicado na Plataforma do Itaú Viver Mais (https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022)**,** conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023

EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberado pelos conselheiros, em conformidade com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei 8.742/93, Lei Municipal 9.520/04, e as alterações promovidas pela Lei 12.138/2015, Decreto Municipal 0528 de 26/04/2017, vem tornar público o presente Edital de Chamamento Público, em atendimento ao **Edital 2022-Itaú/Unibanco - Itaú "Viver Mais", publicado na Plataforma https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022.** O Edital Fundo do Idoso / 2022 foi elaborado pelo Itaú para selecionar projetos a serem financiados por meio do repasse de recursos aos Fundos do Idoso. Para efeito de doação aos Fundos, a legislação estabelece à pessoa jurídica o limite máximo de 1% de dedução do Imposto de Renda do lucro real à pessoa jurídica e 6% à pessoa física no ano da declaração (ou 3% no ato da declaração).

Os projetos submetidos devem ter aprovação e autorização expressa para captação via Fundo do Idoso.

1. OBJETIVO:

O presente edital tem como objetivo selecionar Projetos apresentado por organizações não governamentais, com sede e funcionamento neste Município, para o desenvolvimento de ações convergentes com as legislações vigentes, e em conformidade com Edital 2022-Itaú/Unibanco

Itaú "Viver Mais", publicado na Plataforma Longe Viver (https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022).

2. DOS RECURSOS:

De acordo com o Edital Itaú as propostas inscritas poderão apresentar projetos de qualquer valor; sendo prerrogativa do Itaú decidir qual valor será repassado a cada projeto, o que dependerá da avaliação e da classificação de cada proposta nas etapas de seleção previstas no item 5.0 do supracitado Edital e da disponibilidade de recursos incentivados para utilização.

A seleção dos projetos pelo Itaú será realizada a partir do recebimento das propostas pela plataforma Longeviver e consistirá em três etapas compostas por avaliação técnica, documental e análise do comitê Patrocínios e Doações do Itaú, conforme descrito em: https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022.

Demais orientações estão no Edital Itau: https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar do processo de seleção:

3.1.1 Organizações da Sociedade Civil (OSCs), de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizadas, obedecendo ao ordenamento legal vigente (Lei 13.019/2014);

3.1.2 Organizações com práticas de atuação que estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva em temas correlatos ao objeto do apoio;

3.1.3 Organizações que existam há pelo menos 02 anos e que possam comprovar sua regularidade de situação cadastral.

3.2 Não serão considerados para seleção projetos de:

3.2.1 Pessoas físicas;

3.2.2 Órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal);

3.2.3 Organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos;

3.2.4 Organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.);

3.2.5 Organizações atreladas ou associadas a empregados ou quadro societário do ITAÚ;

3.2.6 Projetos que possuam como atividade-fim a realização de evento ou ações pontuais de baixo impacto social;

3.2.7 Projetos que possuam como finalidade principal o custeio de serviços e ações já realizadas pela organização proponente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1 De acordo com o Edital Itaú as instituições interessadas em se inscrever no Edital Itaú, devem estar regularmente inscritas

no Conselho do Idoso e poderão se inscrever no período de 20/07/2022 até às 23h59 do dia 04 de agosto de 2022.

4.2 A inscrição é gratuita e deve ser feita somente através da plataforma Longeviver por meio do link: https://plataforma.longeviver.com/conecta/edital-itau-2022.

4.3 O projeto descritivo inserido na plataforma do Itaú Social deverão ser apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a partir da publicação deste Edital, até o **dia 26 de agosto de 2022, às 17h00min**, e deverá conter o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principias linhas de receitas e despesas.

4.4 O referido projeto será apresentado em Plenária do CMDI, a realizar-se no dia **01/09/2022 às 14:00 horas** para aprovação.

Parágrafo único: O projeto aprovado deverá ser inscrito na Plataforma Lengeviver por meio do link https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022, até o dia 09/09/2021, conforme o regulamento do Edital Itaú Social.

5. SELEÇÃO DOS PROJETOS:

Conforme mencionadas no item 3.3 do EDITAL ITAU 2021, serão consideradas para a seleção das propostas:

Projetos que atuem com fomento ao empreendedorismo e geração de renda, educação financeira, tecnologia e inclusão digital e fortalecimento de redes de proteção e políticas públicas, considerando o público-alvo de maior vulnerabilidade social e vínculos familiares enfraquecidos.

Serão priorizadas no processo de seleção as propostas que promovam os seguintes eixos: § Empreendedorismo e geração de renda: promoção do protagonismo e da autonomia financeira das pessoas idosas, com foco na inserção e reinserção produtiva;

§ Fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa: promoção da construção de conhecimento socioterritorial por meio de Diagnósticos, Formação de Conselheiros, Planejamento e Gestão da Rede e dos 3 atores locais/organizações que trabalham com a atenção à pessoa idosa, entre outras atividades afins.

§ Educação financeira: promoção de iniciativas que incentivem a reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro para apoiar na manutenção de uma boa Saúde Financeira, com temas como controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial e gestão de reservas financeiras.

§ Tecnologia e inclusão digital: promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade.

§ Pesquisa, estudos e avaliação das políticas públicas: promoção de iniciativas que tenham como foco as políticas públicas dirigidas às pessoas idosas.

Serão priorizadas no processo de seleção as propostas que articulem transversalmente aos eixos definidos no subitem acima os seguintes temas em suas atividades:

§ Diversidades: promoção e valorização da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência e comunidade LGBT+;

§ Meio ambiente: promoção de ações que envolvam o ambiente doméstico e privado e os arranjos de moradia institucionais, em contextos urbanos/rurais;

§ Intergeracionalidades: promoção de interações sociais entre indivíduos de idades distintas e troca de experiências de vida, valores e princípios, e fortalecimento de laços familiares e comunitários;

§ Cidadania: promoção, valorização e implementação de práticas que oportunizem o desenvolvimento pessoal, as potencialidades do envelhecimento, e a participação dos idosos na vida econômica, política e social do país.

Serão considerados também projetos que apresentem atividades e ações diversas, tais como: § Atendimento direto à pessoa idosa em centros de convivência, centros- dia, grupos de apoio, e outros espaços similares;

§ Projetos que promovam oficinas e outras atividades relacionadas aos seguintes elementos: cultura, esporte, educação, atividades físicas, artísticas, música, etc.;

§ Institucionalização de idosos com vínculos familiares enfraquecidos;

§ Formação de recursos humanos destinada à rede de proteção a idosos, como cuidadores, administradores e profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e outras organizações que atendam e/ou promovam os direitos da pessoa idosa;

§ Campanhas educativas e outras atividades.

Só serão considerados projetos que tenham sido aprovados pelo respectivo Conselho Municipal, Estadual ou Nacional do Idoso e que estejam aptos a receber recursos e autorizados pelo Conselho local como destinatários da doação (doação direcionada).

5.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão e encaminhados para a plenária que acontecerá no dia **01/09/2022 às 14:00 horas**, para posterior aprovação.

6. CRONOGRAMA:

6.1 Publicação do chamamento publico no site do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba *Porta Voz* **dia 29/07/2022;**

6.2 Inscrições das Projetos/Propostas no CMDI a partir da publicação deste Edital **até 26/08/2022;**

6.3 Análise das Projetos/Propostas pela Comissão para remessa à Plenária no período de 29 a 31/08/2022.

6.4 Apreciação/aprovação dos projetos/propostas na Plenária do dia **01/09/2022;**

6.5 Divulgação dos Projetos/propostas aprovados através do site do CMDI e no Jornal Porta Voz, após a deliberação da Plenária;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O CMDI disponibilizará os documentos do Conselho e/ou Fundo às instituições que estejam devidamente regulamentadas no conselho e tiverem interessem em se inscrever seus projetos na plataforma do ITAU Social, visto que não é obrigatório enviar o documento de aprovação/comprobatório no ato da inscrição.

7.2 - Fica obrigatoriamente o responsável pela(s) instituição(ões) contemplada fazer o preenchimento da inscrição por meio eletrônico, ou seja, através do link: https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022

7.3 Esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do telefone da sede do Conselho – 3332-3737 e acerca do Edital do Itau pelo site: https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022.

7.4 Todos os requisitos deverão estar em conformidade com o Edital Itau 2021 publicado na Plataforma Logeviver, https://longeviver.com/conecta/edital-itau-2022

7.5 Os casos omissos serão resolvidos em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023

.....

CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2022 – SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DA APA DO RIO UBERABA

Aosquinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e doze minutos, realizou-se a quinta reunião do ano de dois mil e vinte dois – Sessão Ordinária do Conselho Gestor da APA do Rio Uberaba – no anfiteatro do COL (CR6) da CODAU. Estiveram **presentes** os Conselheiros: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Petrônio José da Silva (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA) e Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). Estiveram ausentes com justificativas apresentadas: Renato Farias do Valle Junior (IFTM), Magda Stella de Melo Martins (IFTM), Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira (UFTM), Patrícia Diniz Martins (UFTM). Estiveram ausentes também Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU) e Aline Beatriz Carvalho de Sá (CODAU). **Como ouvintes**: Renato Teixeira Rezende (PGJ), Guilherme Rocha Camargos (Politécnica), Antonio Carlos Borges Bisão (IFTM). Presentes, ainda: Amanda Santana dos Santos(PRESIDENTE DO CONSELHO), Edno César Silveira (SEMAM), Vinicius Arcanjo da Silva (SEMAM), Bruna Sousa da Cruz (SEMAM), Letícia Rezende Giani (SEMAM), Mardiany Ribeiro dos Reis (SEMAM), Ângelo Gustavo Padovan (SEMAM), Paulo Roberto Faquinelli (SEMAM), Graziella Diógenes Vieira Marques (SEMAM) e eu, Sophia Franco Borges Camilo (SEMAM).**Item 1**– **Abertura da Sessão:** AmandaSantana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO) conferiu a presença dos (das) Senhores (as) Conselheiros (as) na sala. **Com quórum,** desejou uma boa tarde, agradeceu a presença de todos (as), deu por aberta a sessão. A presidente abriu espaço para as **Considerações Iniciais** e, na ausência das mesmas, seguiu para o **item 3 – Aprovação da ATA da 4ª Reunião de 2022:** Ata aprovada com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). **Item 4 - PA 436/2021 – Empreendedor: Ibaneis Rocha Barros Júnior – Empreendimento: Fazenda Monte Verde – Santa Nilza** – aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). **Item 5 – PA 01/12103/2021 - Arnaldo Ribeiro Ferreira e outro -** aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). **Item 6 - PA 01/10008/2021 – Alderico Pinto da Silva e outro -** aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan

(EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). **Item 7** - **PA 01/12698/2021 – Marcelo Eduardo Guandalini e outro -** aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). **Item 8 - FCP 44999 – IFTM -** aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA).**Item 9 - FCP 45602 – IFTM -** aprovado com 7 votos a favor por: Tomaz Antonio Chiatti (EMATER), Marcelo Augusto C. de Oliveira (ANGÁ), Luiz Carlos Borges Ribeiro (FAZU), Renato Jácomo Manzan (EPAMIG), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (SRU), Oscar José Caetano de Castro (PROPRIETÁRIO NA APA), Geraldo Campos Filho (MORADOR DA APA). Sem nenhuma consideração final**,** Amanda Santana dos Santos (PRESIDENTE DO CONSELHO) agradeceu, então, a participação de todos e, sem mais nada a tratar, encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e oito minutos,e eu, Sophia Franco Borges Camilo lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*, E TELEFONES: (34)3318-1744 e 3318 1783, SITE: *www.camarauberaba.mg.gov.br*.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA/MG, CEP 38010-240 OU ENDEREÇO ELETRÔNICO *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*. OU ATRAVÉS DO SITE *www.camarauberaba.mg.gov.br* –TRANSPARÊNCIA – PORTAL DO CIDADÃO – PROCESSOS LICITATÓRIOS - ANO DO PROCESSO - Nº. DO PROCESSO – 053/2022 – BUSCAR – PUBLICAÇÕES DO PROCESSO – BAIXAR PUBLICAÇÃO.

UBERABA - MG, 28 DE JULHO DE 2022.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES

PREGOEIRA

.....